DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

DOCUMENTOS DA SECÇÃO
DO ARQUIVO HISTORICO.

VOL. XXX

PUBLICAÇÃO OFICIAL

S. PAULO
TYPOGRAPHIA DO GLOBO
RUA STA. THEREZA N. 21
1939

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

DOCUMENTOS DA SECÇÃO
DO ARQUIVO HISTORICO.

VOL. XXX

PUBLICAÇÃO OFICIAL

S. PAULO
TYPOGRAPHIA DO GLOBO
RUA STA. THEREZA N. 21
1939

O Departamento do Arquivo do Estado, publicando mais um volume dos "Inventarios e Testamentos", o 30.° tomo, coopera para os melhores estudos historicos de nossa terra, tanto como os "Documentos Interessantes" e "Sesmarias".

O governo de S. Paulo, na sua róta patriotica de impulsionar todos os sectores quer no aspecto cultural, quer sob o ponto de vista material, tem dispensado ao Arquivo do Estado o melhor zelo e o mais acendrado carinho, já lhe dando meios orçamentarios para a publicação das obras de seus estudos, já iniciando a construção do seu novo edificio, afim de ampliar os seus ramos complexos de atividade.

Fique nestas linhas, pois, o agradecimento profundo, o penhor sincero da diretoria desta casa, aos benemeritos homens de Estado, Snrs. Drs. Adhemar de Barros, dignissimo Interventor Federal em S. Paulo e Alvaro de Figueiredo Guião, ilustre Secretario da Educação e Saude Publica.

S. Paulo, Novembro de 1939.

João Lellis Vieira
Diretor

EXPLICAÇÃO NECESSARIA

Na série — **Inventarios e Testamentos,** — publicada pela antiga Repartição de Estatistica e Arquivo do Estado, e que consta de 27 volumes, figuraram documentos abrangendo o periodo de 1578 ao ano de 1750.

Em virtude do contrato firmado entre o governo do Estado e o Instituto Historico e Geografico de S. Paulo, em 1937, todas as publicações até então inherentes ao Arquivo passaram a ser feitas pela referida instituição, que, entre outros trabalhos, editou os volumes 28 e 29, da referida série, em que figuram processos dos anos de 1638 até 1647.

Voltando ao Departamento do Arquivo a responsabilidade da publicação não só dos Inventarios e Testamentos, como de outros trabalhos pelo mesmo organisados, resolvemos a classificação dos referidos autos, tendo em consideração a ordem cronologica, sem nos preocuparmos com a maior ou menor importancia das pessoas a que os mesmos se referem e muito menos com o bom ou mau estado que tais papeis apresentam.

Dessa maneira, reorganisados todos os maços, deles procurámos seleccionar os mais antigos inventarios que, assim reconstituidos, irão sendo publicados dentro das possibilidades economicas deste Departamento, sem prejuiso para as outras séries.

Com a publicação do presente volume podemos assegurar que nem inventarios nem testamentos anteriores a esses

existem no Departamento do Arquivo do Estado, dependentes de publicação.

Dos que fasem parte do presente volume, alguns foram retirados de maços que continham a rubrica — **inutilisados** — os quais, depois de restaurados pela oficina do proprio Arquivo, dificilmente puderam ser lidos e copiados.

Reencetando com o presente volume esta importante série de nossas publicações, podemos assegurar aos leitores acharse presentemente confeccionado o volume seguinte, que será editado dentro do menor praso possivel.

A. Paulino de Almeida

Arquivista Chefe da Secção Historica

■■■■■■■■■■■■■■■■

INVENTARIO

DE

SALVADOR CHAVES

E SUA MULHER

POLONIA DOMINGES

1599

Registo do Inventr.º.................... que fazem do que ficou por morte e falecim.to de Salvador Chaves e sua mulher Polonya Dominges

Ano do NaSim.to de Noso Sõr Jezú Xpto de mil e quinhentos e noventa e nove anos em os coatro dias do mes de setenbro da dita era no termo desta vyla de São paulo e Cap.a de São V.te que hé capitão he governador o Sõr Lopo de Souza p.r el-rey noso sõr etc. no termo da dyta vyla aonde chamão jabacoara nas cazas da rosa onde pousa Crara frz' q' ficarão do defunto Salvador de chaves e de sua molher polonya dominges aonde P.º leme juis ordinario e dos orfãos pela ordenasão .... comygo t.am pa. fazer enventario da fazenda q' ficou dos ditos defuntos pa. que logo deu juram.to a dita Crara frz' sogra do dito defunto e may da defunta .... na dita casa ficou p.a q' poco disto .... devasase toda a fazenda dos defuntos movel e rais pa. se.........
emventario e ela p.rmeteu fazer e por não saber asinar asinou o dito juis Ãnt.º Roiz' t.am q' o escrevy.

Roguo .... pelo .... foi ....
.... Sõr ....
.... do q' for...............................
.... eles o prometerão.......................

..........que emtendesem e o ....
.......juis Ant.º Roiz' t.am q' o escrevy.

.....da........

.... este publico e ....
enventario e testam.to vyrem que no ano do nasim.to de Noso Sõr Jezú Xpt.º de myl e quinhentos e noventa e nove anos em aos vinte e hú dias do mes de junho e dita era nesta vyla de São paulo e São V.te que hé capitão e governador Sõr Lopo de Souza por este Noso Snõr no termo desta dita vyla nas cazas de Salvador de Chaves aonde chamão Jabacoara estando o dito Salvador de chaves doemte de bexigas doemsa q' o sõr............... deu por ele foi dito amy t.am que por estar em seu perfeito juizo e entendim.to querya ele fizese este testam.to para descargo de sua com siensia..........dise primer.a m.te que ele em comendava sua alma a Noso Sõr Jezu Xpt.º que o teme por seu pay Santissimo ....
dese verdadr.a salvasão e a virgem Nosa Sõra sua bem dita mãi diante dele q' ela perdoe seus pecados e a todos os Santos e .... Corte dos Seos que tambem Roge a Noso Sõr por ele — dise que....... Noso Sõr seu corpo será enterado no Mostr.º de Jezú e que.......o ao dito Mostr.º dous myl rs. ....
.... que ....
....

.... este ....
........a sua filha Marya ....
que deixava por seu..............da met.e cunhado Garcia Roiz...... .... filha —

deixava que ga......................... deve coatro cruzados de pano que ele vendeo e por se......... cruzados em dinheiro . .. ele deve .... e Se deve tres cruzados em dinheiro ou húa vaqa e dr.º.................. patacas por o que dise que .... por acabada e pedia ela comprisem todos que se achavão presentes João..........al.. e tres f.os meos Ant.º pedroso, estevão Ribr.º e fr.co dalvarenga e p.r não .... eu t.am asinei por hua ..... faltava e eu Ant.º Roiz' t.am do publico judisial nesta vyla e seos termos......... este emventar.º de .... asinamos ele co-............... .... m.te sem cousa que duvida fasa .... meus sinais pubrico e Razo........................

Antonio Roiz'

Saibão quantos este........estrum.to virem como no ano do Nasim.to de Noso Sõr Jezu Christo de mil he quinhentos e noventa e nove anos aos dez dias do mes de agosto Pelonya dominges estando no artigo de morte.................... esta ....de testam.to por bem de sua alma he descargo de sua cõsienSia estando ainda em seu perfeito .... q' Deos lhe deu.

primr.m.te dise ela testadora q' encomendava sua alma a Deos que o..... se remio cõ o seu proprio sange a Virgem Sacratissima q' em cuja emtersesão .... alcanse misericordia diãte do juyzo divino .... Santos apostolos, he Santos de toda corte celestial q' rogem a Deos p.r ela.

dise ela testadora q' seja emterrada na igreja do bemaventurado S. Paulo.

dise ela testadora q' deixava hú mãto de Saya nova ao mosteiro desta vila.

.... mais q' deixava húa.......... de palm......... he hum Calsado do Reino a Nosa Snr.ª do Carmo......................fasão bem pr. sua alma.

declarou ela testadora q' deixa húa filha prometida..........f.ª de seo marido já defunto a qual deixava p.ª..........

declarou mais q' de sua tersa sedê a Sua mai que ....pano dealgodão.

declarou mais q' deixava Sua........ de....... a......... de sua........ morrendo.......... fiqua p.ª.................... declarou q' deixava duas camisas cõ seus csbeSõis....... declarou q' morrendo sua f.ª sede.. a hua orfa pobre.

Declarou q' deixava........os qui.....dalgodão pre......... gibão branquo a sua mai he húa Rede p.ª........ declarou...................... .... Nasim.to .... morrendo ....

.... tantas vezes.................. .... feito .... p.r que esta...................................... ....fixe......... arematasam.................. ....cumprir .... dito seu testa......... G.º da Mota, Bastião Miz' .... Nunes butelho José Alvres, João Frz'..............................

João Frz'

.... **Glz'** **Bastião -- Miz'**

José Alvres

Antonio Nunes

Quanto os nomes asino por mim e por ela

Adão Nunes Botelho **Gonçalo da Mota**

Couzas q' acharão

.... de palha e hú .... de algodão avaliado em mil e seis sentos rs 1600

hun pedaso de rosa a valiado em coatro.

húa vaca cõ hu filho avaliado em mil oito sentos reis 1800

catorze cabesas de porcos com coatro bacoros .... e tres porcas com sete leitõis avaliados em tres mil e duzentos rs. . 3200

húa banqua avaliada em sento e sesenta rs. 160

húa espada avaliada em mil e seis sentos rs. 1600

huns calsõis de pano dalgodão preto e hua roupeta parda sem mãgas e húa camysa de molher velha avaliado tudo em mil rs. . 1000

seis calsõis pardos e hú sinto .... de molher .... e hua roupeta dalgodão preto e húa saia preta avaliado em ....

hú sapato........e hú espelho velho avaliado em sento e sincoenta rs. . . . $150

Coatro tostõis em dinheiro.

hú chapeo preto avaliado em seis semtos e corenta rs. $640

quatro emxadas e húa enxó avaliados em oito sentos rs. $800

húa carapusa em sem rs. . . . $100
outra...............em dozentos rs. . $200
húa azagaya avaliada em oytenta rs. . 80
hú conhesim.to e húa ve...............
de vynte cruzados . . . . .
húa me.......... e huns sapatos avaliados em dozentos rs. $200
hús novelos de fio em sem rs. . . $100
hú cadeado cõ sua chave em sem rs. . $100
húa roupeta e calsõis de pano..........
avaliado em mil e seis sentos . . . $1600
húas mãgas de pano de algodão avaliados em sem rs.. . . . . . $100
........seo com......... avaliado em coatro sentos rs.. . . . . . $400
húa......... de cor dabricó avaliado em oito sentos rs. $800
hú gibão de pano de linho e hú corpinho avaliado em quatro sentos rs. . . . $400
húa saia avaliada em mil e dozentos rs. . 1$200
hú mãto de sarja avaliado em sinco mil rs. 5.000
hú calsado usado avaliado em coatro sentos rs. 400
húa enxó em duzentos rs. . . . 200

Aos dezanove dias do mes de setenbro de mil e quinhentos e noventa e nove anos nesta vyla na prasa de..............ahi... como juis ordinario e dos orfãos pela ordenasão......... informãdo vender as cousas segintes a Requerim.to do curador Garcia Roiz por se não perderem p.r coanto não..........

..........e asinou o dito Juis Ant.º ....
t.am q' o escrevi.

Pero Leme

Loguo se arematou a Rosa .. di ....
.... digo ....
.... mil e sem rs. ....
.... q' vê a húa ano em asucar branqo posto na vyla de Sãtos em pós .... para os orfãos ou em dinheiro nesta vyla ....
e p.r não aver qm cõprase e se forão arematados.
.......asinarão eu escrivam Ant.º Roiz t.am q' o escrevi.

Jorge † ..... **Pero Leme**
Garsia Roiz
Jorge..........

Logo se arematou o pano em ....
em dous mil rs. paguos em asucar brãqo posto na vyla .. Santos eu .... p.a os orfãos nesta vyla em dinheiro fiados João.............. e asinarão e eo Ant.º Roiz..............

Domingos Dias
Pero Leme **Garcia Roiz**

Logo se vendeo e arematou a Rosa eu Sebastião de freitas em seis mil rs. pagos desde janr.º a hú ano em.................... brãqo ou dinheiro em pos em .... p.a os orfãos e o asinarão o ....
asinarão Ant.º Roiz t.am ....
....

Logo se vendeo e arematou a vaqa e ho f.º eu Geraldo Corea em mil e seis sentos e vinte rs. pagos logo em dinheiro de con ....do q' logo recebeo o curador de orfãos e o asinarão Añt.º Roiz' t.am q' o escrevy.

Pero Leme **Garcia Roiz'**

Aos vinte dias do mes de setenbro de myl eqinhentos e noventa e nove anos nesta vyla nas pousadas de mi t.am estando ahi o juis ordinario e dos orfãos pela ordenasão e o curador Garsia Roiz p.ª fazerem e asinarem a fazenda deste emventario que o asinarão da manr.ª seginte Ãnt. Roiz t.am q' o escrevi.

Soma

A soma toda da fasenda deste emventario pocas .... avaliados em trinta e nove myl e setesentos e corenta res .... go trinta e nove myl e dozentos rs.

Partidos esses trinta e nove myl e dozentos e noventa rs. pelo meo vem a metade dezanove myl e seis sentos e corenta e sinco rs. ficando deste a tersa e até a tersa da defunta Polonia domyges....... e qinhentos e setenta e oito rs. e fica a conta feita e asinarã aqui Ãt.º Roiz t.am q' o escrevi.

Pero Leme **Garcia Roiz**

Declarou o curador Garsia Roiz tinha em seu poder hú .... paguos couzinhas q' o defunto .... lhe devião as coais ....vão..... os q' po.... o que .... botaria no emventr.º.

Aos vinte e seis dias do mes de setenbro de myl e quinhentos e noventa e nove anos nesta vyla na prasa dela estando ahi presentes o juis ordinario e dos orfãos pela ordenasão e o....................
p.ª mãdar vender ....
e o asinarão .... Ant.º Rois.

Pero Leme

Loguo pelo.......... fizerão foi tirado em pregão o papagaio e p.r não aver qm ....sase .... q' nela .... myl e coatro sentos rs. pagos em asucar brãqo na vyla de Santos e.................... se salvou........pera os orfãos .... vyla em dinheiro deste.....................
....
T.m q' o escrevy.

Joam moreyra

Pero Leme **André † Glz'**

Logo se arrematarão os ....
davão em .... dão........ myl e tresentos rs. pagos .... a hũ ano em asucar brãqo na vyla de Santos ou nesta vyla em dinheiro em pós e sendo pera os orfãos joão Frz' barregam e o asinarão Ãt.º Roiz t.am q' o escrevy.

Pero Leme **Migel Roldan**
Tomas Frz **Joam Frz' Barregam**

E loguo se venderão e arrematarã os sapatos e chinelas eu........miges Roiz..........em tresentos .... o q' soma.....................

a Sal....... p.ª os orfãos ou nesta vyla em dinheiro fiador João Mrz' barregão e o asinarão Ant.º Roiz t.am q' o escrevi.

.... da Mota **Migel Roldan**
Garcia Roiz **Joam martins barregão**
Pero Leme

..........................orfão desa ba.......
.... mil e sesenta rs. pagos em asucar posto na vyla de Santos em pos e salvuo p.ª os orfãos ou em dinheiro nesta vyla em dinheiro de............... e vem a hú ano fiador André Glz' asinarão eu Ant.º Roiz t.am o escrevy.

Pero Leme **Garoia Roiz**
André † Glz'

Logo se arematou o .... eu João miz' barregão em qinhentos rs. pagos desde janr.º a hú ano em asucar brãco na vyla de Santos e nesta em dinheiro em pós .... p.ª os orfãos fiador Migel roldam .... e asinarão Ant.º Roiz t.am q' o escrevy.

Migel roldan **Pero Leme**
Garcia Roiz **Joam Miz' barregão**

Logo se arematou a roupeta de............... e as .... em .... deste dinhr.º q' vem ....
....
....
ou nesta vyla em dinheiro em pos....... p.ª os or-

fãos fiador João moreyra e asinarão Ant.º Roiz t.am o escrevy.

Pero Leme **Joam moreyra**

Logo se arematarão a roupeta... parda e calsõis e a camysa velha eu P.º nunes em setesentos rs. pagos desde janr.º que vem a hum ano em asucar brãquo posto na vyla de Santos ou nesta em dinheiro em pos e posto p.ª os orfãos fiador .... curador....
.... e asinarão eu Ant.º Roiz t.am que o escrevy.

P.º nunes
Garcia Roiz **Pero leme**

Logo se arrematou o chapéo .... dalgodão eu P.º nunes em oito sentos e sincoenta rs. pagos desde Janr.º e vem a hum ano .... asucar brãco posto na vyla de Santos ou nesta em dinheiro em pós .... p.ª os orfãos o curador ....Ant.º Roiz t.am q' o escrevy.

Garcia Soiz **P.º nunes**

.... se.................... ....
e sincoenta rs. em dinheiro q' o curador arematou e .... pagarem algũas.....................
asinarão eu Ant.º Roiz' t.am q' o escrevy.

Garcia Roiz

Aos tres dias do mes de outubro de myl e qinhentos e noventa e noventa e nove anos nesta vyla na prasa de cá estando ahi..................... juis

ordinario e dos orfãos pela ordenasão conhesi o curador Garsia Roiz.......................... pelo dito me foi mãdado vender as cousas segintes q' ficarão p.r vender e asinarão Ant.o Roiz t.am q' o escrevy.

Pero Leme

Logo se vendeo e arrematou ....
não se arrematou pr. darem .... nem o mais Ant.o Roiz t.am q' o escrevy.

.... vinte e seis dias do mes de desenbro de mil e qinhentos e noventa e nove anos nesta vyla na .... dela estando ahi bernardo de Coadros juis dos orfãos p.r ele foi mãdado .... as cousas q' ficarão e o asinarão Ant.o Roiz T.am q' ....

Botelho.......... **B.do de Quadros**
Garsia Roiz'

.... aos nove dias do mes ....
de myl e qinhentos e noventa....... digo de myl e seis sentos anos nesta vyla na prasa dela ....
ahi bernardo de Coadros .... orfãos p.r ele foi mãdado vender as cousas que ficarão p.r ....
.... Ant.o Roiz t.am q' o escrevy.

Logo se vendeo e arematou hú mãto de sarja em Manoel Alvz..........em seis mil rs. pagos des-....... a hú ano em asucar brãco posto na vyla de Santos em pos......... nesta vyla em dinheiro fiador e prinsipal pagador Costodio dagiar e o asinarão Ant.o Roiz t.am q' o escrevy.

.... **dagiar** **Manoel alves chaves**
GarSia Roiz

E loguo..... se arematou....................
.... eu André Glz' em myl e...........
rs. pagos em asucar .... eo deste ....
a hú ano posto na vyla de Santos ou nesta em dinheiro .... dor e prinsipal pagador ....
Roiz e o asinarão Ant.º Roiz t.am ...... escrevy.

Antonio Roiz — **Garsia........**
André † Glz' — **B.do de quadros**

E logo se vendeo e arematou .... a saya azul de palmilha em......... Rs..............
barros em myl e seis sentos e corenta rs. pagos em asucar brãco posto na vyla de Santos em ....
nesta vyla em dinheiro... hú ano fiador e por prinsipal pagador André Glz' e o asinarão Ant.º Roiz ....
q' o escrevy.

Roque dias — **.......... Barros**
Garsia Roiz

Caixa q' se achou

Logo se vendeo e arematou ....
....
....

E logo...................... se vendeo o.......
a espada .... myl e setesentos rs. pagos em asucar brãco posto na vyla de........
ou nesta em dinheiro deste............... a hú ano fiador e prinsipal pagador br.º..........e o asinarão Ant.º....... t.am q' o escrevy.

B.do de quadros — **...... da costa**
Garsia Roiz'

Logo se arematou a roupeta e calsõis de pal. milha eu André.......... em dous myl, sendo pagos em asucar brãco posto na vyla de Santos ou em dinheiro nesta vyla fiador e prinsipal pagador André Glz' e o asinarão Ant.º Roiz t.am q' o escrevy.

André † Gls'	**André........**
Br.do de quadros	**Garcia Roiz**

E logo se arematarão húas mãgas dalgodão eu Ant.º botelho por ....a hú ano ....

....

....

....

.... na p..........

Santos ou nesta vyla em dinheiro ....

ahú ano fiador e prinsipal pagador Melchor ....

e o asinarão Ant.º Roiz t.am ....

Gaspar Soares	**Melchor da veiga**
B.do de quadros	**Garsia Roiz**

Logo se arematarã os novelos .... he hú corpinho e hum ....gibão .... velho e hú espelho eu Belchor da Vega em seis sentos rs. pagos desde janr.º a hú ano..........posto na vyla de Santos ou nesta em dinheiro cõ húa carapusa fiador .... Soares e prinsipal pagador asinarão Ant.º Roiz t.am q' o escrevy.

Soares	**Melchor da veiga**
B.do de quadros	**Garsia Roiz**

Derão a Crara Domynges

Aos des dias do mes de janr.º de myl ....

seis sentos anos.....................coadros juis de
orfãos de ....
q' derão a Crara domynges .... digo Cra------
.... hua saya e húa .... ehúa ....
o asento da rosa..................... do que sua f.ª
lhe deixa em testam.to p.r aver poca ....
e o dito juis .... e o asinarão.........
Roiz......... digo q' tambem derão a dita Crara Frz
o algodão.........ter........a ped .... arobas e
o sob.....................

Garsia Roiz

...............ao todo cõ...............trinta
mil res mil 6.tos e corenta e tres rs. feito pera.......
comtador... .... aos dezanove dias
do mes de janr.º do ano de mil e sentos as.

Aos vinte e seis dias do mes de janr.º de myl
e seis sentos e dous anos nesta vila de Sã paulo em
pousadas de my t.am apareSeu .... Camacho
....
apresentou húa petisão q' fizera ao juis dos orfãos
bernardo de Coadros .... e hú despacho seu
posto na .... petisão tudo ....
se sege Ant.º Roiz t.am q..............

Diz Antonio Camacho morador nesta villa de
Sam paulo q' p.r morte de Salvador de paiva digo de
Chaves fes um curador de sua filha .... Roiz
a qual curadoria tem servido cõforme a lei e o tempo
que lhe.......dado hum curador posa servir.

Q.a Vm que como tio da minina e parente mais achegado lhe manda Curadoria no q' R. J. M.

V.to Garsia........ quadros

Respondendo o despacho de Vossa Merse digo ....prover Antonio camacho desta curadoria....... he parente mais achegado e estar já cõprido .... e dado os curadores servirem oje 4 de janr.o em 1602.

GarSia Roiz'

A Resposta do Curador Garcia Roiz proveio ao Sop.te Ant.o Camacho de curador dando fiança a..... ....querendo ao Curador e sendo....... ....para..............

S. Paulo 24 de janr.o de 1602 a.s

Br.do de quadros

Termo de como foi feito Curador Ant.o Camacho

Ano do Nasim.to de Noso Sõr Jezu Xpt.o de mil e seis sentos e dous anos em aos vinte e seis dias do mes de janr.o da dita era nesta villa de São paulo nas pousadas de bernardo de coadros juis dos orfãos p.r ãte ... apareseu .... Camacho aqi morador e.....lhe foi dito ao dito.................... q' hú despacho seu a petisão atras mãdava q' ser .... seu Curador dos filhos e fazenda que ficou p.r morte e falesim.to de Salvador de chaves por digo ser..... servise Garsia Roiz' curador .... e o dito juis foi loguo feito curador dos ditos menores ao dito Ant.o

Camacho ao coal o dito juis deu juram.to sobre os Sanctos evangelhos pera q' pelo dito juram.to procurase como curador todo bem e proveito dos ditos orfãos de sua fasenda he ele prmeteo fazer o milhor que entendese e o asinarão Ant.o Roiz t.am q' o escrevi.

Ant.o Camacho **B.do de quadros**

Fiansa que deu Ant.o Camacho

Aos doze dias do mes de fevereiro de myl e seis sentos e dous anos nesta vyla nas cazas de my t.am estando ahi bernardo de coadros juis dos orfãos p.r ante........ apareseo Ant.o Camacho curador ....e p.r ele foi dito que o dito juis q' ele querla dar fiamsa p.a cobrar a fasenda dos orfãos e p.a isso apresentava p.r..........ahi a Asenso Ribr.o que presente estava o coal dise q' o dito Ant.o Camacho arematа......... dito emventario e se derão e eu fiador e prinsipal pagador a cõpra q' arematase como....... fasenda movel e de rais pelo dito juis foi resebido e asentada a dita fiansa e mãdou q' fose pasado Rz.o ao dito Ant.o camacho e o asinarão Ant.o Roiz t.am q' o escrevy.

Asenç.o Ribr.o **Brd.o de quadros**

Ao pr.o de junho de seis sentos e sinco anos p.r.......... lado.....administrador lhe fiz a petiçam ....p.a .... Machado que ....

Seja notificado q' As.o Ribr.o deo conta em.... ....do comprimento dalma do defunto...... sebos ....

....

Aos dezanove dias do mes de novembro de mil e seis sentos e cinquo anos nesta vila de são paulo nas pousadas do dezembargador fr.co sotil de Siqr.a provedor mór dos orfãos, defuntos ausentes, orfãos... em todos estes autos concluzos para tomar conta ao curador dos orfãos bartholomeu dazevedo o escrevy.

Não foi este testam.to p.a testamtr.o pr. andar auzente.

B.

Provendo o emventario de processos acharã húa menor de idade de oito anos em poder de seus avos q' lhe dava m.to bom tratamento e a faz.da importa cento e nove mil e tantos rs. em mão de seu tio Ant.o Camacho tutor eu fran.co q' .... e arecadação não........................ne am..............ao escrivão.

Termo q' mãdou fazer o juis D.os Roiz

Aos vinte dias do mes de novenbro de myl e seis sentos e seis anos nesta vyla nas casas de my tam. estando ahi D.os Roiz juis ordinario e dos orfãos pela ordenasão por ele foi mãdado amy escrivão fazer este termo de obrigasão em como Ant.o Camacho curador neste emventario q' presente estava acede de ter dado fiansa obrigava toda sua fasenda movel e rais e não pagar de sua fasenda cousa nhúa nem fazer dela nada em coanto não forem os orfãos pagos deste emventar.o e fazenda e o dito juis asinou esta obrigasão e o asinarão Ant.o Roiz escrivão o escrevy.

Ant.o Camacho **Domingos .....**

Termo de nova fiansa que deu Ãt.º Camacho

Aos desanove dias do mes de janr.º de myl e seis sentos e sete anos nesta vyla nas casas de my t.am estãdo ahi d.os dias juis ordinario e dos orfãos pela ordenasão peramte ele apareseo antonyo camacho curador deste emventr.º e p.r ele foi dito ao dito juis que ele qeria desobrigar a Asenso Ribeiro da fiãsa em q' o tinha fiado como cõsta do termo atras e que o queria desobrigar da dita fiansa e que ia dar p.r seu novo fiador ha Belchior da Veiga que presente estava o coal dise que fiava em toda a comtia do emventario atras e dava p.r seu fiador e prinsipal pagador e obrigava toda sua fasenda movel e de rais a tudo comprir e o dito Ant.º camacho outrosim obrigou todas na fasendas do dito juis; aseitou o dito fiador e ouve p.r desobrigado ao dito Asenso Ribr.º e o asinarão Ant.º Roiz t.am q' o escrevy.

Domingos dias **Melchor da Vega**

Desobrigação

Fiansa q' deu M.el Alvz'

Aos tres dias do mes de iunho de myl e seis sentos e des anos nesta vyla nas casas de my t.am apareseo M.el Alves e p.r ele me foi dito que pedro taqes juis dos orfãos tinha mãdado q' ele desobrigase a Costodio daguiar de hua fiansa em q' tinha fiado neste emventar.º de cõtia de seis myl rs. e q' ele apresentava p.r seu novo fiador a belchior da veiga q.' presente estava o coal dise q' ele........fiava na dita contia e diso obrigava todos seus bens moves e de rais como fiador e prinsipal pagador ficãdo a fasenda

do dito M.el Alves obrigado a mesma cõtia e o curador Ãt.o Camacho aseitou a dita fiansa cõ o dito Costodio daguiar tudo cõforme a arematasão eo asinarão Ãt.o Roiz t.am q' o escrevy.

Melchor da Vega

Manoel Morera chaves
Pedro taques

Ant.o Camacho

hé verdade que eu Ant.o Roiz t.am sou pago de Garsia Roiz curador do emVentr.o de Salvador chaves e tudo o que se mó dar no dito emVentr.o q' são duas patacas até oje 20 de Janr.o de 1600 as.

Antonio Roiz'

Diguo eu Balthazar pinho que hé Verdade que reseby do Sõr Garsia Roiz' sento e corenta rs. que pagou p.r Salvador de chaves defûnto q' p.r ser verdade lhe dou esta .... asinado.

Balthezar Pinho

fiqua devendo o p.e Joan alves dous cruzados. junho 2 de setenbro já deve hû cruzado.

Notifico eu paulo lopes Vigr.o desta villa de São paulo q' eu........as folhas Salvador de chaves deve .... testam.to os quaes me paguou Garsia Roiz' como testamt.o do dito Salvador de chaves defunto de como he verdade q' delle....... paguo lhe ....quitasão pr. mí asinada oje....... octubro de 99 q' são 1200 rs.

declaro q' são mil...........q' recebi

Paulo Lopes

Venda dos Pasamanes

10 varas de passamanes roixo ao p.e Ant.o pinto a V.a 120 rs. 1200

..........do mes de maio de..............
e dezoito anos nesta..........Paulo pelo juis dos orfãos.........a my tabellião he........emventario cõcruzo cõnhecim.to do qual lhe fis ahi toda. ....
tabelião q' o escrevy.

Vi este enventr.o de Salvador de Chaves por elle.......seu curador Ant.o Camacho o qual mando seja no teficado por esta presente a dar razão da fiansa q' o fes com M.el Alveres chaves legada e abonada sob pena de o paguar de sua casa se os ditos moradores o q' me paresser justa. São paulo 15 março de 1618.

Ant.o Telles

V.o em correição faça o juis de orfãos cumprir esta sua sentença. São Paulo 26 de julho 620 anos

Rebello

Vt.o em correição cumpra-se o despacho de meu antecessor. S. paullo 3 de abril de 620

Frz.

V.to Em Correição.

Vi este escrito dos orfãos .... este na minha correição pera se p.rceder .... Elles pois não podem seg.do forma do seu regim.to ....
.......a bem dos orfãos.

......

INVENTARIO E TESTAMENTO

DE

MECIA ROIZ'

1605 - 1614

Inventario q' mãdou fazer o juiz bertolomeu bueno p.r falesim.to de Mesia Roiz molher que foi de cristovão pereira.

Ano do nasim.to de Noso Sõr Jezú Xpt.o de myl e seis sentos he sinco anos em o primr.o dia de Agosto da dita era no termo desta vyla de Sam paulo Cap.a de Sam V.te de que hé Capitão e governador o Sõr Lopo de Souza p.r sua magestade no termo desta vyla na fazenda de Cristovão pereira nas....... aonde chamão tijuco su ... aonde fomos Bertolomeu Bueno juiz ordinario e eu t.am a fazer enventario da fazenda que ficou de Mesia Roiz molher q' foi do dito Cristovão pereira e loguo ahi pelo dito juiz foi dado juram.to dos Sanctos evangelhos ao dito Cristovão pireira perante my t.am pera q' pelo dito juram.to jurase toda a exatidão q' p.a isso cõ a dita sua molher defuncta así movel e rais e divydas q' lhe devesem e ele devese pera tudo se por neste em ventario e se dar partilha da metade a Ant.o barcelos q' depresente estava pai da dita defuncta pr. não aver filhos de ãbos e o dito Cristovão pereira p.rmeteo pelo dito juram.to de tudo declarado asim cõ o dito juis Ãt.o Roiz escrivã o escrevi.

O juis † bueno

E loguo ahi me foi dado o testam.to da defuncta aberto p.a acostar aqui que....................como

adiante sege q' acostei p.r mãdado do dito juis Ãt.o Roiz escrivão o escrevy.

....

no anno do Nasim.to de Noso Sõr Jesus Xpt.o de mil e seis centos e cinco annos em os treze dias do mes de julho nesta........da villa de Sam paulo da Cap.a de Sam Vicente de que hé capitão e governador dela o Sõr Lopo de Souza nas cazas de morada do escrivão ....em p.co onde fui chamado no enventario de Mecia Roiz molher do dito e por achar doente doensa que Nosso Sõr lhe deu. por ela foi dito a mí t.am lhe fizesse..............da dito emventr.o.... a qual ele........fiz na maneyra seguinte — q' deixa ....disse que encõmendava sua alma a Deos Noso Sõr e a nossa bendita mai a virgem Nossa Snra Santa Maria e Sam Miguel Arcanjo e Sam Joam bautista e a todos os Sanctos apostolos Sam pedro e a todos os Sanctos e Sanctas da Corte do Céo cuja ajuda..........São Pedro adiante do ma.......... ....de Nosso Sõr — disse q' em nome de Nosso Sõr ....de o levar...............a presente..... ....deste mostr.o....... sua alma.............. e por não..........o que pede...................... ....e pedir assy neste dito................... como fora delle....... que ele...........para bem de sua alma — manda que seu corpo seja enterrado na igreja de Nossa Snra do Carmo — dise que deixa de esmola hú boi a Nossa Snra do Carmo......... deixa q' lhe digão hua missa a Nossa Senhora da Conceisão desta..........deixa q' lhe diga hua missa digo mãda que no dia de seu enterramento .... se lhe diga húa missa cantada cõ officio deixa de..... .....o ca.........com o paulo hua vaqua — hua

missa a Nossa Snr.ª do Rozario — e outra ao arcanjo Sam Miguel — e outra ao anjo da guarda.........
.... sinquo ....
em po......... outra missa........ a nossa Snra do Carmo afora a q' mãda cantada e officio — hua missa a Santa de seu nome total........missas.... rezadas - deixa hú cruzado de esmola a nossa Snra de............... ....da Santa misericordia hum cruzado — desmola a Polonya ....húa camysa e hú roupão pelo amor de Deos — .... e hua tersa deixa......................... para o que tãbem quer q' lhe retirem as pesoas forras que ....
.........deixa outra missa — ....de Asis deixa ao dito.................... q' lhe a de dar desmola
.....................pera ....
e pedia.....de sua mai.............. por bem.....
..........por sua hultima e deradeira vontade....
....
que deixa a sua prima..............hua saya e hu roupão ....
dominguos........................asinou por ela e Dominguos lins ....e Manoel Martins.....
....
asino por a dita Mecia e por Martins fernãdes e..... de moraes........monoel Martins de.............. moço................/ /.....por ele testamtr.º........
................tabelião desta........................
proprio q' tenho em.....sinal fiz q'.......cõ ....
....
....
....

....

....

lloguo pelo dito juis foi ma......... joão da Costa parti.....que pelo juram.to de seu ofisio avaliase toda a fazenda q' fose posta neste enventario ele p.rmeteu fazer e por o dito Cristovão pereira e o dito Ant.o de barselos foi dito em presensa do dito juis que eles ãbos erão contentes que ho dito joão da Costa avaliase só a fazenda e p.r serem contentes o asinarão aqui cõ o dito juis Ãt.o Roiz escrivão o escrevi.

Tornarão as partes a requerer ao dito juis que dese juram.to ha fr.co da Costa por que ele cõ joão da Costa avaliasem todas as cousas q' fosem postas neste enventario e lloguo pello dito juis foi dado juram.to dos Sanctos evangelhos ao dito fr.co da Costa aperante mí escrivão p.a q' cõ o dito joão da Costa avaliasem tudo ele pr. meteo fazer e asinarão Ant.o Roiz escrivão o escrevi.

....

do juis..............

Fazenda que se achou

// húa negra p.r nome joana avaliada em vinte myl reis casada cõ hú negro . . 20.000

// Marya escrava avaliada em vinte myl reis. 20.000

// domyngos forro . . . .

// Agostinho topigua . . . .

// húa basia avaliada em dozentos rs. . 200

// outra mayor avaliada em coatro sentos e oitenta rs. 480

// hú tacho de cobre avaliado em coatro myl rs. 4.000

// Outro tacho piqueno avaliado em seis sentos e corenta rs. 640

// oito pratos piquenos e grandes de estanho avaliados em myl e dozentos rs. . . . 1.280

// hú salleiro avaliado em seis rs. . . . 006

// hú pichel (1) avaliado em duzentos rs.. 200

// outro saleiro avaliado em dozentos rs. 200

// húas galhetas avaliadas em sento e sessenta rs. de estanho 160

// tres colheres de estanho em sesenta rs. 060

// tres castisaís de latão avaliados em dozentos e corenta rs. . , . . 240

// Coatro tigelas de..........avaliada em oitenta rs. 080

// hú machado e hú relho avaliados em tresentos rs. 300

// húa cunha avaliada em dozentos rs . 200

// duas enxadas avaliadas em duzentos e vinte rs. 220

// tres fusos avaliados em trezentos rs. . 300

// hú cabaso de mãteiga de porco e húa panela e outro cabaso piqeno q' logo demos cada hú sua parte cõ húa......... . .....

// a piroleira pataca e mea q' são coatro sentos e oitenta rs. 480

// duas piroleiras de feijõis avaliados em coatro centos rs. 400

(1) **Pichel** — vasilha para tirar vinho da pipa. (N. da R.)

// seis piroleiras (1) vasias avaliadas em seis sentos rs. 600

// duas botijas avaliadas em sem rs. . 100

// húa escopeta (2) cõ hua bolsa avaliadas em myl e seis sentos rs. 1600

// hua viola avaliada em tresentos e vinte rs. 320

// húa prensa de hú fuzo avaliada em myl e dozentos rs. 1.200

// as Casas da vyla cõ hú pedaso de chão avaliadas em seis myl rs. . . . 6.000

// tres cadr.as razas avaliadas em seis sentos rs. 600

// húa mesa avaliada em quinhentos rs. . 500

// hua caixa avaliada em quinhentos rs. . 500

// hú porco capado avaliado em seis sentos e corenta rs. 640

// outro porco capado avaliado em seis sentos e corenta rs. 640

// hùa porca cõ tres leitõis avaliada em oito sentos rs. 800

// outra porca cõ dous leitões avaliada em seis sentos e corenta rs.. . . . 640

// outra porca cõ dous leitõis avaliada em coatro sentos e oytenta rs. . . . 480

---

(1) **Piroleira** — vasilha de barro, de forma afunilada e antigamente usada para conservar azeitonas. (N. da R.)

(2) **Escopèta** — especie de espingarda. (N. da R.)

// hù bacoro em trezentos e vinte rs. . 320

// hü boi avaliado em myl e dozentos rs. 1.200

// húa vaca avaliada em myl e dozentos rs. 1.200

// outra vaca magra avaliada em nove sentos rs. 900

// húa caixa avaliada em oito sentos rs. sem chave 800

// outra caixa cõ chave avaliada em myl e dozentos rs. 1.200

// esta casa de palha avaliada em coatro myl e coatro sentos rs. 4.400

// hú sitio de arrosal avaliado em dous myl rs. 2.000

// húa saya de panno forrada e....... avaliada em sincoenta rs. 050

// outra saya velha de pano........avalyada em oito sentos rs. 800

// hú sayo (1) de baeta velho avaliado em seis sentos e corenta rs. 640

// hú mãto de sarja usado avaliado em dous myl e coatro sentos rs. . . . 2.400

// hú gibão de tafetá em carnado avaliado em myl e dozentos rs. 1.200

// outro gibão de lam roxa usado avaliado em dozentos rs. 200

---

(1) **Sáio** — vestimenta dos homens ou parte do vestuario das mulheres. (N. da R.)

// hú corpinho velho de tafetá avaliado em sem rs. 100

// hú chapeo de tafetá azul velho avaliado em tresentos e vinte rs. 320

// hú calsado chapim (1) e sapatos usados avaliados em coatro sentos rs. . . . 400

// dous cabesõis avaliados em oito sentos rs. 800

// hú dedal de prata velho avaliado em oitenta rs. 080

// húa boceta cõ hûas......... avaliada em sento e seis rs. 106

// húa rede de dormir avaliada em oito sentos rs. 800

// outra rede avaliada em coatro sentos e oitenta rs. 480

// hum movel avaliado em myl e novesentos e vinte rs. 1.920

// húa cela com seo freo e estribos avaliada em coatro myl rs. 4.000

// hú espelho em sento e sesenta rs. . 160

// hú poldro mãso avaliado em tres mil rs. 3.000

// dois poldros brabos de dois meses avaliados em oito patacas 3.200

// húa egua avaliada em myl e seis sentos rs. 1.600

---

(1) **Chapim** — calçado antigo para damas. (N. da R.)

// de carne de porco sinco myl e coatro sentos e corenta rs. 5.440

// divydas q' lhe devem

// húa de João Gomes porque deve dez myl rs. 10.000

// outra de Julião Correa de sinco pesos myl e seis sentos rs. 1.600

// outra.............. de myl e oito sentos ....

// .... seissentos e sesenta rs. . , ...

// q' lhe devya seu cunhado fernãdes de barselos tres myl e oito sentos rs. . . 3.800

// q' lhe devya Mel Ribr.º dous myl e oito digo seis sentos rs. 2.600

// q' lhe devia Amador frz' myl e seis sentos e corenta rs. 1.640

// e lhe devia bernardo de Coadros vinte he dous vales - oitosentos e oitenta . . 22.880

divydas q' deve

// a Diogo moreira novesentos e sesenta rs. 960

// a fernã marqes setesentos e oitenta rs. 780

// a hú f.º de fernão machado seis myl rs. p.r hú a.º . . . .

// a fr.co Viegas nove sentos e vinte rs. 920

// a mel brãco trezentos e vinte rs. . 320

// a belchior da costa seis sentos e corenta rs.. 640

// a belchior da veiga myl rs. . . . 1.000

// a Geronymo mayo myl e trezentos e vinte rs. 1.320

// a Bastião frz' sento e sesenta rs. . 160

// a fr.co barreto trezentos e vinte rs. . 320

// a Costodio dagiar coatro myl e oitenta rs. 4.080

// ao padre Vyegas sinco varas de panno dalgodão. 1.000

// aos padres do Carmo sento e sesenta rs. 160

// ao padre paulo Lopes seis sentos e se digo e noventa rs. . . . . : 690

ao p.e Nunes tresentos e tres rs. . 303

// a fr.co velho des myl rs p.r hú a.o . 10.000

// a cõfrarya do Sã Sacram.to sento e sesenta rs. 160

// a Clemente Alz' myl e dozentos e oitenta rs. 1.280

// a Simão Alvz' sento e vinte rs. . . 120

// deve do emventr.o deserrano oito myl rs. 8.000

// a matias dolivr.a seis..............
avaliada em dous myl e coatro sentos rs. . 2.400

//.....deve dous myl e trezentos rs. . 2.300

.....q' devya coatro myl e oitosentos rs. 4.800

// a Rafael dolivr.a seis sentos e corenta rs. 640

// a Salvador prs. nove myl rs. de húa
.... 9.000

Soma toda a fazenda q' se hacha neste enventario pellas adisõis aonde emtrão as dividas q' se devem a Cristovão pireira sento e vinte e seis myl e seis sentos rs. . . 126.620

Desta copia asima seão de tirar de divydas q' Cristovão pireira deve sincoenta e dous myl e seis sentos rs. 52.600

Restão p.ª partirem ambos setenta e coatro myl e vinte rs. 74.020

cabe a cada hú trinta e sete myl e des rs. 37.010 tirando da metade da tersa doze myl e tresentos e sincoenta ....e tãtos e seis rs. fi.......

de.....são p.r q' se acharão na....... .....de mais des myl rs. de dyvidas q' são por dadas sesenta e dous myl e seis sentos rs. q' tirando da soma dava do meo ....ficão p.ª partir sesenta e coatro myl e vynte rs que partidos pelo meo....... cada hua parte sesenta e seis myl e des rs. digo trinta e dous myl rs 32.000

tirada a tersa desta metade fica a tersa des myl e seis sentos he setenta rs. . . 10.670

ficão liqedos p.ª a parte de que ficão a tersa vinte e hú mil e tresentos e corenta rs.

// Coube a Ant.º de barselos o tacho em coatro myl rs.

// o mãto em tres myl e coatro sentos rs.

// a piroleira de mãteiga em coatro sentos e oitenta rs.

// hú castisal em sento e vinte rs.

// húa fouse em sem rs.

// dois cabesõis em oito sentos rs.

// sayo em dous myl rs.

// a saya em sinco myl rs.
// o calsado em coatro sentos rs.
// gibão em oito sentos rs.
// hú corpinho em sem rs.
// hua saya velha em oito sentos rs.
// ....em myl e novesentos rs.
// a fr.co Viegas dozentos rs.
// húa rede em oito sentos rs.
// em carne oito sentos rs. q. fazem tudo a dita soma em..........cõfesou o dito Ant.o de barselos reseber tudo atras escrito e deu p.r qite e livre eu Cristovão pereira de toda sua parte até fins do mundo e ficarão cõtentes eu Cristovão pereira se obrigou a pagar a todas as dividas q' neste emventr.o estão declaradas lansar a sorte nas duas pesas forras e tomarã cada hú seu........e o asinararão cõ o dito juis Ant.o Roiz escrivão q' o escrevi.

Cristovão Pr.a **Ant.o de Barselos**
O Juis † bueno

Aos vinte e dous dias do mes de mayo de myl e seis sentos e seis anos nas casas de my t.am me foi..........Cristovão pr.a pedido deste, seja notificado Cristovão pr.a.......................de dentro de tres dias dê comprim.to o testam.to de sua mulher q' foi Mecia Roiz sendo m.to p.a estranhar tão grande descuido. S. paulo 4 de fevr. de 606.

Administrador

Juis dos orfãos de comrpim.to deste inventario na forma.........S. Paulo 21 de julho 610 annos

Rabello

Seja notificado Crystovão pereyra q' com penna de mil reis pera e.....nos cujo poder q' dentro de des dias de comprim.to ao testam.to de sua molher que tãbem sobpena de proseder comtra elle como me parecer just.a conforme ao despacho do Sõr Ovidor geral. S. Paulo ....Janer.o de 610 anos.

....

Seja notificado p.o Roiz e de comprim.to ao testam.to de sua f.a satisfaça ao R.do p.e Mig.el cõ........ do administrador do defunto Cristovão pr.a....... dentro de tres dias sob pena de ex.m S. paulo 9...............614

Administrador.

INVENTARIO

DE

JORGE ROIZ'

1606 - 1627

INVENTARIO SEM O TESTAMENTO

Emventario q' mãdou fazer o Juis dos orfãos por falesim.to de Jorge Roiz'

Ano do Nasim.to de Noso Sõr Jezú Xpt.o de myl e seis sentos e seis anos em aos nove dias do mes de fevereiro da dita era no termo desta vyla de Sam paulo he de Sam V.te de que hé capitão he governador o Sõr Lopo de Souza p.r sua magestade etc. no termo desta vyla aonde chamão camara (ilegivel) nas casas do defunto Jorge roiz aõde foi ho juiz dos orfãos pedro taqes p.a fazerem em ventario do dito defunto e sua fazenda e loguo ahi pelo dito juis foi dado juram.to dos Samtos evangelhos p.amte my t.am a viuva M.a de paiva pera q' declarase toda a fazenda q' pesoya cõ seu marido así movel como raiz pera se

....

e ela permeteo fazer e p.r não saber asinar asinou domyngos dias o moSo por ela. Ant.o Roiz' t.am que o escrevy.

Pedro taques **Domingos dias**

E logo ahi pelo dito Juis foi dado juram.to dos Sanctos evãgelhos p.ante my t.am a G.lo Madr.a p.a q' bem e verdarm.te ele cõ Añt.o Lopes avaliador e partidor pera q' avaliasem toda a fazenda q' fose posta

neste emventario e eles o permeterão fazer e o asinarão cõ o dito Juis Ãt.º Roiz escrivão o escrevy.

G.º Madr.ª

Pedro taques **Ãt.º Lopes**

Fazenda q' se achou

Denisia mosa escrava avaliada em vinte mil rs. 20.000

hú moso por nome Fr.co escravo avaliado em desaseis mil rs. 16.000

húa gentia temyninó casada cõ hú indio forro.

húa mosa do mesmo gentio p.r nome Iria.

hú negro temyninó casado cõ húa forra.

Citoya temyninó.

AmdreSa da mesma nasão.

da mesma nasão Brigida.

A temyninó p.r nome maraGue cõ tres criansas.

duas velhas do mesmo gentio.

Fato

húa roupeta e calsõis de pano cordonés avaliado em dous mil rs. 2.000

hum farragolo avaliado em dous myl qinhentos rs.. . . . . . . 2.500

duas camisas dalgodão novas avaliadas em nove sentos e sesenta rs. . . . 960

húas seroulas dalgodão novas avaliadas em coatro sentos rs. 400

húa caixa velha sem fechadura avaliada em oito sentos rs. 800

des emxadas avaliadas em dous myl rs. . 2.000
coatro fouses avaliadas em seis sentos e corenta rs. 640
duas cunhas avaliadas em tresentos e vinte rs.. 320
dous bacoros avaliados em coatro sentos rs. 400
húa bacora avaliada em tresentos e vinte rs. 320
tres arrobas dalgodão avaliada a coatro sentos e oitenta cada húa 1.440
este sitio cõ casas de palha algodão e mais prantas avaliado em desaseis mil rs. . 16.000
a Rosa de dous anos avaliada em vinte myl rs. 20.000
Caza de........de taipas de pilã cubertas de telha avaliada em des mil rs. . . . 10.000
tres cadr.as razas avaliadas em seis sentos rs. 600
Estasia escrava avaliada em vinte myl rs. 20.000

Soma

Somou esta fazenda pelas avaliasõis como delas cõsta noventa e nove myl nove sentos e oitenta rs. 99.980
que partidos pelo meo cabem a metade da vyuva corenta e nove myl e qinhentos e corenta rs. 49.540
e outros tantos aos orfãos de q' se tirou de tersa dezaseis myl e qinhentos e treze rs. . 16.513
Restão liqedos aos orfãos trinta e tres myl e vinte seis rs. 33.026

E despois disto aos treze dias do mes de mayo de myl e seis sentos e des anos nas casas da vyuva M.ª de paiva aonde eu t.am fui cõ o juis dos orfãos p.ª fazer partilha com a dita vyuva e se fez da manr.ª seginte. Añt.º Roiz t.am o escrevy.

Partilha

Coube ainda o sitio em dezaseis myl rs. 16.000

Coube mais a caza da vyla de telha em des myl rs. 10.000

des emxadas em dous myl rs. . . . 2.000

Coatro fouses em seis sentos e corenta rs. 640

duas cunhas em tresentos e vinte rs. . 320

hú moso escravo da terra por nome fr.co em dezaseis myl rs. 16.000

tres chaves de cazas em seis sentos rs. . 600

hú pedaso de rosa em coatro myl e oito sentos rs. 4.800

Soma tudo o que cabe a vyuva pelas avaliasõis feitas atras e asima sincoenta e hú myl e sento e sesenta rs. e por q' lhe não cabem mais de corenta e nove myl e qinhentos e corenta rs. resta a dever segundo parese pelas comtas a seus f.os myl e seis sentos e vinte rs.

Tersa

Mãdou o juis tirar da tersa pera os gastos do defunto por não aver testam.to tres myl rs. na manr.ª seginte dous ofisios de tres ausõis cada hú em dous myl e coatro sentos rs. he seis misas mais em seis sentos rs. restarão treze myl e qinhentos e treze rs. se ão.................................

tirou se pera si pagarem legados q' se ade vender húa roupeta e calsõis em dous myl rs.

tirou-se mais a porca com coatro leitõis em myl rs.

restarão p.ª partir da tersa com a viuva e orfãos treze myl e qinhentos e treze rs. e nesta tersa do que couber a viuva forão descontados myl e seis sentos e vinte rs. e ficão p.ª se darem coatro myl e novesentos rs. os coais forã dados da manr.ª seginte em hú pedaso de rosa.

e lloguo pela dita viuva foi dito que ela se dava por emtrege de tudo o asima declarado que lhe cobria a sua parte q' o juis lhe ouve p.r entrege e p.r não saber asinar asinou D.os Dias pela....................

Coube aos orfãos

Denisia escrava em vinte myl rs. . . 20.000
o farragolo em dous mil e qinhentos rs. . 2.500
duas camisas dalgodão em nove sentos e sesenta rs. 960
húas siroulas dalgodão em coatro sentos rs. 400
dous bacoros coatro sentos rs. . . 400
húa bacora em trezentos e vinte rs. . 320
tres arrobas dalgodão coatro sentos e corenta rs. 440
Estasia escrava em vinte myl rs. . . 20.000
Somão os ditos asima q' cabem aos orfãos corenta seis myl e vinte rs. . . . 46.020

Não achouse não uma comta atras q' se fes a rosa em vinte myl rs. foi erro mas p.r estar tirado

q' se pagem os legados e ser nesesario partirem se estes vinte myl rs. com a vyuva e os orfãos couberã daroz a vyuva des myl rs. couberão lhe mais coatro myl e nove sentos rs. q' lhe ficarão devendo de modo q' da dita rosa não tem os orfãos mais q' seis myl rs. de mãtim.to q' se ão de vender p.a os orfãos e desta manr.a fica tudo vendido ao dito D.os dias por ela se deve p.r em pago da Rosa e asinarão Ant.o Roiz escrivão o escrevy.

Pedro taques **Domingos dias**

Eles.....desta aos catorze dias do mes de mayo de myl e seis sentos e.............. vyla.......... dela ao ....

..........vender negras pera embarguo de não aver .... p.r não morrerem as ditas negras nem fogirem p.a segi....... dos orfãos. Ant.o Roiz escrivão o escrevy.

Termo de como foi feito curador a lide D.os dias.

E loguo no dito dia na mesma prasa pelo dito juis foi dado juram.to dos Sanctos evãgelhos a D.os dias primo da vyuva M.a de paiva prãte my t.am pera q' seja curador alide e este os venda a Rosa e tudo o que lhe pareser bem em proveito dos orfãos e ele prometeo fazer e o asinou. Ant.o Roiz escrivão o escrevy.

Pedro taques **Domingos Dias**

E loguo se vendeo e arrematou se a negra p.r nome Estasia eu sebastião de freitas p.r vinte e seis myl

e tresentos rs. pagos doge a dous anos em dinheiro nesta.........p.ª os orfãos fiador Domingos dias........... asinarão Ant. Roiz escrivão o escrevy

Domingos dias

Pedro taques **Sebastião de freitas**

E loguo se arrematou o pedaso da Rosa dos orfãos eu Ant. º Saraiva p.r seis myl e sem rs. pagos em dinheiro doge a hú ano nesta vyla fiador Nuno Pereira e asinarão Ant. Roiz' escrivão o escrevy

Ãnt.º Saraiva

Pedro taques **Nuno pr.ª**

Declaro que a Rosa foi arrematada eu Nuno pereira pelo dito preso e ele p.r seu fiador e principal pagador Joseph de Camargo e o asinarão Ant.º Roiz o escrevy.........

Pedro taques ....

Aos trese dias do mes de abril de myl e seis sentos e des anos nesta vyla na prasa dela aonde eu t.am e o juis dos orfãos pedro Taqes fomos p.ª se Vederem algúas couzas q' estavão p.ª se vender por se não perderem e p.r não aver dr.º se venderão Ant.º Roiz t.am q' o escrevy.

Loguo se vendeo e arrematou ha negra denisia eu Costodio dagiar por preso de trinta myl rs. a saber pagos loguo tres myl rs. e os mais doge a dous anos em dinheiro de comtado posto nesta vyla

fiador e prinsipal pagador M.el Afonso e o asinarão Ant.o Roiz escrivão o escrevy.

M.el A.o **Custodio daguiar lobo**
Pedro taques **Domingos dias**

E logo se arrematarão as duas camisas e as siroulas dalgodão ....
pagos em dous anos em dinheiro de..........…
posto nesta vyla fiador e prinsipal pagador Belchior da Costa e ho asinarão Ant.o Roiz escrivão o escrevy Belchior da Costa

Domingos dias
pedro taques **Crisostomo Alves**

E loguo vendeo e arrematou a porca cõ os leitõis eu Mel An.so myl e seis rs. pagos em dinheiro a dous anos fiador o curador d.os dias e o asinarão Ant. Roiz escrivão o escrevy

M.el A.o **Domingos dias**
pedro taques

E loguo se vendeo e arrematou as tres arrobas dalgodão eu Crisostomo Alveres por myl e quinhentos rs. pagos em dinheiro doge a dous anos fiador e prinsipal pagador Giraldo Correa e o asinarão Ant.o Roiz escrivão o escrevy

Giraldo Correa
....

E loguo se arrematou o farragolo eu M.el godinho p.r coatro myl e sem rs. pagos em dinheiro

de contado doge a dous anos fiador e Curador e o abonou e o asinarã Ant.o Roiz escrivão o escrevy

pedro taques **M.el Godinho de......**
Domingos dias

E loguo se arrematarão a Roupeta e calsõis eu Cristovão pereira p.r dous myl e sem rs. pagos doge a dous anos em dinheiro de comtado posto nesta vyla fiador e prinsipal pagador Belchior da Veiga e o asinarão Ant.o Roiz t.am o escrevy

Cristovão pr.a
Pedro taques **Melchior da Veiga**

declaração

hos tres myl rs. q' loguo pagou Custodio daguiar da negra q' cõprou forão dados ao padre vigario João pimenta dos legados q' se lhes devião Ãt.o Roiz escrivão o escrevy.

Termo de como foi feito curador domingos Cordeiro

Ano do nasin.to de Nosso Sõr Jezus Xpt.o de myl e seis sentos e onze anos nesta vyla nas Casas de my escrivão estando ahi pedro taques juis dos orfãos por ele foi feito Curador deste emventario e orfãos Domingos Cordeiro genro do defunto Jorge Roiz ao coal o dito juis deo juram.to dos Sanctos evãgelhos perante my escr.am pera que bem p.r sua morte seja curador olhando pelos orfãos desta fazenda ele o permeteo fazer e apresentou p.r seo fiador Ant.o pedroso o coal dise que era cõtente de fiar em tudo

o que viese dos orfãos eo dito juis o aseitou he o asinarão Ant.º Roiz t.am

Dominguos Cordr.º **Pedro taques**
Ant.º pedroso

Desobrigação da negra
Denisia

Aos seis dias do mes de julho de myl e seis sentos e onze anos nesta vyla nas casas de my escrivão estãdo ahi pedro taques juis dos orfãos apareseo pr.ãte ele Domingos Cordeiro curador deste emventario que Custodio dagiar cõprara na prasa em leilão húa negra p.r nome denisia dos orfãos filhos q' ficarão de jorge Rois p.r preso de trinta myl rs. e que dera logo a conta tres myl rs. e o mais de.......... e q' o dito Costodio dagiar tornara a negra a viuva M.a de paiva a coal ele tinha em seu poder e que ele dito curador avia p.r desobrigado o dito Costodio daguiar da dita negra e seu fiador e q' a dita M.a de paiva Sogra dele curador seobrigava a pagar a seus f.os avaliada a dita negra e ele dito curador abonava myl rs. e alem diso dava p.r seu fiador e prinsipal pagador a Pascoal delgado q' de presente estava o coal dise q' tudo se obrigava p.r ele como fiador e prinsipal pagador e o dito juis aseitou a dita....... e a bonasão e o asinarão. Ãt.º Roiz escrivão o escrevy.

Pascoal delgaldo **Domingos Cordr.º**
Pedro taques

Aos tres dias do mes de julho de mil e seisentos e doze annos nesta villa de Sam paullo fice eu escrivão este inventario concruzo ao Snõr adm.or pera

nelle mãdar o q' lhe paresesse just.ª de q' fiz este termo de concrusão eu p.e Gaspar Sanchez escrivão q' o escrevi.

Por este inventr.o q' se fes da faz.da d.os Roiz que não tem e não acha q' fisesse tam.to........do defuncto, nem q' se lhe fizesse bem por sua alma som.te parese..........mo em q' ho juis dos orfãos manda se tirasse de sua tersa a esmolla e lhe dese o oficio de tres lições, e tres missas pello q' mando se pub.e notificados seus herdr.os que sob pena de ex.am entreguem dentro de nove dias da publicação e notificação deste meu deposito sinco mil rs. ao p.e vigr.o para fazer bem p.ª ha alma do defunto q'....... pois .... e q' se acostara á.......ha qual......... foi publicado ho despacho pello Snõr adm.or nas suas pousadas na audiensia publica que afeitos e partes fazia aos sete dias do mes de julho de mil e seis centos e doze annos e publicado como dito hé mandou se cumprisse como nelle se contem de que fis este termo eu p.e Gaspar Sanches escrivão q' ho escrevy.

qitasão q' deo D.os Cordr.o curador a Sebastião de freitas

Aos trese dias do mes de dezembro de myl e seis sentos e doze anos nas casas de my t.am apareseo D.os Cordr.o curador deste emventario e por ele foi cõfesado ter resebido de Sebastião de freitas a cõtia da negra q' cõprou neste emventario e são vinte e seis myl e tresentos rs......p.r qite e livre da dita cõtia e asinou Ant.o Roiz t.am o escrevy

Domingos Cordr.o

Desobrigasão da negra

Aos sinco dias do mes de junho de myl e seis sentos e treze anos nesta vyla nas cazas de my t.am apareseo ahi Bernardo de quadros.................. .... perante ele domingos Cordr.o curador neste emventario e o outro sí fr.co joão e por ele foi dito que ele se obrigava como de facto hobrigou por sua p.a bens moves he de raiz a tirar a pas e salvuo a M.a de paiva e a seu fiador da cõntia da negra dinysia q' ela estava obrigada pagar a seus f.os a coal fiansa faz por o padre M.el Vas ter em seu poder a dita negra he morrer lhe pediu o dito padre quer pagar a dita negra e eu por seu fiador fr.co joão o coal se obrigou a pagala daqi a hú ano e meio e o curador d.os Cordeiro com seu tio o dito tempo e aseitou e abonou a dita fiansa e fica desobrigada a dita M.a de paiva he seu fiador e o asinarão Ãnt.o Roiz escrivão o escrevy

Fr.co João

Domingos Cordr.o **Br.do de quadros**

Recebi de M.a de paiva dous mil e quinhentos em carne de porco que me deo p.a fazer bem pella alma de seu marido e por verdade dei este por mí asinado oje 22 de julho he tambem recebi quinhentos rs. de d.os Cordeiro por conta dos orfãos p.a fazer bem pella alma do mesmo defunto e por verdade lhe passei esta por mí asinada oje 22 de julho de 612 a.s

Aug.to João pimenta

Recebi eu p.e Gaspar Sanches escrivão do ecle-

siastico. nove vintens de custas q' se fiserão neste inventario de terras notificações e asinaturas

p.e Gaspar Sanches

.... Officio do p.e Luis por alma de Jorge roiz' e me derão de esmolla dous mil rs. e por verdade passei este por mí asinado oje 21 de 612 a.a

Aug.to João Pimenta

Aos trinta dias do mes de março do anno de mil e seis sentos e dezoito nesta dita villa de Sam paullo em pousadas de mí t.am apareceu bastião de paiva cõ húa carta de mansipasão do juiz dos orfãos domingos cordeiro pella qual carta de mansipasão o juis dos horfans lhe mandara dar da sua legitima he lloguo pello dito Sebastião de paiva foi dito perante my t.am do publico e judisial e escrivão dos horfans q' elle estava paguo he satisfeito de toda a sua legitima he dava ao ditto domingos Cordeiro curador do seu inventario de seu pai pella sua parte per quite he livre em que se inventariarão perto de dezasete mil quin.tos rs. He ouve por desobrigado he de como resebeo a ditta cõtia o ditto Sebastião de paiva he asinou eu Ma.....mourato t.am do publico judisial e escrivão dos horfans o escrevi

Bastião de paiva

Aos vinte e hú dias do mes de março do ano de mil e seis centos e dezoito anos per mandado do juis dos orfãos ant.o Telles lhe fis este enventario concruzo Callixto da Motta tabalião o escrevy

Vi este invent.º q' se fes por morte e falesim.to do defunto Jorge Roiz de q' he curador D.os Cord.ro o qual mando seja noteficado por essa perante my e dar das rezõis do estado em q' estão as dividas q' se devem neste emventar.º e se os tem, passe em recordasão cõ pena de mil rs. pera a bula da cruzada e cacinos. San paulo 22 de março de 618.

Ant.º Telles

Aos quinze dias do mes de abril de mil e seis sentos e dezoito anos nesta vila de São paulo nas pousadas de my escrivão pareseo D.os Cordeiro Curador deste enventario de Jorge Roiz' e por ele foi dito que elle estava paguo e satisfeito do R.do padre M.el Vas de treze mil rs. que deve neste enventario de hua negra q' tem em seu poder por nome dinizia.

E o dito Curador dava ao dito R.do p.e por quite e livre da dita contia he o seu poder....... ....por estar paguo e satisfeito da dita contia e por verdade lhe deu sua quitasão por descarguo do dito R.do p.e e de como o dito curador cõfesou receber asinou aqui........... da Mota escrivão o escrevy

Domingos Cordeiro

Cumpra o juis o seu despacho.

Rebello

V.to em Correição

Frz'

V.to em Correição

....

Saibão quantos este publiquo estrom.to de poder bastante virem q' no ano do nasim.to de Noso Snõr Jesus Cristo de mil e seis centtos e vinte e seis Anos Aos doze dias do mes de novenbro da dita era nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janr.o em pouzadas de mí t.am pareseo p.o fernandes gaja vella m.or e por elle foi dito amí t.am em presensa das t.as ao diante nomeadas q' elle por este publiquo estrom.to no milhor modo e via q' podia fazer e por dereito mais valer fazia e elegia ordenava costituya por seos sertos e em todo bastantes procuradores na villa de São paulo Santos e são Vissente a bastião de paiva he M.el esteves mostradores q' serão deste poder para q' ambos juntos e cada hum deles em solidum posão por elle constituinte e em seu nome como elle em sua propria pesoa precurar requerer alegar defender solicitar todo o seu direito e quitasão em todas suas cauzas movidas e por mover q' sejão em bens moves········ dr.o dividas e encomendas he a todas as pesoas q' o sendo e onde........ q' seja........ os ditos seus precuradores..........poderão.......

....

zentar he por tor.... co..... elle todo ho genero dausão libell··············ausoins conhesimento de escrituras he outros quaes quer genero de papeis lidos contestar doutros contrariar dar e nomear . .tos outros....... ouvir sentensas has dadas em seu fabor darão a sua devida ezecução he das contrarias apelarão e agravarão embargarão querendo segundo em tudo o foro judisial farão a justissa ele constituinte não peressa e jurar em sua alma qualquer lisito juram.to q' de calunia ou de sizorio que seja dado e nas partes adversas farão dar cumprir e bem asim poderão os ditos seos precuradores cobrar he guardar

he as suas mãos aver todo he quais quer dos ditos bens e de todo ho cobrado haver guardado poderão dar as partes aq' toquar todas as quitasõis rasas e publiquas como nesessario for sobstabeleser hum e m.tos precuradores dar desquite ou cõdenar q' se fez e delogar por quada vez q'.....fiquando este sempre em .... m.te para ....
da ....
do .... em cargo da satisfação q' ho direito em tal cazo quer houtorgalo obriga são de todas se ouber avidos e por aver e declarou q' sendo lhes sospeitos quais quer ofisiais de justissa ou julgadores asim do foro secular como do eclesiastiquo lhes poderão atestar sospensõis e ver correllas per escrito em fee do qual asim asinou nesta nota sendo per t.as Ant.o da rocha he João de São payo todas pessoas de mí t.am reconhesidas heu Jacintto pr.a t.am de notas nesta dita Sidade q' ho escrevi P.o fernandes gaja e Ant.o da rocha João de São payo o qual treslado de poder eu dito t.am o tresladei da propria minha nota q' em meu poder fiqua aq' em tudo e por tudo me reporto e vai na verdade e ho corri e consertei sobscrevi he asinei em publiquo e razo sinal meu q' tal he hoje quatorze dias do mes de nobenbro de seis centtos e vinte he seis a.s

Jasinto pr.a

....

João de brito Casão juis dos orfãos nesta vila de Sao paulo e seus termos por sua mag.de etc. por este meu mandado a qual quer ofisial de justiça a quem este for apresentado sendo primeyro p.r mim asinado com este requeirão a Domingos cordeiro

aqui morador curador de seus cunhados filhos que ficarão de Jorge roiz, que loguo ele pague a Sebastião de paiva procurador bastante de seu cunhado P.º fernandes quaja capitão cõ........f.ª por nome Maria Cor....... a legitima que lhe cabe que são desasete mil e quinhentos rs. cõ desconto.......sento he oitenta rs. que me constarão ser quitasoins.... paguo de custas o dito D.ºs Cordeiro e ficão liquidos desaseis mil e oito sentos e vinte rs. descontando o que o dito curador tem paguo o qual sendo ....dar a paguar não........................de seus bens ....a dita cõtia e não bastando pera ....

....

....

.... de tudo paguo e satisfeito como procurador bastante do dito seu cunhado he d.ª quitasão sua lhe forão levados em cõta ao dito curador nas cõtas que deve a procurasão ser acertada no emventario pera cõstar como he procurador do dito seu cunhado cõ prio.....hús e outros que não havião dado em São paulo sob meu sinal som.te aos seis dias do mes de fevereiro P.º Leme moço escrivão do meu Carguo o fes por meu mandado ano do naSim.to de NoSo Sõr Jezu Cristo de mil he seis sentos e vinte e sete anos depois........deste m.do o escrivão

Joam de Brito Cação

Recebi eu Bastiam de paiva m.or nesta vila de São paulo com procuração bastante do meu cunhado P.º frz' guaja a legitima que lhe cabia a sua molher minha....a cõtia de desaseis mil e oito sentos rs. ....q' a qual cõtia e não....................

des contados as custas..............................
.... tinha paguo as custas a vista ficão liquidos desaseis mil e oito centos e vinte rs. a qual contia me pagou o curador domingos Cordeiro da qual contia a dou per quite e livre doje p.ª todo o sempre p.ra q' lhe mandei dar he.....esta quitasão feita pelo escrivão dos orfãos e asinado por mim oje vinte e sete dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e vinte e sete anos P.º leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

não fasa duvida ..... tinha que..... Sebastião de..........e sobre o dito o escrevi.........

João de Brito Cas.. juis dos orfãos em esta vila de São Paullo e seus termos per Sua Mag.de q' por este meu mandado mando a qual quer ofisial de justissa a quem este meu mandado apresentado for primeiro p.r mí asinado com elle requerão a Dominguos Cordeiro aqui m.or curador de seus cunhados filhos que ficarão de Jorge Roiz que rogo se pague a Custodio de paiva a legitima que lhe cabe que são dezasete mil e quinhentos rs. com descontar seis sentos ....rs. q' cõtarão por quitasão aver paguo de custas o juis Dominguos Cordeiro e ficar liquido de Rosas mil oito sentos e nove rs. descõtando o q' este curador deu paguo o qual sendo requerido a roguo .... paguar não........penhora do curador de orfãos bens....................................
....
são vendidos e arrematados em prasa publica até que
....
....

de tudo paguo e todos..... com quitassão sua lhes fição elevadas as custas .... nas costas deste cumpro asim........dado nesta villa de S. paullo sob.meu sinal somente aos vinte dois dias do mes de maio Ambrosio p.ra escrivão de meu quarguo o fes por meu mandado oje mil e seis sentos e vinte e sete annos.

Joam de Brito Casão

Reseby eu Custodio de paiva m.or nessa vila de São paullo a legitima que me coberão......... pay Jorge Roiz a contia de mil he desoito e oito sentos e vinte rs. a qual contia dezasete mil e quinhentos rs. descontadas as custas e guastos que o Curador mandou pagar o que visto fiquão................. os ditos desoito mil e oito sentos e vinte rs. a qual contia me pagou o curador Domingos Cordr.o da qual .... pera.... o supre....e lhe mandey dar e dey esta quitasão feita pello escrivão dos orfãos he asinada por mim oje vinte dois de maio de mil e seis sentos e vinte e sete anos Ambrosio p.ra escrivão dos orfãos que o escrevy.

Costodio de paiva.

INVENTARIO

DE

SALVADOR DE LIMA

1612 - 1624

Inventario que mãdou fazer o juis dos orfãos Bernardo de quadros da fazenda que se achou q' ficou de Salvador de Lima

Anno de nasim.to de Noso Snõr Jezú Xpt.o de mil e seis sentos e doze anõs aos vinte e seis dias do mes de abril do dito año na vila de São paulo da Cap.ta de São Visente da costa do Brasil etc. nesta dita vila no arabalde dela da banda dalém do Ribr.o de Santo Antonio nas pouzadas de Bartolomeu Glz' adonde eu t.am fui com o juis dos orfãos Bernardo de quadros pelo dito juis foi mãdado amy t.am fazer este auto de Inventario da fazenda que se achase deixar Salvador de Lima genro do dito bartolomeu Glz' por quanto segundo a hú Sumario dela que em poder de my t.am está pelo qual Inventr.o já não aver novos geitos de poder eu Ser....os soldados da Companhia de..............Roiz adonde o dito Salvador de lima hera.......e outro sy a requerimt.o da parte de Bartolomeu Glz' pay da viuva molher do dito Salvador de Lima Caterina de ponte a qual o dito Juis deu juramt.o dos Sanctos evangelhos sobre hú livro.. ....se toda e qualquer fazenda que do dito seu marido ficase e prometeo fazer e o asinou aqui o dito Juis por sy e por ela não saber asinar rogou

a João da Costa aqui m.or asinase por ela. eu Simão Borges escryvão dos orfãos desta dita vila que o escrevi

João da S.a Costa **Br.do de quadros**

E loguo pelo dito juis foi mãdado a Añtonio Lopes p.to e João da Costa Avaliadores p.a que pelo juram.to que eles têm do seu offisio de avaliadores que bem e verdadeiramente avaliem toda e qualquer fazenda que lhe for mãdada e dala a inventario comforme ao juram.to que tem e eles o prometerão fazer eo asinarão aquy eu Simão Borges escryvão dos orfãos que o escrevy.

João da S.a Costa **Ãt.o Lopes**

Fazenda que se deu a inventario

Declaro que Bartolomeu Glz' pay da dita Catherina de ponte viuva...............a ele dito juis p.a que .... o dito juis e ele deu a lisensa..........p.a poder fazer e precurar por sua filha e per não estar prezente G.co Pr.s avô do orfão pay do defunto senão fes loguo curador o que se fará vindo de sua fazenda a esta vila e o asinou e eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi.

A. pt.o **Br.do de quadros**

Titolo dos filhos

Disse que tinha hú filho macho de ydade de quatro años pouco menos por nome Gonçalo.

Fazenda que se avaliou

hua quaixa pequena e velha com sua fechadura e a chave avaliada em hú cruzado.

outra quaxinha pequena, velha em dozentos e quarenta rs. 240

hú saio (1) e saia de veludo de seda azul e sua anagua (2) cõ seda de pasamane verde e amarelo dito avaliado tudo em dez mil rs. . . . 10.000

hú gibão de tafetá....... pespontado de....... avaliado em tres cruzados.

hús capíns de Valensa e tafetá vermelho tudo novo avaliado em mil e duzentos e oitenta rs. 1.280

dous lansois de pano dalgodão alvejado e novos avaliados em dous mil e dozentos e corenta rs. 2.240

doze varas de pano dalgodão a sete vinteis a vara omentão mil e sete sentos menos vinte .....

Cinco varas de pano dalgodão delgado em dous cruzados . . . .

húa camisa dalgodão nova avaliada em quinhentos rs. . . . .

mais duas varas de pano dalgodão preto em duzentos e oitenta rs. 280

hú gibão de linho de molher em trezentos e v.te rs. 320

húa toalha de mesa de pano dalgodão com sua franja em oito sentos rs. . . 800

seis guardanapos dalgodão em duzentos e corenta rs. 240

húa toalha de agua ás mãos sento e sesenta rs. 160

---

(1) **Saio** — Vestimenta antiga usada tanto pelos homens como pelas senhoras.

(2) **Anagoa** — Saia usada pelas senhoras. (N. da R.)

outra toalha de agua ás mãos.........
.......pataqua . . . .

húas ligas de tafettá amarelo uzadas avaliadas em quatros sentos rs. . . . 400

dous pares de meas uzadas húas vermelhas e outras verdes avaliadas em oito sentos rs. 800

húa toalha de molher de seda avaliada em oito sentos rs. 800

outra toalha de.....uzada em tresentos e v.te rs. $320

húa boseta de frãdes em trezentos e v.te rs. 320

duas cruzes douro pequenas que pezarão quatro oitavas douro em dous mil rs. . . 2.000

húas cabasinhas douro de filigrama mil .....duzentos e oitenta rs. . . . 1.280

hú colchão com duas almofadinhas..... avaliado em mil e quinhentos rs. . . 1.500

hú cobertor avaliado por ser velho e rotto em tresentos e vinte rs. . . . 320

tres pratos destanho pequenos em sento diguo em quatro sentos e sinquenta rs. todos 450

hua fea........ sem os.........com sua filha valiado em mil e quinhentos rs. . 1.500

trezentas mãos de milho em tres mil rs.. 3.000

deste milho se retirou trinta mãos de ....e fica.....avaliado em dous mil e seis sentos rs. 2.600

e os.... de..........................
avaliado em mil e sento e v.te rs. . . ....

Pessas

húa negra tapanhua por nome Esperãsa avaliada em 30 mil rs. 30.000

húa rapariga da terra do gentio....... que G.º prs. deu a seu f.º Salvador de Lima a conta de sua legitima e o juis mãdou se não avaliase até fazer deligensia avaliada em des mil rs. 10.000

hú negro por nome joam do gentio da terra que G.º Prs. deu tãbem a seu filho a conta de sua legitima e fica pera ser avaliado fôra avaliado em vinte e quatro mil rs. . 24.000

foi avaliado hua espada em mil rs. . 1.000

húa porqua avaliada em sete tostõis . ....

seis bacoros machos e femeas avaliados todos em novesentos e vinte rs. . . . $920

mais dous bacoros mais pequenos em duzentos rs. ambos $200

outra porqua em setesentos rs. . . $700

sete aves avaliadas em quinhentos e sesenta rs. $560

Vaquas

duas vaquas com seos filhos de año em tres mil e duzentos rs. ambas . . . 3.200

outras duas vaquas com duas deste año em dous mil e quatro sentos rs. ambas . 2.400

húa novilha que vai a tres años em dous cruzados 800

declarou a viuva que Inofre Jorge lhe hé a dever simquo varas de pano dalgodão e que o dito Inofre jorge tem em seu poder húa espada do defunto . . . . . 8$300

Declarou que não sabe se G.co Prs. acabou de pagar o que devia a seu filho marido della viuva á legitima e que pedia a ele juis visse o que era e abotase neste Inventario.

achouSe hú ról de couzas que G.co Prs. deu a seu filho Salvador de Lima como por ele parese o qual fica em poder do dito Bartolomeu Glz' com toda a mais fazenda p.a se avaliarem até fazerem partilhas e se tirou aquitasão do orfão e elle se deu por emtregue de tudo e o asinou aquy com o dito juis eu Simão borges escrivão dos orfãos que o escrevi.

A. p.to **Br.do de quadros**

Termo do curador do orfão a Gonçalo prs.

Aos catorze dias do mes de mayo do dito ano de mil e seis sentos e doze años nesta dita vyla nas pouzadas de Bernardo de quadros juis dos orfãos por ele dito juis em presemsa de my escrivão foi dado juram.to dos Sanctos evãgelhos a Guonçalo Prs. avô do menino G.co filho que ficou do defuncto Salvador de Lima filho do dito G.co Prs. por lhe pertenser como como avô do dito orfão ao qual o dito juis em comendou pelo juram.to que resebeu olhase pela fazenda do dito orfão seu neto e por ele como hé obrigado e o prometeo fazer asim como Deos lhe

desse a entender e o asinarão aqui eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi.

A. P.to **Bdo. de quadros**

foi avaliada húa egua com hua cria em coatro mil rs. he hua egua castanha e húa filha 4.000

achouSe não aver mais milho que semto e simcoenta mãos que se avaliarão em mil e quinhentos rs. e así retirar da avaliação em que está avaliado em mil e duzentos que vão demais 1.200

Importa a fazenda que se acha neste Imvemtario semto e hú mil e seis sentos e trinta rs. 101630

Achase dever esta fasenda a Ant.o Pinto por conhesim.to e juram.to sinquo mil e sento e vinte rs. 5.120

fica liquido p.a a Viuva e orfão noventa e seis mil seis sentos e dez rs. . . . 96.610

tirou-se deste Imventario p.a juis e ofisiais mil e quatro semtos rs. p.a as custas e feitio. Imventario em que se gastou meo dia no termo desta Vila

Restão p.a partir noventa e sinquo mil e duzentos e tres rs. 95.203

Cobe a parte da viuva Caterina de pomte corenta e sete mil e seis sentos e simquo rs. 47.605

Cobe a parte do orfão outra tanta contia de corenta e sete mil seis sentos e Sinquo rs. 47.605

Quinhão da V.a

o vestido sayo e saya em dez mil rs. . 10.000
o gibão de seda em mil e duzentos r. . 1.200

o calsado em mil duzentos e oitenta rs. 1.280
os lamsois em dois mil e duzentos e corenta rs. 2.240
doze varas de pano dalgodão mil e seis sentos e oitenta rs. 1.680
o colchão em mil e quinhentos rs. . 1.500
o cobertor trezentos e vinte rs. . . 320
as toalhas de mãos quatro sentos e oitenta rs. 480
as cruzes de ouro dous mil rs. . . 2.000
a boseta de flandes tresentos e vinte rs. 320
a quaixinha pequena duzentos e corenta rs. 240
Esperansa dez mil rs. . . . 10.000
Joam vinte e quatro mil rs. . . . 24.000
o gibão de linho em tresentos e vinte rs. 320
as toalhas de cabesa mil sento e v.[te] rs. 1.120
importa tudo sincoenta e seis mil e sete sentos rs. 56.700

fica cabendo a viuva nove mil e cem rs. 9.100 que importa mais esta fazenda que o seu quinhão o que satisfará fazendo se contas no Imventario emque G.[co] Prs. hade satisfazer a legitima do defunto eu Symão Borges escrivão que o escrevy per m.[do] do dito juis.

Apresentou húa carta de dada de chãos o Conselho feito por João Vieira que então servia de escrivão da Camara os quais chãos partem com Bartolomeo Glz' per húa Banda e pela outra com Ãt.º Nogr.ª que lhe ficou em seu poder do dito Bartolomeu Glz' e a emtregará da vez que lhe pedirem.

Quinhão do orfão

Aos tres dias do mes de Junho do año prezente de mil e seis sentos e doze años nesta Vila na prasa desta dita Vila o juis dos orfãos Bernardo de quadros foi mãdado a my escrivão fazer este termo em como ele veio desta prasa p.ª mãdar vemder esta fazenda deste Imventario e sendo chamado Gomçalo Prs. como Curador do Orfão p.ª asestir as Vemdas da dita fazenda o qual sendo vindo não quis asestir as ditas vemdas o que v.to pelo dito juis Alvarenga fes curador ao dito Bartolomeu Glz' como avô do dito orfão por parte da may para qual ele fes dar o juram.to que asinou com o dito juis eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi.

A. to **Br.do de quadros**

E lloguo no mesmo dia na dita prasa forão arematados os dois pratos destanho e as duas razas a Fr.co de Alvarenga em mil e quatro sento rs. por não aver quem mais dese paguos doje a hú año em dr.o ou ouro quimtado fiador e prinSipal pagador o juis dos orfãos o abonou e asinou aqui eu Simão borges escrivão que o escrevi.

quadros

A.to **Frco dalvarenga**

No mesmo dia se arematarão os tres pratos destanhos aqui declarados em duas pataquas por não aver quem por eles mais dese que João Leite neles lamsou as duas pataquas paguos doje a dous mezes em dr.o ou ouro quimtado deu per seu fiador e prinsipal pagador a seu pay Pascoal Leite que o fiou estãdo

prezente o dito curador Bartolomeu Glz' e asinou eu Simão Borges tabalião que o escrevy.

Joam leyte

Paschoal Leite **Br.do de quadros**

Aos vinte e hú dias do mes de junho de myl e seis sentos e doze anos nesta vila na prasa pubrica as portes do dito juis dos orfãos pr. ele foi mãdado vemder as couzas seguintes Ãt.o Roiz' escrivão o escrevy.

Feram.tas

Húa fouse quebrada em sento e sincoenta rs. $150
húa cunha em sento e vinte rs. . . . $120
duas emxadas em duzentos e noventa rs. $290

E logo se arematarão as duas emxadas eu Jorge Neto pr. dezentos e sesenta rs. pagos em dinheiro doje o hú año o curador o abonou e asinarão Ãt.o Roiz' escrivão o escrevy.

jorge Neto

Ant.o **† quadros**

E loguo se arematarão os porcos em Inofre jorge pr. tres mil e duzentos rs. em dinheiro pagos doje a hú año e pr. não aver quem mais lansase lhe forã arematados o curador o abonou e asinarão Ãt.o Roiz' que escrevi.

Inofre Jorge

quadros **AN.to**

E logo se arematarão todas as cabesas de gado tirando húa vaca que moreo eu Inofre jorge p.r sete myl rs. em dinheiro pago doje a hú año o curador o abonou Ãt.o Roiz' escrivão que o escrevy.

ANto **Inofre Jorge**

Loguo se arematarão as cabasinhas douro eu Ãt.o Pinto por myl e trezentos rs. q' lhe forão dadas a conta do que o defunto lhe deve e asinarão Ãt.o Roiz' escr.am o escrevy

quadros **Ant. Pinto**

E loguo se arematou a toalha de mesa]eu M.el Frz' saptr.o por nove sentos rs. pagos em dinheiro doje a hú año fiador é prynsipal pagador Jacobe Nunes e asinarão Ãt.o Roiz escrivão o escrevy

quadros **Manoel Frz'**

E loguo se arematarão as ligas amarelas eu Ãt.o pinto p.r seis sentos rs. q' se forã dadas contas declaro q' se arematarão a Luiz furtado em seis sentos e vinte rs. pagos loguo em ouro q' se derão a Ã.to Pinto a conta do seu dt.o e asinarão Ãt.o Roiz escrivão o escrevy

quadros **Ant.o pinto**

E loguo se arematarão o pano dalgodão eu Mel Frz' sapatr.o p.r nove vintens toda vara em dinheiro de cõtado pago doje a hú año q' são novesentos rs. do juro novecentos e sesenta rs. q' forão simco

varas dalgodão por fiador e prinsipal pagador Jacobe nunes e o asinarão Ãt.º Roiz' escrivão o escrevi.

quadros **Ant.º** **Manoel Frz'**

E loguo sc arematou a sela eu Geraldo Corea p.r myl e seis semtos rs. pagos em dinheiro doge a hú año o juis o abonou e o asinarão Ãt.º Roiz escrivão o escrevy.

Giraldo Correa **Ant.º** **quadros**

E loguo se arematou a negra tapanhua eu Jusepe de Camargo por trinta e hú myl rs. pagos em dinheiro doge a dous años o juis o abonou e o asinarão Ãt.º Roiz' escrivão o escrevy.

Jusepe de Camargo

Resebeo o Curador..... a conta desta divida .... loguo se arematarão a caixa eu Jacobe Nunes p.r seis sentos rs, pagos em dinheiro doje a hú anõ fiador e prynsipal pagador M.el Frz' e o asinarão Ãt.º Roiz' escrivão o escrevy.

Ant.º **quadros**
Manoel Frz' **Jacobe Nunes**

E logo se arematou a camysa eu Jacobe nunes p.r quinhentos he vinte rs. pagos em dinheiro doje a hú año fiador e prynsipal pagador M.el Frz' e o asinarão Ant.º Roiz' escrivão o escrevy.

Jacobe Nunes
de quadros **Manoel Frz'**

Logo se arematou a espada eu João pedrozo p.r myl e sem rs. diguo q' ho derão p.a dela se pagarem as custas aos ofisiaes e o asinarã Ãt.o Roiz escrivão o escrevy.

quadros **João Pedroso**

pagou oito sentos e trinta ficou devendo duduzentos rs.

deu-se a feram.ta a Ãt.o pinto a conta do q' se devem e o asinarã Ã.o Roiz' escrivão o escrevy por tresentos e vinte rs.

Ant.o Roiz' **quadros**

Não consta neste emventr.o averem feito bem pela alma do defunto Salvador de Lima peio que morendo ao curador pagar ao R.do P.e Vigr.o Joam pimentel quatro myl rs. pera lhe fazer bem pela alma de que acõstara a Custa.......... de lhe leuarem em mão a conta em Sãm Paulo 17 de ag.o de 612

Br.do de quadros

Aos onze dias do mes de novembro de mil e seis sentos e tres annos nesta villa de Sam paullo capitania de Sam Visente fiçe eu escrivão ao diante nomeado este Inventr.o ....o exesso R.do p.e joão Pimentel Vigr.o..............declarava desta dita vila pera elle ....

....

Salvador de Lima q' eu devo a Antonio pinto oito mil novesentos e sesenta rs. os quais lhe devo de fazenda q' me vendeo e lhe pagarei p.r todo o

mes de maio q' ora vem de 607 a metade em carnes e a metade em dinheiro o qual pagamento farei a ele ou a quem me este mostrar p.r verdade lhe dei este p.r mí feito e asinado oje 27 de outubro de 606 a.s

Salvador de Lima

devem mais tres.......... e meio de........

Resebido a conta do d.to a cõtia da carne q' deve

Amt.o Pinto

Resebydo mais, Ant.o pinto a comta de..... mil e oito semtos e oitenta rs. e nas pesas deouro e.... e feram.ta e pratos

Ant.o pinto

Escrever como ....ju .... fisesse .... concruzão .... o escrivão do eclesiastico....... nesta dita Villa q' o escrevi

Visto este Imventario que se fes por morte de Salvador de Lima Comta aver da Roça quinze mil e quinhentos..................... ao .... do sinco mil rs, que hé a tersa da Roça comforme ....mando seja noteficado o curador dos orfãos que.......em nove dias....................a dita comtia p.a se distribuir por minha ordem e a fazer bem pella alma do defunto o q' se comprira comforme lhe foi mandado....... 11 de novembro de 613 a.s

Vigr.o João Pimentel

Foi publicado pello R.do P.e Vigr.o he ouvidor .... o despacho asima nas .... sadas am audiensia pubrica q' afeitos he partes fazia aos onze dias do mes de novembro do sobre dito anno he justo como dito hé mandou se cumprisse como nella se conteim de que fiçe este termo eu padre Gaspar Sanches escrivão do eclesiastico q' o escrevy.

Termo do resto que se deve do Inventario da molher de Gç.o Prs. a seu filho Salvador de Lima.

Aos vinte e tres dias do mes de novb.ro año prezente de mil e seis sentos e treze años nas cazas de my escrivão estando ahi Bernardo de quadros juis dos orfãos por elle foi mãdado a my escrivão fazer este termo em como eles fizeram contas no Inventario que se fes por morte e falesim.to de Beatriz Roiz' defuncta molher que foi de G.ço Prs. may de Salvador de Lima aprazim.to de partes como delas consta e achara por sima delas liquidam.te restasse a dever ao dito Salvador de Lima de sua legitima que por parte da dita sua may lhe coube vinte e sete mil sento e corenta rs p.a o orfão e sua may e mãdou o dito juis se passasse mandado contra dito Guomçalo Prs. que pague a dita comtia quando a parte pedir o dito mãdado e o asinou eu Simão Borges Cerqr.a escrivão que o escrevy

Br.do de quadros

....

Confesou Guonçalo Frz' reseber de Jacome Nunes

mil e sento e vinte rs. da.............. seis que pera a dever da quaixa e camysa que comprou neste Inventr.º e de como o deu por quite e livre da dita comtia o asinou aqui comiguo escrivão eu Simão borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos

An.to **Simão Borges Cerqr.ª**

....

.........como curador de seu f.º...............

.......que.......................................

pella sua alma ....

passei este..........de agosto....................

Vigr.º João Pimentel

Sertifico eu frei Gaspar dos Reis Vigr.º do Carmo da Villa de Sam Paullo que eu resebi de Gonçalo Prs simquo mil reis no anno de 613 os quais me disse ....em missas por sua emtenção e por passar na verdade em estes .....pedido e ho dei por mi feito e asinado oje 3 de junho de 614 a.s

Frei Gaspar dos Reis Vigr.º

....

e feito neste Inventar.º .... de Gç.º Prs. e bartolomeu ....

Anno no nasimto de Nosso S.or Jezu. Xpt.º de mil seis sentos e quinze annos em os treze dias do mes de abril nesta V.ª de São paulo nas pouzadas de Bernardo de quadros juis dos orfãos p.ª se lhe .... p.tes p.r Gç.º Frz' curador neste Inventr.º e

Bartolomeu Glz' procurador de P.º Nunes mãdou e pera hele o dito juis fes contas e partilhas neste Inventr.º da fazenda nelle avaliada na maneyra seguinte ....prezente Sebastião de freitas e asinado p.r elles e eu..............escrivão o escrevy.

.........visse importar a faz.da botado neste Inventr.º.......avaliado em setenta e nove mil e seis sentos e sinquoenta rs...............fóra o negro Joam q' está avaliado em vinte e quatro mil rs. e dez mil rs. da raparigua Andreza que se acharão vinte.........

....

Restou ....
mil corenta rs. a Gç.º Roiz'.......................
.........................de ....
.........de sua may q' D's tem.......................
sento e seis mil e sete sentos e corenta rs.

Desta coantia simquo mil.......rs. q' devia a Antonio pinto em mil e quatro sentos rs. das do de resto deste Inventr.º estam.. .sem mil e duzentos e setenta rs. liquidos...........mil e trezentos rs.

Cobe a p.te de Catn.ª de ponte sinquenta mil e trinta rs. . . . . 50$130

Sem reis que a dita Catn.ª de ponte..........
..........a folhas cinco verso deste Imventr.º com mais........rs. de panno q' devya Inofre Jorge q' ele

o recolheu........................ bertolomeu Glz'
vinte e tres mil e tresentos rs. . . . 23$300

....

dez mil rs. Gç.º Frz' lhe.....de milrs...... Gç.º Frz'
.....lhe deu de sua legitima Salvador de Lima.....
...............foram.........na raparigua Andreza
q' o dito Frç.º pires lhe deixou p.ª lhe fazer boa obra
...................q'................... dos vinte
e tres mil e vinte rs. ....
de trinta e tres mil e trezentos ....
.......desta contia de sinquoenta mil e vinte e cinco
rs. do importe se lhe..............dita.

Catharina de ponte dezaseis mil e oito-
sentos e trinta rs. . . . . . 16$830

....
.... do escrivão
...................digo.....q' esta cõtia lhe pagará
em ....
mil rs. eo mais em roças e porquos cõ a declarasão....
....
e partilhas por feitas e acabadas com declarasão q' húa
....
para paguar obras que devem ....
....................que tem.......................
.... cada hum
a sua p.te e das mais custas q'...................
e p.ª assí mostrarão aqui e toda mais fazenda........
........q' se achar neste Inventr.º q' foi botado nelle
fiqua correndo sobre..........dito Gç.º pires como

curador neste Inventr.º q'.......................
....

Bastião de freitas
ANT.º **quadros**

Termo do Curador Bartolomeu Glz' e seu neto

Aos dezoito dias do mes de mayo do anõ prezente de mil e seis sentos e quimze anos nesta dita Vila nas pouzadas de mí escrivão estãdo ahi Bernardo de quadros juis dos orfãos por ele foi mãdado amí escrivão fazer este termo em que a elle foi requerido por G.lo Prs' que fizese Curador de seu neto Gç.º a Bartolomeu Glz' por ser ele hú homem velho e doente e que o dito Curador pretendya ao dito Bartolomeu Glz' por ser avô do dito seu neto pay de sua may e outro sy tendo em sua caza pelo que se requeria o ouvesse por ezcuza da dita curadoria o que v.º por ele juis mandou vir perãte sí ao dito bartolomeu Glz' e sendo vindo lhe deu juram.to dos Sanctos evangelhos p.a que fosse curador do dito menino filho que ficou de Salvador de Lima seu neto filho de sua filha Caterina de pontes e fizese em tudo offisio do Curador olhando elle dito seu neto Gç.º e por sua fazenda e o prometeo fazer e ouve por desobrigado ao dito G.lo Prs. e o assinou aqui eu João Borges escrivão dos orfãos o escrevy.

AN.to **Br.do de quadros**

Termo de contas que................. Curador...... a Bartolomeu Glz' curador.

Achou-se carregar sobre o curador Gç.º Prs'

dezasete mil e sento e vinte rs. que resebeu ....
.... e v.te rs. que arrecadou de Jacomes Nunes e dezaseis mil rs. que resebeo de Josepe de Camarguo da qual contia da venda me deo conta de des mil e quin.tos rs. da .... e dous mil e duzentos e corenta rs. que pagou a Ant.º pinto ficou devendo quatro mil trezentos e oitenta rs. que logo pagou ao Curador Bartolomeu Glz' o qual já deu por entregue dele e asinou aqui eu Simão borges Cerqr.a escrivão que o escrevi e com dinheiro que coube ao orfão o arrecadara o dito Bartõlomeu Glz' de quem dever e o asinou sobre dito ....

† quadros **AN.to**

Quitasão que deu Bartolomeu Glz' a Fr.co dalvarenga

Confessou reseber e resebeu Bartolomeu Glz' de Fr.co dalvarenga os mil e quatro sentos rs. em ouro quintado da .... de que deu per..........

....

e feita por mim escrivão ....
oje de outubro, quatro, de seis sentos e quinze anos eu Simão Borges de Cerqueira escrivão que o escrevy

Quitasão que deu Bartolomeu Glz' a João Pedroso

Em o deradr.o dia do mes de junho do año prezente de mil seis sentos e dezasete años nesta dita Vila nas pouzadas de mí escrivão apareseo Bartolomeu Glz' curador deste Inventario e por elle foi dito que ele estava paguo de João pedrozo de mil

e sem rs. de húa espada que comprara neste imventr.º dela.................... e o asinou aqui eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão o escrevy.

Ant.º

Quitasão que deu Bartolomeu Glz' a Josepe de Camarguo da conta que devia da negra que comprou neste Imventr.º

Confessou Bartolomeu Glz' curador deste inventario e ter recebido ....

....

que hera a dever neste inventr.º da negra que comprou como consta do termo feito a folha oito... e da dita contia a dava como deu por quite e livre de oje p.ª sempre de que ele mãdou fazer esta quitasão por mí escrivão e por elle asinada em os dez dias do mes de julho de seis sentos e dezasete años eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi com declarasão que dá esta quitasão comforme quitasão e conta que consta no termo que se fes ante ele e Gç.º pires e no tocante ao que o dito Josepe de Camarguo devia, a dava por quite e livre por ter paguo tudo e comtudo e o asinou eu sobre dito o escrevi.

An.to

Quitasão que deu Bartolomeu Glz' a Inofre Jorge

Confesou Bartolomeu Glz' curador neste Imventr.º estar paguo de Inofre Jorge de toda a contia que lhe

hera a dever neste dito Imventr.º e dele dava por quite e livre doje até fim do mundo de que deu esta quitasão feita por my escrivão e por ele o asinou, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão o escrevi.

An.to

Beis dos orfãos faça aproveitar os beis deste Imvemtr.º e metelos no Cofre.

Rebello

Snõr Juis dos Orfãos

Bertolomeu Glz' morador nesta Villa de São Paullo que avera des ou mais annos que na verdade acha que ele sustenta e alimenta a hú neto seu que até agora se chamou Gç.º e agora se chama Salvador filho que ficou de Salvador de Lima, jenro dele Sup.e o qual tratou sempre muy limpamente conforme a calidade sua pessoa vistindo e calsando-o de meas e sapatos e ter vestido de domingo e outro da somana com seu chapeu como se permite assemelhantes pessoas visto ser filho e neto de homes honrados como hé pubrico e notorio e por que elle Sup.te hé hú homem velho e sustentou ao dito seu neto com m.to trabalho custando lhe de sua fazenda sem aver outra pessoa que outro tanto lhe quizese nen podeçe fazer

Pede a V. M. visto elle Sup.e ser hú homem velho que amister olhem pera se......................
com helle mande por dous homes ajuramentados alvidrar o que podião valer os alimentos que até agora tem dado ao dito seu neto pera lhe serem des-

contados na legitima do dito orfão e o restante que se acha que elle Sup.e fica devendo esta prestes pera o dar e emtregar quando por V.m lhe for mandado no que resebera merSse.

Comstando o tempo que faz q' o Sup.te alimenta o dito orfão na forma q' diz em sua pitisão e satisfeito se dava juram.to a dous homens...............
Consiensia pera ....
mersse ....
pera ....
..... mandou o q' for justo em bem do dito orfão
Sam paulo 27 de setembro de 620 anos.

Ant.o Leite

Aos vinte e oito dias do mes de setembro do ano presente de mil e seis sentos e vinte años nesta dita Vila nas pouzadas de my escrivão e sendo ahi o juis dos orfãos Antonio Glz' comteúdo na petição atras e por elle se foi dito que sua Merse manda p.a seu despacho que contando o tempo que ha que tem em sua caza seu neto Salvador madava fazer a deligencia que hé nesesario e que p.a satisfação disso trazia já sertidão do padre Vigr.o pela qual consta da parte do dito Moso como dela consta pelo que ele requeria que descontando os dez años da criasão, que de mais tempo fose alvidrado comforme o sua calidade e q.dade o que visto pelo dito juis mandou alvitrar o que aseitou a do dito Vigr.o...... ....
da verdade

Consta do Livro da matricula ter Salvador

diguo.......de Salvador de Lima doze annos que os faz em novembro que embora vem........oje 26 de setembro de 620 a.s

Vigr.o João Pimentel

.............dias do mes de janr.o Com siensia que bem intendão p.a que alvidrem o que dito hé e o asinarão aqui eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevy

Ant.o Telles **An.to**

Termo de juramto dado a luquas Frz' pinto e a joão bautista aqui morador p.a alvidrar o que serviu-se de alimento ao dito orfão.

E loguo no mesmo dia mes e año asima e atrás declarado nas pouzadas de my escrivão pelo dito juis foi dado juramento dos Sanctos evangelhos sobre hú livro deles a luquas frz' pinto e a João bautista ambos aqui moradores p.a que sob cargo do dito juramento alvidrem o que serviu-se de alimentos do dito orfão conteudo na petição atras comforme a calidade e estado do dito..............que eles prometerão fazer .... asinarão Simão Borges Cerqr.a escrivão que o escrevi.

Luquas Glz' pinto
Ant.o Telles **João bautista**

Declarasão que fizerão os alvidradores

Declararão os ditos ajuramentados que pelo

juramento que resebião que de alimentos e vestidos que o dito orfão tem gasto attegora e carese de vestidos e alimentos de mantim.º merese o seguinte a saber do prim.ʳᵒ ano mil rs. do segundo mil e quinhentos, do terseiro dous mil rs. e do quarto dous mil e quinhentos do quinto tres mil rs. do sexto tres mil e quinhentos do setimo tres diguo quatro mil rs. do oitavo quatro mil e quinhentos do oitavo digo do nono sinquo mil rs. de que vem aumentado vestidos e calsados e chapeos e mantim.ᵗᵒˢ vinte esete mil rs. que isto hé o que declararão sobre juramento e o asinarão aqui como antes tinhão feito eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

.... **João bautista**

.... atras pelo juramento o dito juis mandou a my escrivão se fizese tudo conforme o que satisfis eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

Vistas as deligencias feitas na forma de meu despacho e a petisão q' fizerão os dous omens ajuramentados comforme asuas Cõsiensias como dos termos aqui feitos cõ consta mando lhe seja ouvido em tudo ao dito curador Bertholomeu Glz' acom.ᶜⁱª q' se lhe alvidrou visto não aver pessoas q' se quizese obrigar alimentar o dito orfão sem se lhe gastar sua legitima e o dito Curador ser pessoa de m.ᵗª idade e ter nessesidade dos gastos q' fes do restante q' resta o delle da dita legitima q' constar do inventr.º e emtregará ao tez.ʳᵒ pera se meterem no cofre edo que.....
....................forão gastos cõ...............
se o............... Inventr.º pera a todo o tempo

constar da verdade. Sam Paulo primeiro de outubro de 620 anos.

Ãnt.º Telles

Seja noteficado o curador do orfão f.º que ficou de Salvador de Lima q' logo dê e emtregue o depositario o que constar carregar sobre elle pera se meter no cofre dos orfãos o q' com pena dano teficaSão oito dias e avendo algum dr.º pera arecadar o porá logo em arecadação sopena de o pagar de sua Fazenda, Sam paulo 4 de dezembro de 620 anos.

Ãnt.º Telles

Foi publicado o despacho a Simão........ dos orfãos Ãntonio telles p.ª ele em sua publica audien-Sia que elle aos feitos e parte fazia nas cazas do Conselho desta dita Villa aos cinquo dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e vinte años a terceira de.... que se cumprisse emovese.......... Simão Borges Cerqr.ª escrivam que o escrevi.

JustificaSão de Bartolomeu Glz' curador de seu neto

Aos tres dias do mes de janr.º año prezente de mil e seis sentos e vinte e hú años nesta dita Villa notefiquei a Bartolomeu Glz' curador de seu neto f.º que ficou de Salvador de Lima entregasse ao tezoureiro o dinhr.º deste inventr.º p.ª se meter no Cofre e por ele me foi dado em resposta que ele obedesia assí o fazia de que fis este termo eu Simão Borges Cerqr.ª escr.am que o escrevi.

Simão Borges Cerqr.

V.to em Correição. S. Paulo, 17 de abril de 624

Frz'

Aos vinte diguo ao pr.a dias do mes de junho de seis sentos e vinte e sinquo anos eu escrivão asertei aqui e adiante aquitasão que Bartolomeu Glz' curador neste inventario deve a mt.de p.a cisa e mil e oito sentos e sesenta rs. como ao diante p.r ella mais largam.te consta de que fis este termo P.a Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

P.o Lemme

Aos vinte e sinco dias do mes de Junho de mil e seis sentos e vinte e sinquo anos eu escrivão acostei aqui adiante ho mandado que se passou cõ pena de des mil reis de hu manto q' comprou na prasa neste emventario de Salvador de Lima o qual ....pago como da quitasão consta abaixo.......... mandado como pela dita quitasão mais larga m.te consta de que fis este termo.

P. Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevy.

P.o Leme.

INVENTARIO

DE

ANT.º DA SILVEIRA

1613

INVENTR.º — 1613 — Antonio da Silveira
TESTAM.to — 1632 — Andreza Glz' sua mulher

Enventario que mandou fazer o juis dos orfãos doq' ficou da fazenda que se achou de Antonio da Silveira.

Ano do Nasimento de NoSo Sõr Jezu Cristo de mil e seis sentos e treze anos aos vinte e tres dias do mes de abril da sobre dita era nesta vila de São Paulo da Capitania de São V.te partes do Brazil etc. nesta dita vila nas casas de fr.co barboza onde veio o juis dos orfãos e os avaliadores manoel da Cunha e fr.co de guaia pera se fazer o enventario da fazenda que se achou de antonio da Silveira e loguo pelo j.s dos orfãos foi dado o juramento dos Sãtos evãgelhos a fr.co barboza que ele declarase toda e qualquer fazenda que fiquase do dito defunto assim bens moves como de raiz e pesas e tudo mais pera se lansar neste enventario ele o prometeo declarar tudo de que fis este auto. Ambrosio Pr.a escrivão dos orfãos o escrevy

Frac.co Rendon de quebedo

Fran.co barboza

Termo dos avaliadores

Loguo no dia atras declarado pelo juis dos orfãos foy mandado aos avaliadores que eles avaliasem toda a fazenda que lhe fose mostrada eles o

prometerão fazer de que fis este termo que asinarão ãbrosio Pr.ª tabalião e escr.ᵐ dos orfãos o escrevy.

Fr.ᶜᵒ de guaia **Manoel dalmeida**

avaliasão que se fizerão de cousas que se acharão, ficado do enventario que se fes da defunta sua molher

foy avaliado hú adereso..............
....
en quatro mil rs 4.000
foy avaliado hú vestido de baeta....... ....
foy.......... pesas 3.200
foi avaliado hú calsão velho de pano em seis sentos e corenta rs. 640
forão avaliadas húas meas pardas de seda velha em duas pataquas 640
forão avaliadas outras meas branquas de alguodão en duas pataquas 640
forão avaliadas húas ma ....
.... de quanequim da alguodão em duzentos rs. . . . 200
forão avaliados dous lanses de cadeiras en dusentos e quarenta rs. 240
foy avaliado o fio de fiar em tresentos e vinte rs. que pesou perto de hú aratel que foy avaliado .... embarguado asima em dous cruzados 800
foy avaliado hú pouquo de pano em quatro sentos e oitenta rs. diguo em sento e sesenta rs. 160

forão avaliadas sete onsas e mea de asogue en mil e quarenta rs. 1.040

forão avaliadas duas..........en sento e sesenta rs. 160

as brasas de chãos que estã no outão do quintal de Ana ribeiro defronte dos chãos de joão de savedra que forão da velha maria alves que vendeo ao defunto Ãtonio da Silveira como cõsta de húas escrituras que estão nas notas de my t.am

outros chãos pera duas moradas de casas diguo pera dous lansos de casas que partem con chãos de fr.co jorge de que ficou húa escritura feita pelo tabalião que fis........................ ....
que ficou em poder de Fr.co barboza.

.....................hú mandado que se achou en que se derão a Viuva antes de se casar ....
defunto Ãtonio da Silveira pa. que lhe deran pa.......
baltasar guaya quoal mandado de resto dele que deve se lhe quatro mil .... pouquo mais ou menos ou o que na verdade................... ....

dividas que deven ao defunto.

E así mais declarou Antonio da Silva genro de Maria roiz dever ao defunto Ãtonio da Silveira desaseis mil rs. 16.000

achouse dever ao dito defunto por ter asinado baltesar Correa sete pesos . . 2.240

foy avaliado o transelim de latão em quatro sentos rs. 400

achouse dever desta fazenda m.el fernando fiquão quinze pesos em dinheiro . . . 4.800

dividas

devese a Manoel Jorge oito sentos e oitenta rs. 880

deve a fazenda Guaspar Guonsalves vinte e tres mil e quinhentos fora as custas . . 23.500

deve a Capela do SãtiSimo Sacramento Joseph de lucas abreu nove mil e duzentos e oitenta rs. a quantia do qual cõtia resebeo en asougue seis diguo sinquo mil e trinta rs que alcançaba duas oitavas e............lhe fiqua devendo do liquido do resto dous mil e sette sentos e sesenta rs. 2.760
devese mais a Cõfraria asima 1.200
3.960

Com declarasão que forão deve mais a dita Cõfraria porquanto se a avaliar a obra e o Curador não quiz consentir no conserto que o defunto he de seu conserto com as mais somas pelo que o dito juis mandou acabar a dita obra que o dito defunto ..... na costodia do SãtiSimo Sacramento foy avaliado o dito conserto por Claudio............. como dito he en vinte mil rs. pela qoal razão resta a dever alem do asougue e solimão os ditos dous mil e sete sentos e sesenta rs de que se fes esta declarasão Ãbrosio Pr.a t.am o escrevy

Fran.co Rendon de quebedo

Aos vinte e quatro dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de São paulo o juis dos orfãos don fr.co Rendon veo a prasa desta vila pera se fazer leilão da fazenda que fiquou de

Antonio da Silveira de que fis este termo Ãbrosio Pr.ª escr.ᵐ o escrevy.

foy rematado o caixão com seus petrechos a Sebastião ramos de Medeiros por não aver quem por eles diguo por ele mais dese em quatro mil e quinhentos rs. en dinheiro de contado que loguo resebeo fr.ᶜᵒ barboza curador dos orfãos o qual se rematou a consentim.ᵗᵒ do dito curador de que fis este termo Ãbrosio Pr.ª tabalião e escr.ᵐ dos orfãos o escrevy.

quebedo **Fran.ᶜᵒ barboza**

forão avaliados dous rosarios en sento e sesenta rs. e por não aver quem por eles mais dese e forão apreguados por hú moso do gentio da terra por nome Amaro os seus ditos rosarios como o caixão asima o que foy arematado.

a contento do Curador Ãbrosio Pr.ª escr.ᵐ o escrevy

Fran.ᶜᵒ barboza **quebedo**

foy rematado o foro en sento e sesenta rs por não aver quem mais dese e foy apreguado por o dito Moso a contento do curador que logo resebeo. Ãbrosio Pr.ª escr.ᵐ q' o escrevy

Fran.ᶜᵒ Rendon de quebedo **Fran.ᶜᵒ barboza**

Foram arrematados os porquos todos e leitões a doze pesos a joão Pais em dinheiro de contado

que o Curador fr.co barboza loguo resebeo per não aver quem mais dese fis este enventario e forão apreguados pelo dito Moso Ãbrosio Pr.a escr.m o escrevy

quebedo **Fran.co barboza**

forão arematados .... quatro pedras de aneis a sesenta rs. cada húa a Sebastião ramos de mendõsa por não aver q' por elas mais dese e forão apreguadas que monta mil e quatro sentos e quarenta rs. que o Curador resebeo. Ãbrosio Pr.a tabalião o escrevy

quebedo **Fan.co barboza**

foy arematados os aljofres a Sebastião Ramos en quatro sentos e oitenta rs. paguos loguo que resebeo o Curador e lhe forão rematados per não aver quem por eles mais dese de que fis este termo Ãbrosio Pr.a t.am o eccrevy

quebedo **Fan.co barboza**

Foy arematado o Copo de prata e limalhas e as meudesas..................... e fis...................

Loguo se lhe foy rematado e por não aver q' por ela mais dese e tudo foy rematado a Sebastião ramos con consentim.to do Curador. Ãbrosio Pr.a tabalião

quebedo **Fran.co barboza**

foy arematado o transelin a joão abreu Sarmento em duas pataquas en dinheiro que o curador rese-

beo loguo por não aver quem por ele mais dese com declarasão que foi rematado.......... en seis sentos e oitenta rs. que resebeo o Curador eu Ãbrosio Pr.ª tabalião o escrevy

aos quatorse dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são Paulo nas casas de fr.co barboza veio ahy o juis dos orfãos acabar este enventario ....
....
Ãbrosio tabalião q o escrevy

Aos quatorse dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de São Paulo ante o juis dos orfãos apareseo Claudio Forquim e por ele foy dito e requerido ao dito juis dos orfãos que ele tinha fasenda de.............. do ofisio de ouvires que avia pertensido ao dito Antonio da Silveira pelo que lhe requereu lhe mandase entreguar que erão as Pesas seguintes a saber huas....................
....
e tres martelos e hú molde de moldar de .... hús broches e sendo isto pelo dito juis dos orfãos logo foi dado o iuramento dos Sãtos evãgelhos a Claudio furquim que....... declarase..............
....
.... o que ....
.... ao dito defunto de que........ fis este termo com declarasão o Curador dos orfãos Fr.co barboza eu Ãbrosio cscr.m o escrevy

quebedo **Claudio Forquim**

Aos quinze dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vyla de São paulo veio o juis dos orfãos fr.co barboza a prasa pera q' fasa leilão de que fis este termo Ambrosio Pr.a escr.m q o escrevy.

foy arematada a balanSa grande e marquo a Manoel fernandes velho em dous mil rs. paguo em dinheiro de contado de que fis este termo que asinou o Curador. por reseber o dito. Ãbrosio Pr.a escrivão dos orfãos o escrevy

Fr.co barboza **quebedo**

....

.......no........Ant.o da Silveira ....

.....................sinquoenta rs. paguos loguo por não aver quem por ele mais dese de que fis este termo que asinou o Curador Ãbrosio pr.a tabalião e escrivão dos orfãos e con declarasão que se abrio o lanso e lansar nelas Paulo brandão e por elas deu duas pataquas sobre ditas

Fr.co Barboza **quebedo**

Foy arematada a sela e cuberta e freo e mais petrechos en quatro mil e quarenta rs. os quais forão paguos em dinheiro que o Curador resebeo per não aver quem per ele mais dese de que fis este termo eu Ãbrosio Pr.a o escrevy

Fr.co barboza **quebedo**

Forão arematadas as quatros cadeiras en des

pataquas a Manoel Frz' Velho e o bofete ao dito Manoel Frz' Velho en duas pataquas que o Curador .... de que fis este termo Ãbrosio Pr.ª escr.m dos orfãos o escrevy.

Fr.co barboza **quebedo**

Foy arematada a espada e adagua em quatro mil e seis sentos rs. a Pero doliveira en dinheiro de contado paguos loguo de que fis este termo. Ãbrosio Pr.ª escrivão dos orfãos o escrevy.

Fr.co barboza **quebedo**

Forão arematados os foles e caixão e mais feramentas a Claudio forquim en dois mil e quinhentos rs. a saber o fio de fiar e dois martelos e hús tachos en dois mil rs. .... e hum cõpaso e huas madeiras o que se lhe rematou por seis sentos rs. e não aver quem por tudo mais dese de que fis este termo Abrosio Pr.ª escr.m o escrevy.

Fr.co barboza **quebedo**

Tinha-se neste enventario de reseber seis rs. do auto de enventario corenta de termos sento e quorenta rs de camynhos e corenta rs. de.............. corenta rs................ sento e corenta..........
....
no enventario..................... sesenta e dous rs .... de oie quinze de mayo de mil e seis sentos e trinta e hum años.

Manoel da Cunha

Devese ao juis dos orfãos de fazer este enventario e tudo o que guastou quinhentos e quarenta rs. feito por my escr.m oje quatro de maio de mil e seis sentos e trinta e hum años.

Ambrosio Pr.a

E aos partidores a cada hû dozentos e sesenta rs. o sobre dito escr.m

Foy arematado o cavalo a Fran.co João en dous mil e quatro sentos rs. paguos loguo que o Curador resebeo de que fiz este termo Ãbrosio Pr.a t.am dos dos orfãos o escrevy.

Fran.co barboza

Aos desaseis dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e hú anos nesta vila de são Paulo veio o juis dos orfãos a prasa para se fazer leilão da fazenda de Ant.o da Silveira de que fiz este termo. Ã-brosio Pr.a tabalião e escrivão dos orfãos que o escrevy

Foi arematado a caixa a Manoel Morato em quatro pesos e meo por não aver quen por ele mais dese e foy apreguado en dr.o que o curador loguo resebeo eu Ãbrosio Pr.a escrivão dos orfãos o escrevy.

quebedo **Fran.co barboza**

forão arematados as duas toalhas a Antonio da Silva en sete sentos e oitenta rs. que o Curador re-sebeo de que fiz este termo Ãbrosio Pr.a tabalião que o escrevy

quebedo **Fr.co barboza**

Foy arematado os.....................................
en tresentos e vinte rs. a Ant.º de Cãpos que o Curador resebeo de que fiz este termo. Ãbrosio Pr.ª escr.m dos orfãos o escrevy.

quebedo **Fran.co barboza**

Lucas Pedroso que elle suplicante comprou ao capittão joão pereira antesesor do defunto joão dabreu sales as pesas do ofisio de ourives seguintes hú onix de forjar húa bigorna comprida hú garotte de cabeça redonda húa soaye de molduras húa tizoura de riscar huas tenazes de varar como tudo milhor se vê do escrito de venda juntto o que tudo estava enprestado en mão de Antonio da Silveira juntto ho ditto Antonio da Silveira se foi ao serttão onde moreo sen fazer declarasão serem as dittas couzas alheias se a justisa da vila de São paulo fazendo enventario de seus beins Enventariarão tambem as dittas couzas e as vendendo como se fosem beins pertensentes ao ditto Antonio da Silveira pelo que

pede a vm.que visto o que alega o escritto de venda junto mande pasar precatoria pera que a justisa que a Vila de São paulo fasa entregar a elle supricante ou a seu recado as dittas couzas visto serem dele supricante e os ter comprado por seu dinheiro. E vm.

(Se fazer a dita diligencia Santos oje 2 de maio de 633 anos.)

....

Gonsalo pires..........o juis ordinr.º desta V.ª de Santos e seu termo etc. Faço a saber ao juis dos orfãos e ordinr.º da V.ª de são paulo e mais just.as de Sua Mag.de que a presente minha Carta precatoria requisitoria apresentada for e o consentim.to della cõ dr.to pertenser em como per parte do Sup.te Lucas pedroso me foy feyta a petisão atras escrita dizendo me o conteudo nella e V.ta per mi termo do escrito de venda q' me apresentou cõ a enformasão q' da causa tomey ouve por bem de por o despacho q' atras ao pé da dita petissão se verá en con pedim.to do coal se pasou a presente pello coal reqr.º a cada hú de Vossas Merses da parte de sua Mag.de e da minha.....peso per mersse q' logo mande entregar ao dito Lucas pedroso ou a seu procurador as pessas de ofisio de ourives seguintes hú tacho de forjar hua bigorna comprida hú chanbarte de cabesa redonda hua soages de molduras hua tisoura de riscar huas tenazes de vasar per tudo me constão pertenser ao dito Lucas pedroso pero ser comprado do Cap.tao joão p.ra do defunto o Cap.tao joão dabreu salles de cujo poder o defunto Ant.º da Silvr.ª resebera e pedira de emprestimo as ditas cousas e fazendo Vosas Mersses asi farão o q' deven....... ....en razão de seu ....mo farey per semelhantes de Vossas mersses dado em Santos aos dous dias do mes de mayo de mil e seis sentos e trinta e tres anos Domingos de Mota t.am o escreveo p.r meu mandado

fr.co frz'
paguos

Valha sem selo
ex-causa paguos

Aos quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos pelo juis dos orfãos fuy mandado entregar ao procurador de Luquas pedroso a sua p.te legitima termo de precatoria a saber hú taxo de forjar e húa bigorna cõ.................... e hú..............de cabesa e húas..............
.......e húa............ o que tudo fes entregua o jois Clemente procurador de Luquas pedroso e de como o resebeo e o asinou eu Ãbrosio Pr.a t.am o escrevy

quebedo

Diguo eu João frr.a que eu tenho vendido ao d.o Lucas pedroso as pesas seguinte do oufisio de ourives a saber hú trais de forjar húa bergorna comprida hú tabarte de cabesa redonda húa soayes de mouduras hua tezoura de riscar huas tenazes de varar tudo pertensente a meu constetuinte que tudo estava emprestado em poder de Ant.o da Silveira ou tiver que tudo oje pertense a Lucas pedroso por mo ter pago e por verdade asiney Santos a pr.o de novenbro de 632.

Joã frr.a

he verdade q' a letra é só valido escrito asima hé do Capitão joão fr.a aqui m.or ....defunto joão....................

reconheso e p.r verdade asiney Santos dous de mayo seis sentos e trinta e dous - D.os da Mota t.am o escrevy.

Domingos da mota

Precurasão apudanta q' fes Lucas pedroso a Ant.ª da Silva rezão, joão Clemente, fr.co deogaya

Aos dois dias do mes de mayo do ano presente de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta Villa de Santos Cap.ª de São V.te etc. en pousadas de mí t.am apareseo Lucas pedroso e p.r elle me foy dito q elle tinha enpretado hú precatorio do juizo ordinar.º desta V.ª p.ª o juizo ordinar.º e orfãos da villa de São paullo p.ª se lhe entregar as couzas declaradas no dito precatorio pertensentes ao ofisio de ourives p.r ser seu e así ter mostrado a just.ª q' tudo vinha p.r via de emprestimo Ant.º da Silvr.ª oie já defunto e p.r q.to era enformado q' as ditas couzas se vendiã na dita V.ª cuidãdo ser beins proprios do dito Ant.º da Silvr.ª sendo delle Lucas pedroso por ter pago o seu dono dise p.ª a tal cobransa faso a como fas e enlegeo p.r seus procuradores apudantas a Ant.º da Silva Rezão fr.co de ogaya e João Clemente m.res na V.ª dc São paullo aos coais dise dava como deu outorgou e trespasou e consedeu todos seus poderes p.ª a dita cauza e suas dependencias e poderão procurar todo seu dr.to e just.ª perante os julgadores q' pertensese p.ª o que lhe consedia os ditos poderes q.tos tinhão dr.to dar poder cõ. ...reseber............... administrasão e do cobrado deses ....

....

os juram.tos nesesarios e fazellas dar as partes adversas cumprindo e prometendo tudo aver p.r beins sob obrigasão de seus beins dou fé do q' mandou fazer esta precurasão apudanta q' comigo asinou D.os

da Mota taballião publico do judisial e notas desta villa de Santos e seu termo o escrevy.

Lucas pedroso **Domingos da Mota**

Lucas pedroso estante nesta Cap.ta de São Visente q' ele sup.te cõprou a forra menor declarada no precatorio q' cõ esta oferese p.lo q'

pede a Vm. visto a dita forra menor em poder de fr.co barboza lha mande entregar em verdade do dito precatorio junto no q' R. M.

Aya vista as partes. S. Paulo de mayo 14 de 1633 a.s.

quebedo

justificando a parte em como emprestou a dita forra orita ao defunto Ant.o da Silvr.a não tenho duvida a se lhe entregar

Ant.o da Silva Rezão

Justifiquo o conteúdo na petisão São Paulo 14 de mayo de 633 anos

....

Aos quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres nesta Vila de São paulo ante o juis dos orfãos apareseo Dioguo Roiz.............. .... mandado do senhor Calisto da Motta taballião dela aos quais o juis deu o juram.to dos Santos evãngelhos pera que elle declarase do que sabia do cõtado no juram.to que prestou Luquas pedroso pelo

precatorio que veo da vila de Santos e per eles foy dito que ahy não tem escrito do defunto Ant.o da Silveira pelo quoal se fizerão reseber o dito·········
estando·············pero lhe dar juram.to declarado
....
que lhe.................... a quoal ....
declarada no dito escrito a cõprou Luquas Pedroso e lhe entregou o dito escrito aver dado ao dito Luquas pedroso para a cobrar do dito Ãtonio da Silveira o qual escrito o dito Luquas Pedroso o entregou a ele senhor Dioguo roiz' a quem so ....
na vila de Santos pera escrito que per vertude dele se fizese o dito juram.to do dito Ant.o da Silveira e sendo que o escrito se lhe deu Dioguo Roiz ....
na·····entregase ao dito escrito a Fr.co de forquim o Moso ao qual fiz aqui este········· averdade........
·········en tudo ao dito....... escr.m dos orfãos Ãbrosio Pr.a o escrevy

Dioguo Roiz **Calisto da Motta**
Sacramento

Termo do procurador ao ausente
G.as da Silveira

Aos vinte e quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de São Paulo nas casas do juis dos orfãos por ele foy dado o juram.to dos Sãtos evãgelhos a Fr.co de guaja pero que ele fose procurador do ausente Gaspar da Silveira pera que ele asistise nas partilhas das pesas e no mais que hachase pelo ausente ele o prometeo fazer de que fis este termo Ãbrosio Pr.a escr.m dos orfãos o escrevy

Fran.co de Guaja

Protesto e requerim.^{to} que fes o procurador dos orfãos

Aos vinte e quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de São paulo nas casas do juis dos orfãos Ãbrosio Pr.^{a} e de mí escr.^{m} ante o juis dos orfãos apareseo Antonio da Silva Rezão procurador da orfã e por ele foy dito que por morte e falesim.^{to} de Luis dalbernás se fizera enventario de sua fazenda e que per partilhas que fizerão entrarão alem de outras couzas huas pesas do gentio da terra das quaes faltando a parte da orfã quatro pesas que o defunto Ãt.^{o} da Silveira alheara e desbaratara pelo que requeria asinase e mandase en- entrar as ditas pesas que lhe faltavão que por causa do defunto Antonio da Silveira se desbaratarão sem que a orfã ante vise proveito algú o que visto pelo dito juis dos orfãos ....

....

de que se lansou as quatro pesas pera a orfã e as mais que se partisen as que fiquãsem ante o dito Gaspar da Silveira e ou.............. de que fis este termo eu Ãbrosio Pr.^{a} q' o escrevy

Ant.^{o} da Silveira **quebedo**

Partilha das Pesas

Coube a orfã as pesas seguintes a saber quatro que lhe tirarão pesas que se avião diminuido a saber dominguos e pelonia e joana e manoel que são as quatro que lhe couberão e da .... lhe coube húa negra por nome branqua e do seu que lhe coube

hú negro por nome Belchior con seo filho por nome Acasio estas forão as pesas da orfã e forão entregues ao Curador Fr.co barbosa e de como os resebeo he asinou eu Ãbrosio Pr.a escr.m o escrevy

Fran.co de guaja **Fran.co barboza**

quinhão do ausente

Coube ao ausente Gaspar da Silveira hum negro per nome paulo o qual foy entregue a Fr.co barboza e de como resebeo e asinou Ãbrosio Pr.a escr.m

fr.co de guaja **Fr.co barboza**

....

dos defuntos e ausentes da Capitania de São V.te e Nosa Senhora da Conseisão etc. faso saber ao Senhor don fr.co Rendon de quebedo juis dos orfãos desta viia de São paulo a quem este mandou carta precatoria requisitoria for apresentada e o conhesimento dela com direito pertenser en como sou enformado que no sertão morera afoguado Antonio da Silveira sem testam.to e sem filhos seus erdeiros e seus beins pertensião a seu pay Guaspar da Silveira morador na Cidade da Bahia pelo que a cobransa desta pertense a meu juizo o qual Antonio da Silveira fora casado com Andreza guonsalves que tambem foy casada com Luiz dalbernas do qual tinha hua filha orfã estando o dito Antonio da Silveira no Sertão faleseo a dita Andreza guonsalves e por razão da dita orfã o juis dos orfãos antesesor de vossa merse fizera enventario e partilha do beins que.......... ante a dita orfã e o dito Antonio da Silveira....... que.......que no sertão fiquarão alguns beins do

dito defunto se espera pela gente que com o dito defunto foy peso e requeiro a Vossa merse da parte de Sua Mag.^{de} que vindo os ditos beins mande fazer enventario deles e partilha ante a dita orfã e o ausente Guaspar da Silveira pay do dito defunto Antonio da Silveira e os beins que da dita partilha couberen ao dito ausente con as mais que na partilha que se fes ante a dita orfã e o dito Antonio da Silveira que a sua parte lhe couberão mandará Vossa Merse todos vender apreguão e o dinheiro porsedido deles depozitar em mão de pessoa segura e abonada acuzando me do sobre dito para per eu.................... do requerimento...............Sua Mag.^{de} não mandar a Vosa merse fasa nenhú pagamento da parte que cobe ao dito ausente eu careso que asim alguem a quem dese porquanto só amy pertense conforme o dito regimento e de como Vosa Merse asim fasa e ....para o que he obriguado por bem de seu Carguo que he o que sua Mag.^{de} manda o que eu tãbem farey quando por ser semelhante me for pedido o requerido dado nesta vila de São Paulo sob meu sinal e selo que ante my serve oje nove dias do mes de abril eu Ambrosio pereira tabalião o fis por mandado do dito procurador de mil e seis sentos e trinta e tres anos

Fernão Vr.ª Tauares

Valha cem selo excauza

Tauares

..................**Viguario**

Os mordomos do Confraria do Santisimo Sacramento da Matris desta uilla de S. paulo q' eles deram

a fazer a Ant.º da Silveira ourives húa costodia de prata dourada cõ seu calixe pera o coal lhe derão logo he emtreguarão setemta pezos em dr.º de contado he húa costodia de prata que pezou treis arrateis he oito semtos rs. do coal tudo ho dito Antonio da Silvr.ª lhe emtregou pera fazer a dita costodia e calixes dourado pagando lhe de feitio dezoito mil rs. os coais aseitou em mão de P.º de morais Madureira e por coanto o dito ourives Ant.º da Silvr.ª não meteo na dita costodia e calixe a comtia q' lhe foi dado ficando a dever pera a cõ tia sobre dita emtrando coatro oitauas de ouro q' mais se lhe deu dezoito mil he oito sentos rs.os coais está a dever que são da dita Cõfraria e por coamto o dito Amt.º da Silvr.ª he falesido e de sua fazemda se fez inventario.

Pede a V. M mãde deprecar ao juis sicular q' da dita fazemda e beins do dito Amt.º da Silvr.ª tire a comtia dos ditos dezoito mil e oito semtos rs. q' tanto hé a dever a Cõfraria do Santisimo Sacram.to os quais lhe serão entregues a eles ditos mordomos no q' provem do R. A m cõ esta divida resebeo........as mays p.lo defunto dever.

Escrivão do eclesiastico

....

ordinarios peraque dos bens ....Antonio da Silvr.ª se pague..............que em sua petisão dizem ossupp.tes. S. Paulo 3 de abril de 633 E que está visto ser da Igreja

Manoel Nunes

Proceda ás mais que o dispenso deve pois, foi dr.º que se lhe deo.

Nunes

O D.º Manoel nunes Vigr.º perpetuo desta V.ª de S. Paulo pr. sua Mag.de e nela ouvidor da vara etc. faso saber aos Senhores juizes desta Villa a quem esta minha carta precatoria aprezentada for q' amí me fez petisão diguo fizerão petição os mordomos do Santissimo Sacramento dizendo me nella q' elles derão a fazer a Ant.º da Silvr.ª ourives húa costodia de prata e dourada com seo calix p.ª que lhe derão logo e entregarão setenta pezos em dr. de contado e húa costodia q' pezou tres arrateis..... sentos reis e de tudo se entregou o dito Ant.º da Silvr.ª p.ª fazer a dita costodia e calix dourado pagando-lhe de feitio dezoito mil reis e por q.to o dito ourives meteo na costodia, e calix a contia q' lhe foi dada ficando a dever com quatro oitavas de ouro q' mais se lhe de .... reis .... esta .... da dita Confraria e por q.to o dito Ant.º da Silvr.ª era falesido e de sua fazenda se fazia enventario........ como da peticão mais largm.te consta o q' v.to por mí mandei p.r por meu despacho se passase a presente e assí pesso a vm. de merce e lhes requeirão da p.te da IgreJa q' tanto q' esta minha precatoria lhes for apresentada farão merse V.to ser justo. Dado nesta villa de S. Paulo sob meu sinal e selo 4 de abril de mil seis sentos e 33. Eu o fis Salvador de Lima Escrivão do Eclesiastico o escrevi.

Manoel Nunes

Sem selo ex-causa

Nunes

Os mordomos da Confraria do Santisssimo Sacramento desta V.ª de São Paulo que eles se consertarão com Antonyo da Silvr.ª ourives nesta V.ª m.or p.ª lhe fazer dourear húa costodia e junto com ela hum calles p.ra o qual lhe derão a prata nesessarya he que avya de dourear a dita costodia he calles e p.ra isso se consertarão com elle diante de alguns sñrs desta Vylla dando lhes pellos tais servysos húa divyda que era a dever a dita Confraria Pero de Morais de Madureira de contia dez.to mil reis os quaes o dito P.º de Morais lhe avya de dar a sua propria mão pellos tais feitios e porque consta por sua quitassão terem a satisfassão da obra e a não sem ainda doureada e ter falesydo

Peden a VM. a custa da faz.da do dito defunto a mande dourar e acabar V.to estar paguo como consta de sua pitissão ....

Aya Vista .... da orfã - S. Paulo 4 de .... de 1633 a.ª

quebedo

Dizem os mordomos de Samto Sacram.to que por Costodia e calixe deram ao defunto Ant.º da Silvr.ª de feitio vinte mil reis e pedem se mande acabar a custa da fazenda do dito defunto. — digo como procurador dos orfãos que visto morrer Ant.º da Silvr.ª se avalihe a obra que fes e se desconte do q' resebeo e o que restar a dever do resibo se pode entregar aos mordomos q' demais que pedem cõ ha obrigasão de se fazer he acabar a obra a sua custa .... quebr ....obrigasão do ....
que coanto a obra poderá ser obrigado a fazer a

dita obra .... Silveira morreo no sertão a obrigasão .... não ha outra mais q' satisfazer o remanesente tirado da comtia o q' se merese do feitio q' fes na dita obra avaliada por ofisiais q' na terra ha: E o mais se tire.

Fr.co Rendon juis dos orfãos nesta vila de S. Paulo e seo termo por este meu mandado por my asinado por vertude dele qualquer ofisial de just.a com ele requeira a fr.co barboza que do dinheiro que en seu poder tem da fazenda de Antonio da Silva diguo da Silveira que se vendeo se pague aos mordomos da Confraria do Santissimo Sacramento a contia de quatro mil reis que por remate de contas fiquou devendo a dita Confraria do dinheiro que se lhe deo pela costodia e por este se lhe levam en conta con quitasão dos mordomos dado nesta Vila de São Paulo sob meo sinal aos des de junho Ambrosio Pr.a escr.m o escrevi.

.... seis sentos e trinta e tres anos

Fra.co Rendon de quebedo

Reseby o conteudo rest.e com o mordomo da da Cõfraria do Santisimo Sacram.to pera satisfasão da obra q' se dourou em mão do ouryves Bastião Ramos.

Bastião de freitas

O P.e Prior e mais Religiosos deste Conv.to da Igreja do Carmo da villa de S. Paulo q' Andreza antesde seu falesim.to pedio a este Conv.to hú abito p.a se amortalhar e assim mais acompanham.to .... dizendo a seu testamentr.o Fr.co barboza..............

..........logo dese satisfação e por esta rezão não derão e vay por oito meses de nhúa manr.ª que dar satisfação.

P. a V.ᵐ lhes mande passar m.ᵈᵒ p.ª q' o dito Fr.ᶜᵒ Barboza pague os oito mil rs.

Aya Vista a parte. S. Paulo 9 de abril de 633 a.ˢ

Quebedo

E logo no mesmo dia deu visto da petissão asima a Fr.ᶜᵒ barboza e por ele me foy dito que ele não percebeo divida a que se paguase de que fis este termo Ambrosio Pr.ª escr.ᵃᵐ

Don fr.ᶜᵒ Rendon juis dos orfãos desta Vila de São Paulo e seu termo etc por este meu mandado sendo por my asinado por virtude dele qual quer ofisial de justisa q' ele requeira a Fr.ᶜᵒ barboza que da fazenda que fiquou de Antonio da Silveira e sua molher se pague aos religiozos de Nosa Senhora do Carmo a contia de oito mil rs. de hú abito e acompamhamento e por este lhe ficar levado en conta cumpra se o.......... dado nesta vila de S. Paulo aos quatorze de maio Ãbrosio Pr.º tabalião deste meu ofisio por meu mandado de seis sentos e trinta e tres anos.

Fran.ᶜᵒ Rendon de quebedo

Certifico eu Ambrosio pr.ª tabalião e escrivão dos orfãos en como hé verdade que aos vinte e dous dias do mes de maio requery a Fr.º barboza para que paguase todo o conteudo no mandado atras

aos religiozos de Nosa Senhora do Carmo e por ele foi dito que paguaram e o ouve por requerido de que pasey a presente Ãbrosio pr.[a] t.[am] o escreyy.

Ambrosio p.[ra]

D. Fr.[co] Rendon de quebedo juis dos orfãos nesta vila de São Paulo asima pelo Conde de mon Santo etc. Faso saber aos que esta minha carta de sentensa apresentada for e o conhesimento dela con direito deva e aja de pertenser en como neste meu juizo seguinte forão aos autos perãte parte deles réos como autor Guaspar Guoms contra Antonio da Silveira e sua enteada reos sobre opareser do que ao diãte hera declarado e de tudo se fará Carguo.......... declarada mensão en como hera verdade que sendo en os doze dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e tritta e tres anos estando cõsultando aos d[os] aos feitos e partes ante my e en meu juizo apareseo Guaspar Guomes auctor e per ele foy dito que Ãtonio da Silveira fora sitado per o dito essa fazenda ....e ser sitado fr.[co] barboza curador dos orfãos.................... do dito antonio da Silveira para a presente de hú asinado e que ele os apresentava em meu juizo e sendo por my visto fizera preguntarse se são pasados os nove dias e por que então serem pasados e ser vistos de mí tabalião sitava o dito fr.[co] barboza curador da dita orfã mandey que fose apreguada aos quaes fizerão pelo dito Guaspar Guoms a falta de porteiro e per não apareser nem autor per ele mandey ler eses ditos asinados e sendo lidos lhe asiney dcs dias da ordenasão para embarguos e se os tivese cujo teor dos asinados hé o seguinte:

Diguo Antonio da Silveira que hé verdade que eu devo ao Senhor Miguel Vas pinto dous cruzados em dinheiro de contado de hú machado que me vendeo............... a qual contia .... se obrigou...............ser verdade fis este..........
.......ao pé oie sinquo de outubro de mil e seis sentos e vinte e oito anos Antonio da Silveira trespaso este asinado a meu sobrinho a roguo da defunta por lhe pertenser e por asin pasou na verdade de lhepor este transpaso oje vinte oito do mes de outubro de mil e seis sentos e vinte oito anos Miguel Vas pinto diguo eu Antonio da Silveira que hé verdade que devo ao Senhor Guaspar Guomes seis pataquas as quaes darey todas as vezes que mais pedir e por se pasar na verdade lhe dey este por my feito e asinado oje vinte e tres de outubro de seis sentos e vinte oito anos Antonio da Silveira — E diguo eu Antonio da Silveira que eu devo ao senhor Guaspar Guomes oitenta pataquas em pano de algodão ou eu farinha de trigo postos no mar tudo comovaler a dinheiro de contado a qual.............. de fazenda que se vendeu....e lhe farey o dito paguamento..............
chegando..............me e por verdade lhe dey este por my feito e asinado neste sertão aos dois de outubro de seis sentos e vinte oito anos Antonio da Silveira devo mais ao senhor Guaspar Guomes doze pataquas as quaes lhe pagarey como asima diguo Antonio da Silveira devo mais a contia de hú conhesimento duas pataquas Silveira como dos asinados larguamente consta e sendo oje vinte hú dias do mes de fevereiro do dito ano estando cõsultando autos aos feitos e parte ante my em meu juizo tornou apareser o autor Guaspar Guomes e por ele foy dito e requerido ao dito diguo per ele me foy dito que por

asinado das duas partes e que não vierão nem paresærão ter couza algúa que lhe requerer........e mandouse ler os.......... pera mandar aqui...............
por este..........................mandarem que fosem as partes apreguntas as quais o foraõ perante o autor Guaspar Guomes e por não pareserem os....
...............por lansadas dos embarguos e mandey que fosem os autos concruzos e sendo me levados ....por asiney por minha final sentensa o seguint — E visto os asinados apresentados contra Antonio da Silveira e orfã e os..................
que por os ditos foy feito ao dito Antonio da Silveira e o que foy feito ao curador Fr.co barboza e os dias que para embarguos lhe forão dados dentro das quais nã são sem couza algua que de condenasão que levase condeno ao dito Antonio da Silveira e orfã no que lhe toquar a sua parte e nas custas deste.

São paulo sinquo............................
sentos e trinta e tres anos...............mandou de que.........................a quoal sentensa por my foy......... publicuada ....
...............publiqua que os feitos e partes faziã nas casas do Conselho desta vila a presensa do autor e a viuva dos reos e mandey que se Cumprise como nela se contem portanto mando a qual quer ofisial de justisa que com ela requereo ao dito Antonio da Silveira curador da orfã com efeito deva e paguem ao dito Guaspar Guomes a contia dos asinados e as custas deste diguo autos e feitio deste proseso e sendo requerido paguar..........forem por ....
dois....... seus bense não .... bastando ....
....

.... vendidos ....
....
não fazendo dado nesta vila de São Paulo sob meu sinal e selo que ante my serve aos dois dias de marso Ambrosio Pr.ª escrm. dos orfãos o escrevy de mil e seis sentos e trinta e tres anos....... paguar das custa e do feitio deste proseso quatrosentos rs.

Fran.co Rendon de quebedo

Valha sem sello

quebedo

Resebi de Fr.co Barboza como curador deste vinte e quatro mil rs. entrando nele as custas e por verdade q' entan puz e pasey esta quitasão per my feita e asinada oje quatro de junho de 633.

G.ar Gomes

Diguo eu Fransisquo dalmeida..............
que....................de fr.co barboza de que carreguava sobre ele neste enventario de minha Sogra Andreza Guonsalves e Antonio da Silveira seo marido que foy porque era o dito curador de minha molher asim do que se vendeo na prasa como do que fiquou por vender por me ser entregue e só me fiqua a dever desisto de tudo o que em sy tinha e sobre ele, carreguava a comtia de oito mil e tresentos e sesenta rs. por estar paguo como dito hé e som.te me estar a dever o dito Fr.co barboza a dita contia dos orfãos mil e tresentos e sesenta rs. lhe dey esta quitasão para ser guardada e roguey ao juiz dos orfãos o fisese oje sete de julho de mil e seis sentos e trinta e

trinta e quatro anos o que asinou Eu Ambrosio Pr.a tabalião o escrevy.

Fr.co dalmeida

Certifico eu fr. Domingos da Encarnação São Christão mór deste Convento de Nosa Snr. do Carmo da Vila de S. Paulo q' hé verda q' recebemos de Fr.co Barboza oito mil rs. a saber dois do acompanhamento da defuncta Andreza Glz' e seis do habito q' a mesma defuncta levou; e per asim passar na verdade passey esta per asinada hoje 19 de Agosto de 1633 annos

† Frei Domingos da Encarnação

Diguo eu Fr.co Dalmeida que hé verdade que estou paguo e satisfeito de francisquo barboza da contia de oito mil e tresentos sesenta rs. que restou a dever neste enventario do que sobre ele carreguava do tempo que foy curador da viuva molher e por verdade lhe fiz esta quitasão que roguey ao sr. juiz dos orfãos que asistise que eu asiney e asim dar por quite e livre de tudo deste dia pera todo sempre ao qual con declarasão que neste Cartorio e na outra quitasão que este enventario está atras a.........a contia de dezasete mil rs. que está no enventario era adever Antonio da Silveira e asim mais duas pataquas que Fr.co de paiva era a dever no inventario do sertão e por verdade o fiz esta quitasão que asiney oie vinte sinquo de abril de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos.

Fran.co dalmeida

Diguo eu Fr.co dalmeida q' hé verdade q' estou pago e satisfeito de Lopo Frz' de quatro pezos e quatro vintens q' era a dever no Emventario de Ant.o da Silvr.a por verdade lhe dei esta quitasão per mim feita e asinada oje seis de agosto de seis sentos e trinta e sinquo a.s

Fran.co dalmeida

Digo eu .... que resebi do ....de quadros tres mil e......... que......... no Inventario de meu sogro..................... dum .... que comprou no dia do enventario e por estar pago e satisfeito lhe dei esta quitasão pera resgardo por mim feito e asinado oje dous de outubro de seis sentos e trinta e quatro

Frn.co dalmeida

Enventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos francisquo de Melo da Fazenda de Andreza Guonçalves molher de Antonio da Silveira

Ano do Nasimento de Nosso Senhor Christo de mil e seissentos e doze anos aos onze dias do mes de outubro do sobre dito ano nesta vila de São paulo da Capitania de São V.te partes do Brasil q' nesta dita vila nas Casas onde mora Fr.co barboza pera se fazer inventario da fazenda que fiquou por falesimento de Andreza Guonsalves molher de Antonio da Silveira e per o dito Antonio da Silveira estar ausente e só no Sertão o juiz deu o juramento dos Sanctos evangelhos a Fr.co barboza cunhado do dito

defunto que ele declarase toda e qualquer fazenda que fiquase por falesimento da dita Andreza Guonsalves molher do dito Antonio da Silveira e ele prometeo declarar tudo de que o dito juiz mandou fazer este auto por ser inventario dos beins do dito defunto vindo os avaliadores Manoel da Cunha e Fr.co de guaia e eu Abrosio Perera tabalião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Fr.co barboza

Titulo dos filhos da defuncta
Andreza Glz'

Maria de idade de quinze anos pouquo mais ou menos.

Termo dos avaliadores

Loguo no nesmo dia pelo juiz ordinario e dos orfãos francisquo de melo Coutrinho foy mandado aos avaliadores Manoel da Cunha e fr.co de guaya que eles avaliasem toda e qualquer fazenda que ficase da defunta que for mostrada pero neste enventario se lansar eles o prometerão fazer eu Ãbrosio Pr.a tabalião e escrivão dos orfãos que o escrevy

Fr.co de quaya **Manoel da Cunha**

E loguo no mesmo dia pelo dito juiz foi mandado a costar a este enventario o testamento do defunto de que he tal como pera ao diante de que fis este termo Ambrosio pr.a escr.m o escrevy.

Em nome da Santissima Trindade Padre filho Spirito Santo tres pesoas e hú só Deus verdadeiro saibão quantos este estromento virem como no ano do Nasimento de Noso Sñor Jezu Xpt.^{o} de mil e seis sentos e trinta e dous a.^{s} dous de junho Eu Andreza Gonsalves estando em meu juizo perfeito entendim.^{to} que Noso Sñr me deu temendo me da morte e desyando depor minha alma em o caminho da salvasão por não saber o que Deos de mim quer fazer e quando será servido leuarme pera si faço este testamento na forma seguinte:

Primeiramente encomendo minha alma a S.^{ma} Trindade que a criou e rogo ao P.^{e} filho que irá receber minha alma como recebeo a sua estando pera morrer em a aruore da vera Cruz e a nosso Sñor Jezu Christo pesso pellas chagas que por mim padeseo me perdoe meus pecados e a sua misericordia cõ minha alma tomando pera isso por intersesora a serenisima may de Deus e a Santa de meu nome e a Santo Antonio pera q' todos entersedão por mim e me alcansem perdão de meus peccados e salvasão pera minha alma protestando como fiel christão que creio e morro na Santa fé catholica e em esta spero de salvar minha alma não por meus meresimentos mas pellos de christo Noso Sñor.

Rogo pello amor de Deus e peço por merse a Fran^{co} barboza e a Fran.^{co} Alvares correa seião meus testamenteiros

Meu corpo será enterrado na igreja matriz na cova en que esta meu marido Luiz dalbernáz e me enterrarão no abito de Nosa Sñra do Carmo pera o que se lhe dará esmola costumada.

Dirse meão ao Santisimo Sacramento sinco missas e a virgem Sñora do Rosario tres e a Santisima Trindade tres e Santo Antonio quatro e a Santa Snõra da Conseisão sinco e a santa Andreza sinco e a meu anjo da guarda outras sinco e a nosa Snõra do carmo sinco e a Nosa Snõra do Luz outras sinco.

E peso a Santa Misericordia acompanhe o meu corpo e pera ella e pera ás mais misas se dará a esmola acostumada.

Declaro que eu fui casada a primeira vez cõ Luiz dalbernáz do qual tive húa filha de aqual ficou sua legitima em poder de meu pay Baltesar Gonsalves cõ forme o Emventario que então se fez e o testamento do dito meu pay em o qual manda se paguem sem cruzados os que ficarão por legitima a dita minha filha Maria dalbernáz e asim peso pello amor de Deus a meus testamenteiros ponhão os olhos em esta orfã e fasão con que se lhe pague sua legitima.

Declaro que de presente sou casada cõ Ant.º da Silveira do qual não tive filhos e tenho só por minha erdeira a dita minha filha M.ª dalbernáz, cõ o qual casei e deixando em sua cõsiensia o que tem malgastado em prejuizo de minha filha Maria Albernaz elle pera cõ deus julgará o que nisso se deve.

Declaro porq.to minha fazenda não sei se chega a terem tanta tersa os legados que deixo que meus testamenteiros fação nisso por serviso de Deus e salvasão de minha alma o que lhe pareser conforme os mandos que deixo.

Declaro que o restante de minha tersa deixo

a minha filha Maria dalbernáz e cõ isto dou perfeito e acabado meu testam.to o qual quero que valha e quando por algú respeito e falta o não seja quero que seja cõdisilo e como tal valha e no melhor modo maneira que en direito poder ser e peso as justisas de Sua Mag.de o fasão cumprir e pedi o p.e Fr.co pera por serviso de Deus este fizese e por não saber ler nem escrever se asinase por mim cõ as testemunhas abaixo nomeadas

A rogo da testadora **P.e Fr.co Roxo**

† †
Br.do de quadros **Ant.o de Medeiros**
† **Simão borges Conqr.o** † **D.os Nunes**
Fernã Monhos **Barregão**
fr.co deguaya † **Pedro taques**

Cumprase como nelle se contem. S. Paulo 2 de dezbro de 632.

Manoel Nunes

Cumprase como nele se cõten São Paulo 3 de outubro de 632 anos

Estevão Raposo

Avaliasão do que se achou nesta fazenda

avaliose

Forão avaliados hús oqulos em seis sentos equorenta rs. 640
forão avaliadas vinte e quatro pedras de

aneis a quorenta rs. cada húa monta nove sentos e sesenta rs. 960

foi avaliado hú pouquo de aljofre en tresentos e vinte rs. 320

foi avaliado hú copo de prata e limalhas e outras miudezas en sinquo pezos . . 1600

hú pouquo de .... que foy avaliado en tresentos e vinte rs. 320

foi avaliado hú caixão com seus moldes e con todos os petrechos que ten dentro em quatro mil rs. 4.000

martelos

forão avaliados sinquo martelos tanto pequenos e grandes en duas pataquas . . 640

foi avaliado hú chanbarte en qutro pezos

foi avaliado huma bigorna en dois cruzados 800

foi avaliado hú forro de guarnição en duas pataquas 640

forão avaliados hús frasquos de moldar en duas pataquas 640

foi avaliado húa colher de moer esmalte en quatro reales 60

Foi avaliado hú atanaz de trazer agua e hua tízoura e dois moldes e hú atanas........ .... en tres pezos 960

foi avaliado aratel e meo de azougue en doze pezos 3.800

forão avaliados húas balansas grandes de latão con sinquo digo cõ seu marquo en dois cruzados 800

forão avaliadas outras balansas pequenas con seu marquo en quatro sentos e oitenta rs. 480

espelho

foi avaliado hú espelho en dois pesos . 640

foi avaliado hú caixão velho diguo quatro cadeiras destado a dous cruzados cada hua cada húa monta tres mil e duzentos . . 3.200

foi avaliado hú bofete quatro sentos e oitenta reis 480

colcha

foi avaliada húa colcha grande branqua uzada en des pesos 3.200

forão avaliados dois covados de berbotina en quatro sentos e oitenta 480

foi avaliada hú covado de berbotina en sem rs. . , ... , 100

forão avaliados des varas de......... a quarenta rs. monta quatro sentos rs. . . 400

foi avaliado hú manto de requinta velho en seis mil rs. 6.000

foi avaliada hua touqua de linho usada em tresentos e vinte rs. 320

foi avaliada húa toalha de mesa usada en quatro sentos rs. 400

foi avaliada húa sobre mesa en huma pataqua 320

foi avaliada hua toalha de rosto de linho usada en duzentos e quorenta rs. . . . 240

foi avaliada outra toalha de rosto usada en sento e sesenta rs. 160

foi avaliado hú lensol en duzentos e quarenta rs. 240

brinquos deouro donde entrão huns brinquos de estado e dois aneis e dois.......... .... e húa cabasinha tudo en quatro mil e sem rs. 4.100

forão avaliadas sinquo colheres de prata en dois mil e quinhentos rs, ... 2.500

foi avaliada huma.............. prata en tres pesos 900

foi avaliada húa escova cõ seo espelho e pente en quatro sentos e oitenta rs. . . 480

foi avaliada húa caixa de seis palmos usada con sua fechadura a mil e duzentos rs. 1.200

foi avaliada hua caixinha pequena en tresentos e vinte rs. 320

Vaquas

forão avaliadas sete vaquas parideiras a quatro pesos cada húa oito mil e quatro sentos digo oito mil e nove sentos e sesenta rs. 8.960

forão avaliadas tres novilhas de dois anos a dez cruzados cada húa monta dois mil e quatro sentos rs. 2.400

foi avaliado hú novilho en duas pataquas 640

foi avaliada húa porqua grandes en tres pesos , ... 960

tres quapados en tres pesos todos . 960

hú bacoro en tresentos e vinte rs. . 320

foi avaliado seis leitões a dois rs. cada hú diguo a tres rs. monta seis sentos rs. . 600

forão avaliados quatro gualynhas e hú gualo en sinquo rs. 00.5

Cavalo

foi avaliado hú cavalo selado e arreado en seis mil rs. 6.000

Aos vinte e dous dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo nas casas do Conselho desta vila o juis ordinario e dos orfãos francisquo de melo e o seu curador Manoel da Cunha e fr.co barboza para se avaliar o que mais ouvese e se acabar tudo de avaliar de que se fes este termo Ambrosio Pr.a tabalião que o escrevy

forão avaliadas duas eguoas con duas crias en sinquo mil rs. 5000

forão avaliadas sinquo olhos de enxadas a quatro mil rs. monta 4000

forão avaliadas duas fouses pequenas e velhas en sento e sesenta rs. . . . 160

foi avaliada hua prensa en quatro pesos 1.200

forão avaliados duzentas mãos de milho a dez rs. a mão monta dois mil rs. . . . 2.000

foi avaliado hú vaso velho e hua coberta velha tudo en mil rs. 1.000

foi avaliado hú cavalo manso en dois mil rs. 2.000

forão avaliados hús foles de ....en quatro pesos 1,200

o sitio en dois mil rs. 2.000

E não ouve mais que botar fazenda neste enventario pelo que se não lansar e dise francisquo barboza que lenbrando lhe algúa cousa ele tudo lansaria neste enventario de que eu tabalião fiz este termo Ambrosio Per.ª tabalião que o escrevy

gentio forro

Branqua e joana e a pelonia con tres filhas e paulo Isabel dominguos e belchior con duas filhas joana raparigua Acasio rapaz.

Importa a fazenda lansada neste emventario oitenta e hú mile e duzentos e oitenta rs. 81.280

que partidos pelo meo cabe a parte do mesmo quorenta e seis mil seis sentos e quorenta . , ... 46.640

e de outra tanto contia, tirada Acasio que são treze mil e quinhentos e quorenta e seis rs. 13.546

liquedo

fiqua liquedo pera a orfã vinte e sete mil e noventa e dois rs. 27.092

E tirado os leguados que se partirão onze mil rs. 11.000

fiqua do remanesente da fazenda dois mil e quinhentos e quarenta e seis rs. . . 2.546

que juntandose con vinte e sete mil e novesentos e dez rs. somão tudo vinte e nove mil e seis sentos e trinta e oito rs. que os que cobe a filha orfã da defunta. . . . 29.638

Termo do Curador da orfã

Loguo no mesmo dia pelo juiz ordinario e dos orfãos Francisquo de melo por ele foy dado o juramento dos santos Evãgelhos a francisquo barboza para que ele fose curador da orfã filha da defunta pera que olhase por ela e por sua fazenda aluguando a tudo ben e afastando-a de todo o mal que ele o prometeo fazer de que fiz este termo Ãbrosio Per.ª tabalião que o escrevy

Francisquo Melo **Fra.co barboza**

Partilhas da Faz.da

quinhão que se tirou pera a filha da defunta orfã que se lhe deu nas cousas seguintes

hú espelho en seis sentos e quorenta 640
húa colcha en tres mil e duzentos . 3.200
o manto en seis mil rs. . . . 6.000
os brinquos de ouro en quatro mil e sento 4.100
as vaquas en oito mil e nove sentos e sesenta . . . , . . . 8.960
as novilhas dois mil e quatro sentos . 2.400
hú novilho em seis sentos e quarenta . 640
húa porqua en nove sentos e sesenta rs. 960
hùs capados en nove sentos e sesenta 960
hua cabra tresentos rs. 300
hú porquo en dous cruzados . . 800

E todas as adisõis asima e atrás o juis deu por entregue ao Curador Fr.co barboza pera que de tudo

dese conta que o deu que pelo juiz se lhe fose pedido pero tudo se vender na prasa e outro sy lhe ouve por entregue toda a sua fazenda lansada neste enventario que coube a parte de Antonio da Silveira e pesas do gentio da terra que fiquou pera se partir ante mí e o dito Antonio da Silveira e que se morresem as pesas e fazenda de mí fiquase algũa fazenda, tudo ser por conta do dito Antonio da Silveira e da orfã e não dele Fr.co barboza e se asinou com o juiz Ãbrosio Pr.a tabalião dos orfãos que o escreri.

francisquo melo **Fr.co barboza**

Resebemos nós ofisiais de justisa do feitio deste enventario em dous dias............. dois mil e nove sentos rs. que tanto nos coube a todos de que damos esta quitasão aos vinte e dois de abril de mil e seis sentos e trinta e tres anos.

Fr.co deguaia **Mello**
Manoel da Cunha **Ambrosio Pr.a**

Declaro que reseby a quantia cõ .... anbos.

Cunha

Aos vinte e tres dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São paulo na presensa do juis ordinario e dos orfãos pera se fazer leilão da fazenda que fiquou a parte da orfã filha da defunta de que se fes este termo Ambrosio Pr.a tabalião que o escrevy.

Aos vinte e quatro dias do mes de outubro de

mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São paulo nas casas do Conselho diguo na prasa publiqua desta vila veo o juiz ordinario e dos orfãos Francisquo de melo pera fazer leilão da fazenda que fiquou a orfã filha da defnnta de que eu tabalião fiz este termo Ambrosio Pr.a o escrevy.

forão arrematados as des cabesas de guado a Fr.co boeno en catorze mil e sem rs. en dinheiro de contado paguo loguo pera a orfã e forão arrematados na prasa publiqua e forão apreguadas por hú moso do gentio da terra por nome Amaro por não aver quem por ele mais dese de que fiz este termo que asinou sendo presente o Curador Fr.co barboza sobre dito escr.m

Francisquo de melo **Fr.co Bueno**

Aos tres dias do mes de novenbro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de São paulo nas casas do juis ordinario e dos orfãos Francisquo de melo ante ele apareseo Fr.co Barboza e por ele foy dito que ele tudo que lansase............... na.......que estava arrematado e que lhe requereu mandase abuscalo e que visto pelo dito juiz mandou que fose o lanso aberto e se ouvese quem pelo dito guarda mór lansase o fizese de que fiz este termo ..brosio escr.m o escrevy.

E loguo no mesmo dia foy rematado todo o o guado em Pero de Lara que nele lansou en quinze mil rs. por não aver quem pelo dito guado mais dese en dinheiro de contado loguo e o dito juis ouve o

dito guado por rematado con consentimento do Curador Fr.co barboza o que fiz este termo que asinarão Ãbrosio Pr.a escr.m dos orfãos que o escrevy

Fr.co barboza **P.o de Lara**
Francisquo de Melo

Con declarasão que loguo o Curador Fr.co barboza recebeo o dito dinheiro e asinou sobre dito q' escrevy

Fr.co barboza

foy avaliada a sela e cuberta no ....e
q' e freo..............tudo en quatro mil rs.
tudo e se tornou a avaliar o porquo ....
.... cavalo 4.000

Inventario q' se fez por morte e falesim.to de Ant.o da Silveira q' Deos tem feito neste sertão aos vinte e sinquo de junho de 632 p.a o qual se deu juram.to a Diogo Barboza Rego e a franc.o de Siqueira p.a avaliarem o que se achou

Sete covados de berbotina dourada 4 cruzados.
hú gibão darmas uzado em 6 pezos.
hú rozario encadeado em prata em 4 pesos.
húa faqua en 2 reales.
hú prato en 6 reales.
duas limas e hú escopro en 9 reales.
hú violão quebrado en 1 peso.
hú espelho en 2 reales.
duas tizouras en 1 peso.
dois pratos pequenos de estanho en 1 peso.

húa tabaqueira en 2 cruzados.
quatro.......... de fumantes meo peso.
húa navalha meo peso.
húa lanseta en 1 tostão.
hú ...... en 2 mil rs.
quatro baralhos de cartas velhas en peso e meio.
húa toalha de mãos, velha en 1 tostão.
húa caixa pequena 2 pesos.
hú capote velho 2 cruzados.
húa ropeta de pano velha 2 cruzados.
húa rêde chan 4 pesos.
duas camisas dalgodão uzadas 2 pesos.
dois guardanapos 2 reales.
húa camisa dalgodão pezo e meo.
hùa toalha....... hú..........
....
.... com vistas douradas.
húa caixa 1 peso.
hù chapeo pardo velho en 6 reales.
hù machado quebrado 2 reales.
hùa corrente con hù colar e quatro algemas en 2 mil reis.
hùa arroba de tousinho en 2 mil reis.
hù cabasso de manteiga en peso e meio.
hù frasquinho de azeite em 6 reales.
hù cachinbo de quobre en 3 pesos.
hù cabasinho de asucar 4 reales.
Sincoenta tachos e hù anzol en 4 reales.
hù polvorinho en 6 vinteins.
hù tinteiro de chumbo 2 reales.

Foi rematado a vista, e hùa aroba de tousinho e hùa toalha de mãos en Franc.º dalmeida tudo en

dois mil nove sentos e vinte, fiador Geronimo Fr.ª — Mg.l Fr.ª de melo.

Rematou-se o trasado lansetta e navalha a Bertolomeu de quadros en dois mil e quatro sentos reis fiador Geronymo fr.ª — Mig.l fr.ª de melo.

Rematouse en Manoel de Gois a corrente e húas .... em tres mil e trezentos rs. fiador Diogo Barboza Rego — Dg.º barboza Rego.

Rematouse o capote e o gibão darmas a Diogo dias en dois mil e oito sentos e oytenta rs. fiador João pedrozo — João pedrozo.

Rematouse o polvorinho e os alfinetes en Domingos Alveres em hùa pataqua - fiador Diogo barboza Rego — Diogo Barbosa Rego.

Rematouse o rosario en Lopo Frz. em mil e sesenta rs. fiador Diogo Barboza — Diogo barboza.

hù machado quebrado e os .... e tachos a Geronymo Fr.ª en tres mil e tresentos e sesenta rs. fiador Romão freire — Romão Freire.

Rematouse em Amaro Alveres a enxó, e carne de vaqua, as limas, escopro, e a rêde, tudo em vinte mil e quinhentos rs. fiador Romão Freire — Romão Freire.

Rematouse as 2 tizouras e o asucar en Franc.º Vaz en quinhentos e vinte rs. fiador Lourenço Castanho — Lç.º Castanho.

Rematarãse as 2 camisas velhas en Bento Roiz en sete sentos e vinte rs. fiador Amaro Alveres — Amaro Alveres.

Rematouse os feijõis em Manoel Vaz en sento e sesenta rs. fiador Lourenço Castanho — Lourenço Castanho.

Rematouse a Simão Alveres, o cabasso de manteiga, o tacho, o frasco dazeite, a caixa, seis pares de arrecada (1), sete covados de berbotina, en sete mil e nove sentos e oitenta rs. fiador Simão Borges — Simão Borges.

Rematouse en Geronimo Fr.ª quatro pares de arrecadas pela avaliasão por não aver quem mais desse en 4 pesos fiador Romão freire — Romão Freire.

Rematouse a Franc.º de paiva 2 pares de arrecada pela avaliasão por não aver quem mais desse en 2 pesos fiador João pedroso — João pedroso.

Rematouse o chapeo velho en tresentos e vinte rs. em Matias peres fiador Franc.º de Siqueira — Franc.º de Siqueira.

Rematouse a faqua a M.el de Gois en hù tostão fiador Diogo Barboza — Diogo Barboza Rego.......

..........hù espelho a pero.........a hù tostão fiador Lourenço Castanho — Castanho.

R.do Manoel Nunes Vigr.º em esta villa de São Paullo por Sua Mag.e Vigr.º geral de toda a Capt.ª de São Visemte pello Sñor Doutor Lourenço de Mendonça prellado administrador, em a Cidade de Sam Sebastião do Rio de Janeiro etc. Saude, e pás em Nosso Sñor Jhûs Xpt.º q' de todos é verdadeiro re-

---

(1) **Arrecada** — argola ou brinco das orelhas.

medio e salvação, fasso saber aos q' este meu precatorio virem com especial ao Snõr Juiz ordinario desta villa de São Paullo Domingos Cordeiro que por São João ora proximo, q' vem faz dous annos q' faleseo no sertão Ant.º da Silveira, abintestado, e pedindo, e deprecando elle dito Vigr.º aos Juiz dos orfans desta ditta villa Dom Fr.co Rondon, lhe mandase dar des mil reis, abintestado ou á terça parte de sua terça comforme direito e ley de sua Mag.de p.a fazer bem pela alma do ditto defunto lhe respondeo nam tinha ainda inventariado todos os bens do ditto defunto por estar esperando viesem do sertão os que la se resebesem e até agora se não tem dado cousa algũa da ditta fazenda pera se fazer bem per sua alma e porquanto á orfan herdeira de sua may é casada con Fr.co dalmeida pella qual causa os dittos bens já não pertencem ao Juiz dos Orfans, senão juizo delle, pello que comformandose com as leis de Sua Mag.de mandei reunir o testamento, e que se lhe de á elle ditto Vigr.º os dittos des mil reis com o precedido delles acudir a alma do ditto defunto como de obrigação tem e facendo todo assim para o que deve, como eu da minha parte farei o mesmo todas as vezes q' por Vossa Mercê me for pedido he requerido dado nesta villa de São Paullo sob meu sinal e selo q' ante mim serve Eu Mendes de Oliveira escrivão do eclesiastico que o escrevy aos vinteseis de abril de mil e seis sentos e trinta e quatro annos.

Manoel Nunes

Valha sem celo ex causa.

Nunes

Venhame o enventario declarado no precatorio p.ª ver he deferir a este precatorio. S. Paulo 26 de abril de 634.

Cordeiro

Conhesimt.º do despacho do juiz ordinario Dominguos Cordeiro corry estes autos de enventario ao dito juiz p.ª mãdar o que lhe paresese o escr.m Ambrosio Pr.ª o escrevy.

Seja notificado Fr.co barboza curador neste emventario paresa ante mim a dar conta do q' sobrelle corry em resão da orfã.

Bueno

INVENTARIO

DE

MANOEL ROIZ GOIS

APENSSO

ISABEL FERNANDES

1615

1619 — M.el Roiz Gois, marido
Isabel Fernandes

Inventr.º da fazenda de M.el Rois Gois q' por morte e falecim.to mandou fazer o juiz dos orfãos Br.do de quadros

TERMO DE ....

Anno do Nasim.to de Nosso Sõr Jesu Xpt.º de mil e seis sentos e quinze annos em........ dias do mes de setenbro de.......... termo da vila de Sam paulo desta Capt.a de Sm Vt.e pt.e do Brasil — o juis dos orfãos Br.do de quadros mãdou fazer este Imventr.º q' ele em vista a vontade de M.el Roiz' Gois .... p.a fazer Inventr.º da fazenda do defunto .... prezente ....rio de maranhão e p.a se lhe declarar a dita fazenda deu juramt.º a Isabel Fernandes Roiz' molher sobre hù....................q' sobre o carguo juram.to e pela .... dos Santos evãgelhos e declarasão de toda e qualquer fazenda q' for do dito seu marido ....movel como de rais divydas.................... deva e prometeo fazer ....

Termo dos avaliadores

hù filho p.r nome Baltezar de idade de doze an-

nos poquo mais ou menos. Outro filho p.r nome G.lo de idade de des annos ou onze annos pouco mais ou menos.

hũa menyna p.r nome Marya de idade de quatro p.a sinquo annos. Outra menyna de peito p.r nome Ana.

Termo dos avaliadores

E loguo elle dito juis mãdou pelos avaliadores ....e Ant.o Lopes..............elle que pelo juram.to dos Santos Off.os avaliasen toda e qualquer fazenda q' pela dita viuva e lhe for mostrada e..... q' lhe prometeo asim fazer e o asinarão eu escrivão dos orfãos o escrevi.

Belchior Ordas Leam

Hũa rossa de mantimt.o nestes matos foi avaliada em quatro mil reis.......anno . . 4$000

Feramentas

seis enxadas a dozentos rs. cada hũa mil e duzentos rs. . . . . 1$200

quatro fouses a oito vintens cada são seis sentos e corenta rs. 640

hũ machado de.........duzentos e sinquoenta rs. 250

outro machado menor oytenta rs. . . 080

hũ freio de cavalo avalyado em dois //

hũas estribeiras de ferro avalyadas em mil rs. 1$000

hũs ferros de fecha.......avalyados em duzentos rs. 200

.... canequi....... a dozentos e sinquoenta rs. . . . .

hùa porção de pano de linho novos avaliado em duas pataquas.

hùas toalhas de pano de linho com franja avaliadas em hùa pataqua.

....

hùas meas de lã de molher hùa pa..........

....

....

hùa mão de milho...............................

....

quatro gallinhas e dois gallos avaliados cada hùa a quatro..........he hùa pataqua . $480

Porquos

Dois porquos capados avaliados em mil e quatro centos rs. . . . . . 1$400

quatro porquas a duas pataquas cada hùa grãde e piquena.

gente tamoya

hùa negra da nação tamoya p.r nome ....cõ dois filhos Vasquo e João — avaliados todos tres em vinte e dois mil rs. 22$000

hù moso por nome Paulo de quinze annos .... da mesma nação avaliado em dezaseis mil rs. . . . . . 16$000

hùa mosa da mesma nação filha da negra Fr.ca avaliada em dezoito mil rs. . . 18$000

hù moso p.r nome Antonio filho...............

....

....

.... quatro ....

.... todos escravos de G.lo Frz' de Pinto.

gente forra

hùa india p.r nome Vitoria da nação carijó cõ hû filho p.r nome Mario e húa criansa de peito p.r nome felicia.

outra india da mesma nasão p.r nome Caterina e hua menyna p.r nome felipa e outra p.r nome Ida.

outra india pr nome Rofina soltr.a

outra india p.r nome marqueza da nação temynino cõ duas criãsas Serafina e Policena.

hù indio moço por nome Bastião casado cõ hùa india forra daldea p.r nome Ãdreza.

Não ouve por ora outra cousa mais q' fazer neste Inventario e o dito juis............. desta fazenda .... como cõsta...............

.....................que lhe for pedida e ....

.... q' ....

escrito ....

....

....

....

Br.do quadros

Termo de como ho juis fes avaliar a fazenda deste Inventr.o

Logo elle dito juis fes curador destes orfãos e da faz.da de João Paes seu tio e irmão da dita veuva

e lhe mãdou q' sob carguo de juramt.º q' recebeo no juizo de sua vara de Just.ª e lhe mãdou servise de curador dos ditos menores........................
e prometeo e bem prometeo fazer ....
....

† **quadros** **João Pais**

....

....
.... Inventr.º deve mil e oito sentos rs.

outra quitação de Paulo Damaral de tres mil rs. q' vt.º de João de brito pelo defunto Manoel Roiz'.

hua quitação do p............... e o juramt.º do defunto.

outra quitação q' estabelecia Ant.º Roiz como curador neste inventr.º de nove mil rs. q' ....
....

outra quitação de Baltazar Glz' de treze pataquas.

hua quitação do p.e João Moreyra de fim de contia até dez de julho de mil e seis sentos e treze annos.

outra quitação de João de Freitas de sinquo pataquas.

hùa outra de João moreyra de hù rapaz e moço da terra q' se deu a Antonio Machado na entrada de
....

hùa quitação de...............de hùa.........
de Ant.º Martins.

húa outra de hú.............................
entrada ....

hùa outra de hù .... entrada ....

hùa sentensa de M.ª Roiz molher de Dominguos Barboza defunto da.................... de hùa india de dois mil e seis sentos e sinquoenta rs. . . . . 2$650

hù conhesimt.º de M.el Fr.co q' devia ao Inventr.º de quatro mil e duzentos rs. . . 4$200

outro conhesimt.º de Ãt.º Machado de hùa arroba de algodão. $640

outro conhesimt.º de Ma.............. de des mil em ouro.............. . .10$000

ha metade da fazenda asima de M.ª Roiz' e outra p.ª os coatro menores filhos orfãos.

.... de hua.............. deve de hùas terras..........felipa Frz'...............Roiz.......

hùa escritura de.........da venda............ e a sua mulher Felipa Frz..........................

....

....

ho dito juis dos orfãos q' mãdou em p.r entregar eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos que o escrevi

João Paes † **quadros**

Termo de como o juis dos horfãos mãdou vender ao resto deste Inventr.º e o mais.

Loguo aos dezasete dias do mes de outubro do dito ano João Paes curador requereo ao juis mãda-

se fazer Inventr.º .... a paguar loguo p.ª
se pagaren as dividas p.ª q' não houvese ....
estando o dito juis mãdou que vendese as ditas pe-
sas e mais .... p.ª vender ....
eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos q' o escrevi.

.... fizera ....
p.r nome Paulo e húas filhas .... e dois
filhos pequenos por nome Vasquo e João conteúdo
neste Inventr.º e hum irmão Capitão mór ....
.... aqui .... q' constam em todas oitenta e
sinquo mil rs em dinheiro de contado a saber vinte
nil rs loguo paguos q' ho curador João Paes recebeo
.... p.ª q' .... sinquo mil rs ....
e prinsipal pagador a Claudio Forquim q' asinou a
dita contia .... e o juis de orfãos deu todas as
mais liberdades q' lhe dese de pagamento valer e lhe
.... asinarão eu Belchior da Costa escrivão o
escrevi

....**Freitas** **quadros**
Claudio Forquim

E logo se arrematarão o freio e........não....
lansadas. Antonyo
....
....
.... húa ....
quadros **João Paes**
....

E loguo arrematarão ....
a P.º Domingues en dezoito .... a paguar ....

en hú mãdado ....de mayor contia en dinheyro.....

P.º Domingues **João Paes** ....

....se forão arrematados ao mesmo.........
pratos en quinhentos rs...............dito mãdado e paguar em dinheiro eu Belchior da Costa escr.m o escrevi

quadros **João Paes**
P.º Domingues

.......e se forão arrematados..............
....
dezoito dias do mes de abril do dito ano o dito juis mãdou trazer a prasa a fazenda deste Inventr.º eu Belchior da Costa escr.m o esccrevi

milho

Loguo foi arrematado o milho a Fr.co Lopes Pinto en mil e duzentos rs. q' se lhe devem p.r hu e p.r o cual.......está feita a seo..........que quer paguar........ vendeu p.a paguar o dito milho q' o curador fiquou desobrigado............ eu Belchior da Costaescrivão dos orfãos o escrevi

quadros **João Pais**
Fr.co Lopes P.to

Loguo forão arrematados...................
a toalha de mão...............por ....
.........cento e tres.................. ....
....
....

Eu Manoel Roiz Goiz..........................
capitão André Frz' ou aquem este meu ....mil
he corenta a metade en dinheiro outra a metade en
sera da nova chegada.............. onde ora andamos a villa de São Paulo húas......... he por verdade lhe dei este por mim asinado he roguei a Matias Gomes q' este fizese he asinase como t.as oie 20 de janeiro de seis sentos he quatorze anos.

Manoel Roiz Gois **Matias Gomes**

Loguo se arrematou o taxo menor en Louiz Frz' sarguado en pataqua e mea a paguar loguo en dinheiro q' o curador recebeo e o entreguou eu Belchior da Costa escr.m o escrevi

† **quadros** **João Pais**

Termo de juramt.o q' se deu a Luiz Frz' Salguado sobre......mil e oito sentos rs q' lhe deve o defunto.

Aos vynte e hú dias do mes de outubro do dito anno nesta dita vila nas pousadas de Br.do de quadros juis dos orfãos perante ele apareseo Luis Fernãdes Salguado..........e p. ante o curador p.a ....
reseber o que o defunto Manoel Roiz Gois lhe devia de fazenda de hú conhesim.to q' já tinha.......
........................oito mil rs lhe..........
pelo dito juis ....
....
e pelo dito juis lhe foi dito que....... elles p. ante my....... que lhe mãdou que ....

o dito juis mãda declarar a verdade a saber hera verdade o defunto lhe dever a dita contia dos ditos mil e oito sentos rs. e de que lhe devia que declarou q' hera verdade lhe dever os ditos mil e oitosentos rs. de ferramentas q' lhe vendeo....... en dinheiro pelo q' lhe devia o juis p.r.............. a faz.da de Monte mór e q' se lhe foi mãdado. eu Belchior da Costa escr.m dos orfãos o escrevi.

Luis Frz' Salguado

CONHESIM.to DESTE INVENTR.o

Luiz Frz' Salguado curador da fazenda de Manoel Roiz' Goiz defunto

Anno do Nasim.to de Nosso Sr. Jesus Xpt.o de mil e seis sentos e quinze annos.....termo de São Visente em o mes de outubro nesta villa de San paulo da costa do Brasil.....nas pousadas de Br.do de quadros juis dos orfãos em pr.te audiensia........ inquisitoria dos feitos e p.tes perante ele apareseo Luiz Frz'.......per..........e o dito q, o defunto Manoel Roiz de Goiz lhe devia p.r hú.............. sinquo mil rs. de ferram.ta e q' lhe tinha dado..... ....João.......ele curador q' lhe requerya lhe mãdase paguar....... p.lo dito........ ....o dito..............................
.......................elles..........juis.......
....
....
escrivão dos orfãos..... o escrevi.

Venda de algua fz.da deste Inventr.o

Ao prymeiro dia do mes de novembro do dito anno mãdou o juis dos orfãos Br.do de quadros vender algua faz.da da q' fiquou p.r vender eu Belchior da Costa q' o escrevi.

Eu Manoel Roiz' Gois que he verdade que por este me hobrigão da venda que vier desta viagem que agora faso com ho capitão Dioguo de Coadros a dar lhe........húa não huma ....
ferramenta que lhe levar sua fazenda ele as hade ....
mim algúa couza se lhe pagavão sinquo mil rs. de minha fazenda em dinheiro de contado da ferramenta que me deu e per verdade roguei a Dioguo Mendes que este fizesse per mim asinase e ele como testemunha ha qual me obrigo a pagar a ele ou aquem este meu asinado mostrar hoje derradeiro de novembro de 631.

† Manoel Roiz Gois **† Dioguo Mendes**

Venda de outra faz.da

Ao primeyro dia do mes de novembro do dito anno mãdou elle dito juis Bernardo de quadros fazer enventr.o da algúa fazenda que fiquase por vender deste Inventr.o eu Belchior da Costa escrivão dos horfãos q' o escrevy

não ouve quem comprase nada

Como Dioguo Moreira............ a Simão Leytão e desobriguando P.o Forquim

Anno do Nasim.to de Nosso Sõr Jesú Xpt.o de

mil seis sentos e quinze annos em os nove dias do mes de novembro nesta vila de Sam paulo Cap·ta de S. Vicente p.te do Brasil — nas pouzadas de mim escrivão ....Bernardo de quadros juis dos orfãos perante elle apareceo Dioguo Moreyra morador na dita vila e p.r elle foi dito ....probri .... neste Im .... Simão Leytão das pesas .... a toda contia q' ficase.............................. sinquo mil rs. ou q' fose pago obriguava..........pesoas e fazenda movel e de raiz avidas e por aver e o dito juis dos orfãos ....pr. desobriguado ao dito ....D.o Forquim da dita fiansa .... o escrivão eu Belchior da Costa q' o escrevy.

Dioguo Moreira † **quadros**

Vi este Inventario que se fes pr. morte de Mel Gois que morreo em o Sertão abintestado......... aver se lhe feito bem nehũ polla alma .... notificados seus erdeiros com penna de............. e entreguem dentro em nove dias................ e quinhentos rs. que cabe ao abintestado .... fazer bem polla alma acostando aqui a Sertidão S. Paulo aos 13 de abril de 616 a.s

Vigr.o João Pimentel

Termo do curador feito a Di.o Mendes neste Inventr.o

Aos dezoito dias do mes de julho do ano pre-

zente de mil e seis sentos e dezaseis anos nesta dita vila em pousadas de Bernardo de quadros juiz dos orfãos nesta vila por elle foi mãdado amí escrivão fazer este termo em que João Pais e lhe viera dizer que fizesse curador neste inventr.º porq.to ele o não podia ser por resp.to de estar de caminho p.a fora e queria assistir no benefisio das minas........ o capoins que não podia assistir na dita curadoria pelo que o dito juis fizesse curador .... per não pe-reser Justiça dos orfãos pelo que o dito juis fazia curador neste Inventr.º a Diogo Mendes aqui m.or por ser seu tio com sua sobrinha da molher que ficou do defunto M.el Roiz' Gois ao qual foi dado juramt.º dos Santos evãgelhos ao dito Diogo Mendes p.a que bem e verdadr.amente fizesse....... curador e olhase pela fazenda dos filhos menores filhos que ficarão de Manoel Roiz' Gois olhando seos bens e fazenda do dito defunto diguo dos ditos orfãos e prometeo fazelo e o asinou aqui, eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi

† **quadros** **Dioguo Mendes**

Forão avaliadas duas porquas a sete sentos rs. cada húa monta mil e quatro sentos rs. 1.400

quatro culheres de prata a quatro sentos rs. cada húa monta mil e seis sentos rs. . 1.600

hua basimqua foi avaliada em sento e senta rs. 160

estas cousas declarou a viuva averem lhe que fica e por isso se botava agora vem mais hũa mossa por nome Tula da nasão carijó forra e outra por nome Luzia por nome diguo da nasão tupioaem.

Termo de contas que devyão para o curador velho ao curador novo Diogo Mendes

Aos nove dias do mes de Setembro do año prezente de mil e seis sntos e dezaseis años nesta dita vila nas pousadas de Bernardo de quadros juis dos orfãos perante ele apareseo João Pais curador velho deste Inventr.º .... orfãos dito ao dito juis

....

Inventariarão e por estar prezente o curador novo Di.º Mendes pelo dito juiz lhe foi tomado conta da manr.ª seguinte.

Achouse importar toda a fazenda botada neste Inventr.º pelas avaliasõis e consentimentos nelle declarados sento e vinte e dois mil e sento e sincoenta rs. aos quaes deu a descarga seguinte . . . . . . 122$150

pagou a At.º Bicudo oito sentos e sesenta rs. de húa sentensa e custas . . 860

pagou mais no Inventr.º de V.te Bicudo mil trezentos e v.te rs. de que deu quitação . 1.320

pagou por hú mãdado a P.º domingues dois mil rs. 2.000

pagou mais a Luiz Frz' Salgado por hú mandado seis mil e oito sentos rs. . . 6.800

Pagou mais a M.el João..... por hú mãdado sinquo mil e duzentos e corenta rs. mais trezentos e vinte rs. de custas deste quatro .....e faz soma de sinquo mil e quinhentos rs. 5.500

.... deste Inventr.º tres mil e v.te rs. 3.020

Pagou mais ao Vigr.º João Pimentel sinquo mil rs. . . . . . . 5$000

Pagou aos erdr.os de Ãtonio de Meira m.or em Itanhahê tres mil e quinhentos e vinte rs. que o defunto devia no dito Inventr.º . . 3$520

pagou a Di.º Mendes quatro sentos rs. que o defunto lhe devia $400

Importa o desconto de dividas e mãdados e legados que o dito curador João Pais pagou vinte oito mil e quinhentos e trinta rs. aqual contia tirada de Monte mór tres fição noventa e tres mil seis sentos e vinte rs. . . . 93$620

tirando mais dois mil e seis sentos e corenta rs., que pagou por outro mãdado a Gaspar Soares restão noventa mil e nove sentos e oitenta rs. 90.980

Cabe a parte da viuva Isabel Frz' a metade desta contia que são corenta e sinquo mil quatro sentos e corenta rs. a contia das quais tem resebido vinte e seis mil e nove sentos e sincoenta rs.

em húa rossa grãde doze mil rs. . .12$000
outra rossa pequena en quatro mil rs. . 4$000
seis enxadas mil e duzentos rs. . . 1$200
tres fouses quatro sentos e oitenta rs. . 480
hú machado duzentos e sincoenta rs. . 250
outro machado en sento e sesenta rs. . 160
húas siroulas en seis sentos e corenta rs 640
húa quaixa pequena en quatro sentos rs. 400
dois porquos mil e quatro sentos rs. . 1$400
quatro porquos dois mil e quinhentos e sesenta rs. . . . . 2$560
sete leitoins sete sentos rs. . . . 700

23$790

23$790
dois porquos mais mil e quatro sentos rs 1$400
quatro colheres de prata mil e seis sentos rs. . . . . 1$600
hua basimqua sento e sesenta rs. . . 160

o que tudo faz a soma sobredita de vinte e seis mil e novesentos e sincoenta rs. . .26$950

Resta dever se a dita viuva dezanove mil quinhentos e corenta rs. com mais dois mil e quinhentos da metade dos legados por se averem paguos de Monte mór e averem de sair da tersa..........do q' se lhe deve vinte e dois mil e corenta rs.

Resta p.ª os orfãos corenta e dois mil nove sentos e noventa rs.

Cabe a cada orfão por serem quatro dez mil setesentos e corenta e sete rs. . .10$747

e mãdou o juis ao curador novo Di.º Mendes pagase a André Frz' tres mil e duzentos rs. que se lhe deve de ferramenta que deu no Sertão ao defunto a qual contia pagará de monte mór de manr.ª que fará pagam.to a viuva Isabel

foy de vinte mil quatro sentos e corenta rs. porque pagou a metade desta contia de dez pataquas e os orfãos outra ametade de manrª que fica liquido p.ª os quatro orfãos corenta e seis mil trezentos e noventa e a cada hú delles cabe dez mil trezentos e sinquoenta rs. .10$350

e desta manr.ª ouve o dito juis as contas perdoadas ao dito curador velho

achouse mais ser paguo ao dito João Pais desta fazenda mil e sete sentos e corenta rs. a saber a Fr.co Lopes P.to mil e corenta e a P.o Roiz' sete sentos .....mãdo a dever mais a metade disto do quinhão da dita viuva que são oito sentos e sesenta rs. fica se lhe devendo dezanove mil quinhentos e setenta rs.

e descontando da parte dos ditos orfãos outros oito sentos e sesenta rs. fica de quinhão a cada hú dez mil e sento e trinta rs. E com tudo mãdou o dito juis ao dito curador novo não fizese pagam.to a dita Isabel Frz' até se liquidar dividas que o dito defunto deve nos Inventr.os de André Frz' e de M. Dias sob pena de o pagar de sua caza e o asinarão eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevy com declaração que o dito curador novo se ouve por entregue de todos os papeis que estava em poder do dito João Pais o velho o mais que sobre ele carregava e o asinarão sobre dito o escrevy.

quadros **Dioguo Mendes**

Declarasão de averiguasão de contias

Importa a faz.da sento e vinte e dois mil e sento e sincoenta rs. así as avaliasõins como os dir.tos que importarão catorze mil e oito sentos e oitenta rs.

Importa a descarga que o curador João Pais deu trinta e dois mil e oito sentos e sesenta rs. Restão p.a partir oitenta e nove mil duzentos e noventa rs.

Cabe a parte da viuva corenta e quatro mil e seis sentos e corenta e sinquo rs. com mais dois mi

e quinhentos rs. da metade dos legados porque a viuva fazendo quinhão dos orfãos deven se lhe corenta e sete mil e sento e corenta e sinquo rs.

e porque tem resebido vinte e seis mil nove sentos e sincoenta rs. nas outras atras declaradas a fs. 13 na volta ficase lhe devendo vinte mil e sento e corenta e sinquo rs.

e p.ª os quatro orfãos restão corenta e dois mil e sento e corenta e sinquo rs. o que fica dito com as obrigasoins atras declaradas que não fasão pagam.to senão na forma que fica dito e o asinarão eu Simão Borges Cerq.ra escrivão o escrevy.

quadros **Dioguo Mendes**

Curador alide

Aos vinte e sinquo dias do mes de outubro do año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta dita vila nas poisadas do juis dos orfãos Bernardo de quadros por ele dito juis foi mãdado amí escrivão fazer este termo em que ele fazia curador alide neste Inventr.o a Luis Frz' Bueno aqui m.or porquanto o curador Diogo Mendes não está na terra nem tem dado fiansa ao qual em razão tivesse em despacho e se resebesse o dr.o que ouvesse deste Inventr.o fazendo em tudo offisio dc curador alide e o prometeo fazer e o asinou eu Simão Borges Ceqr.ª escrivão o escrevy

† quadros **Luiz Frz' Bueno**

Termo que requereo Alexandre Nunes por estar em caminho p.ª sahir

Aos vinte e sinquo dias do mes de outubro do anõ prezente de mil e seis sentos e dezaseis anõs nesta dita vila perãte o juis dos orfãos Bernardo de quadros apareseo Alexandre Nunes estante nesta vila e por ele foi dito q' ele requeria mãdase emser..... inventr.º o que hera a dever Simão Leitão de húas pesas que comprara e que queria pagar o que devesse e desobrigar ao fiador e loguo pelo dito juis foi visto este Inventario e achou pelo termo da arrematasão que nele está arrematarem se as ditas pessas em oytenta e sinquo mil rs. dos quais tinha já paguos ao dito Simão Leitão corenta e quatro mil trezentos e oytenta rs. e fica devendo de resto corenta mil e seis sentos e vinte rs. os quais loguo pagou en dr.º de contado que o curador Luis Frz' Boeno resebeo do dito Alexandre Nunes e ficou a dita divida satisfeita e o fiador Diogo Moreira dezobrigado. Declaro que tem paguo o dito Simão Leitão em tudo o que tem dado vinte e sete mil e oito sentos e oytenta rs. a saber vinte mil rs. que loguo deu em dr.º de contado ao Curador que foi João Pais e sinquo mil rs. diguo sinquo mil duzentos e corenta rs. q' por m.do da iustisa se pagarão ao dito João Pais por Manoel João por se lhe deverem dois mil e seis sentos e corenta rs. que o dito pagou tambem a João Soares por hú m.do dele dito juis que o defunto M.el Roiz' lhe devia a Gaspar Soares que todas estas tres adisoins fazem soma dos ditos vinte sete mil e oito sentos e oytenta rs. e fica devendo sincoenta e sete mil sento e vinte rs. que loguo pagou e o curador resebeo e ficam desobrigado o dito Diogo Moreira como dito he o dito

Comprador Simão Leitão e deu como así he e asinou o dito Curador Luiz Frz com o dito juis eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevy.

† **quadros** **Luiz Frz' Boeno**

Contas que fis neste Inventr.º de novo

Forão avalyados rs. Emporta a faz.da deste emventr.º com hos conhecim.tos sento e vinte e sete mil he vinte rs.

Creseo a faz.da que se vendeo na prasa tudo junto emporta sento e trinta e sinquo mil seis sentos e noventa rs. . . .135$690

as dyvidas e gastos que são seve.... contas montão trinta he e dois mil e sem rs. 32$100

Restão p.ª todos . . . 103$590

e liquidandose o que esta faz.da deve..........
.......M.el Dias e de André Frz' se tirava da dita comtia de sento e tres mil e quinhentos e noventa reis e o mais se liquidara

† **quadros**

Vi o que esta faz.da he a dever nos Emventr.os de que tenho feito mensão e acho dever ao Emventr.º M.el Dias liquido vinte e hú mil trezentos e sinquoenta rs. e no de André Frz' vinte mil quinhentos e quarenta e dois mil oito sentos e noventa reis.

tirada toda esta conthia de sento e tres mil quinhentos e noventa reis restão sesenta mil e sete

sentos reis de que cabe a metade a viuva molher do defunto que são trlnta mil e tresentos e sinquoenta reis e outra tanta conthia aos menores por serem quatro cabe a cada hú sete mil quinhentos e trinta e sete reis e m.º

pagarão se de legados ao Vigr.º sinquoenta reis tirados de suas legitimas restão para cada hú liquidos 6.337 rs. e estes legados carregão sobre João Paes.

Com mais todas as dividas que.....são devidas e descontadas neste Emventr.º que todas fazem a soma de trinta e sete mil e sem reis que são os que tem levados em conta e elle dito João Paes dará satisfasão a sua irmã molher do defunto da dita conthia que lhe cabe que são 30$350 rs. E porque restem da .... resebidos a 26$950 rs. resta lhe a dever 3$400 e pagando lhe averem quitasão por ....e satisfazendo ao curador Di.º Mendes a conthia de 25$350 rs. para os menores ficara pagando se do que se deve aos seus sobr.os f.os de André Frz' que são 20$940 rs. porque os erdr.os de M.el Dias Já estão pãguos ao Curador que são 22$350 rs. e desta manr.a fica tudo sobre o dito João Paes que satisfará p.a o que se lhe pasará ma.do do que se deve no Emventr.º de M.el Dias do que se deve pr.a isso satisfazer porque a elle lhe pertense oje 27 de out.º 616

† **quadros**

Rossa	12$000
outra	4$000
enxadas - 6 -	1$200
fouses - 4 -	$640
machado	$250
outro	$160
freo	$800
estribeiras	1$000
forros de sella	$200
manteos	$500
seroulas	$640
toalha	$320
gardanapos	$080
talabartes	$300
pratos	$400
caixa pequena	$300
outra	$400
milho 100 mãos	1$000
Xaves - 6 -	$480
porquos	4$660
Fran.ca e f.os	22$000
Paullo	16$000
Dom.os	18$000
Antonio	21$000
Maria Rz'	2$650
M.el Fr.co	4$200
machado	$640
Calixto P.to	12$000
Porquos - 2 -	1$400
colheres - 4-	1$600
.....	$160

Vendas

as pessas	85$000
freo	1$000
talabartes	$300
pratos	$500
manteos	$520
milho	1$040
toalha e guardanapos	$400
e húa fouse	....
Caixa	$480
Vendas	89$950

Cresenças

nas pessas	1$000
no freo	$250
talabartes	$040
pratos	$100
manteos	$020
no milho	$040
caixa	$080
na toalha e guardanapos	
fouses	$140
	8$670

Avaliasoins dos ditos

pesas	....
freo	$800
talabartes	$300
pratos	$400
manteos	$500
milho	.....
toalha e guardanapo	....

emporta as avaliasõis	12$020
resebeo na prasa o que se vendeo	8$670
	135$690
	32$100 dividas
	103$590 restão
	42$890 os eventr.os
	060$700 restão
	30$350 viuva
	30$350 orfãos quatro
	5$000 legados
	25$350 restão p.a 4
	6$337 p.a cada hú

Divydas que se levão em conta a João Paes

a André Frz'	1$040	
a Luiz Frz'	6$800	
a Bicudo	$860	
ao dito	1$320	
a P.o Domingues	2$000	
a M.el João	5$240	
custas destes m.dos	$320	
gastos	3$020	
aos erdr. de M.el	3$520	
a Di.o M.des	$400	
a Soares	2$640	
A fr.co Lopes e P.o Miz'	1$740	
	28$900	32.100
	3$200	7.000
	32$100	39.100

Fiansa que deu Di.º Mendes da fazenda deste Inventr.º a Belchior Frz'

Aos vinte e nove dias do mes de outubro do anõ prezente de mil e seis sentos e dezaseis anõs nesta dita vila em as pouzadas de Bernardo de quadros juis dos orfãos perãte ele apareseo Di.º Mendes curador dos orfãos filhos que ficarão do defunto Maneol Roiz' Gois e por ele lhe foi dito que p.ª arrecadar a fazenda deste Inventr.º hera nesesario dar fiansa p.ª o qual effeito aprezentava por seu fiador e prinsipal pagador Belchior Frz' aqui morador marido da viuva Izabel Frz' que de prezente estava o qual

disse que ele se obrigava por seus bens moves e de raiz avídos e por aver e fiava ao dito Di.º Mendes em tudo aquilo que ele arrecadar da fazenda deste Inventr.º e que ao Cumprim.to disso se .... tava juis de seu fóro e de todas as mais liberdades que pudesse ser e ao diante por dessaver senão som.te a tudo satisfazer diante de qualquer just.a que lhe fosse pedida sem a isso alegar divida nem imbarguo algú ao dito Di.º Mendes se obrigava a ficar por seu salvo ao dito seo fiador e o dito juis o aseitou e o asinou aqui eu Simão Borges Cerqr.a escrivão que o escrevy.

† **quadros** — **Dioguo Mendes**

† **De Belchior Frz'**

Montase neste Inventario ao escrivão Belchior da Costa q' tem escrito por sua letra a Raza do auto iteis de termos arematasoins papel quinhentos e trinta e oito e contados por mim contador e ao escrivão Simão Borges Cerqr.a por sua letra a raza termos iteis fiansa papel quinhentos e setenta e seis rs. contados por mim contador oje 31 de outubro de seis sentos e dezaseis annos. E desta conta sento e sesenta rs.

Belchior Ordas de Leão

Com mais sento e sincoenta rs. do tempo q' asistio as contas o q' tudo soma sete sentos e vinte e seis rs. as partilhas duzentos rs. a cada hú

Ordas de Lião

Entrega que fez Luiz Frz' do dr.o que estava em seu poder

Ao deradr.o dia do mes de outubro do anõ prezente de mil e seis sentos e dezaseis anõs nesta dita vila nas pousadas do juis dos orfãos Bernardo de quadros emtregou Luiz Frz' Bueno a Di.o Mendes curador neste Inventr.o a contia de vinte mil e quinhentos e corenta rs. p.a os entregar a João Pais que he a contia que o defunto M.el Roiz hera a dever no Inventr.o do defunto André Frz' seu irmão e aver a quitasão do dito João Pais de como lhe foi feita a dita entrega e outro si resebeo o dito Di.o Mendes do dito Luiz Frz' des mil e sete sentos e vinte rs. de que dava conta e lhe ficão em poder como curador que elle por estar prezente Belchior da Costa e lhe fez o dito juis pagamt.o de tres mil e duzentos rs. que se devião desta fazenda a André Frz' de paraiba e de como todos reseberão o sobre dito e o asinarão e outro si resebeo dito Di.o Mendes p.a entregar a João Pais hú m.do da just.a por onde fica paguo Gaspar Soares de dois mil e seis sentos e corenta rs. e resebeo mais outra quitasão de sinquo mil duzentos e corenta rs. que o dito João Pais deu a Simão Leitão os quais papeis entregara ao dito João Pais e asinarão eu Simão Borges Cerqr.a escrivão o escrevi e declaro que fica desobrigado Luiz Frz' Boeno de todo o dr.o que resebeo de Alexandre Nunes sobre dito o escrevy

Belchior da Costa † **quadros**
Dioguo Mendes

quitasão de mi escrivão

Resebi do Curador Di.o Mendes o conteudo na

conta atras que são sete sentos e vinte rs. e Belchior Ordas de Leão resebeo sento e sesenta rs. da contaje do dito curador e nos asinamos aqui deradr.º de outubro de mil e seis sentos e dezaseis años

Simão Borges Cerqr.ª **Ordas de Lião**

Averiguasão de contas q' tornei a fazer neste emventr.º por aver erro nas pasadas e averem se feito mais pagamentos que se ão de descontar do monte mór

a fazenda que está avaliada com as dividas que se devem a este enventr.º emporta cento e vinte seis mil trezentos e oitenta reis ao todo.

Desta contya botei fora quatro mil trezentos reis de hú conhesim.to de M.el Fr.co por se não saber quem hé nem pareser nem ter quem o conhesa p.a se poder arecadar mais botei de fora mil tresentos reis da divida de Maria Rodrigues pelos ter pagos ao defunto M.el Rodrigues que ambas estas dividas montão 15$500

pagarão se dividas a partes 32$100 tempo que João Paes foi curador

pagou Di.º Mendes — Curador 1$630

são pagos os orfãos de Andre Frz de 20$900

Os orfãos de M.el dias tem seu curador em si seu quinhão q' são 17$800

todo o assima visto emporta 83$590 rs· q' tirados de Monte mór para v.ª e orfãos 42$790 rs. cabe a parte da dita v.ª a metade que são 21$395 e outra

comtia como está aos orfãos seus filhos com mais 8$630 rs. que creceo a fazenda na prasa e monta tudo 30$921 rs. e estes se pagarão vista de legados 5$031 rs. restão liquidos p.ª elles 25$025 rs. e por esta conta se a de averiguar este emventario e fica esta conta carregada sobre o Curador Di.º Mendes e elle os cobrar das pessoas que os tem así da v.ª 5$560 que tem em si rs.ta mais do que lhe aver e de Maria Rodrigues 1$300 de Ant.º Mendes de Matos 4$550 rs. que se lhe derã o de mais por erro quando resebeo a parte de seus menores como ja o declarei no Emventr.º de M.el Dias e de Jorge Neto, cobrarão 1$400 rs. que deve no dito Emventr.º por pertencer tudo isto a este e a conthia em dinheiro q' falta para chegar com estas dividas ao proprio que estes menores ão de aver o dito Di.º Mendes o tem em dinheiro de contado que são 12$ e tantos reis e tudo isto está assí o em gratis são 12$195 rs.

quadros

Aos seis dias do mes de marso do año prezente de mil e seis sentos e dezoito años nesta vila de São Paulo pelo juis dos orfãos Ãt.º Teles foi mãdado a mim escrivão lhe fizesse este Inventr.º .... a ver se lhe paressese just.ª ao qual.......... Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos q' o escrevi

quadros

Seja notificado o curador Di.º Mendes pera q' por esta presente via dar rezão se tem cumprido o despacho do R.do P.º Vigr.º João Pimentel em q' manda se faça bem pela alma do defunto por morrer

bem testado e tãbem pera saber os menores em q' estado estão o q' cumprirão com pena de mil rs. pera a cruzada e a cuja deu Sam Paulo 5 de março de 618 a.s

Ant.o Telles

Foi publicado o despacho asima do juis dos orfãos Ãtonio Teles por ele em sua publica audiemsia que ele em suas pousadas aos feitos e partes em os dez dias do mes de marso do anõ prezente de mil e seis sentos e dezoito anõs areveria do curador e mãdou que se cumprisse como se nelle contem eu Simão Borges Cerqr.a escrivão que o escrevy.

Deligensia feita conforme o despacho asima

Aos dezanove dias do mes de marso do ano presente de mil e seis sentos e dezoito anõs nesta dita vila nas pouzadas de my escrivão estando Ãt.o Teles perante ele apareseo o curador Di.o Mendes dizendo vinha dar comprim.to a seu despacho e pelo dito juis lhe foi mãdado e feito preguntas estava feito bem pela alma do defunto e se tinha dado comprim.to ao despacho do juis diguo do Vigr.o ao qual o dito curador respondeo e mostrou húa quitasão do dito R.do padre Vigr.o João Pymentel da contia de sinquo mil rs. o qual v.to o dito juis mãdou fosse acostada a este Inventario outro mãdado da just.a per que passou a Ã.to Bicudo que com custas montam mil e dez rs. outro mãdado da just.a pelo qual consta pagar a Luiz Frz' Salgado sinquo diguo mil e oito sentos rs. e de custas sento e sesenta rs. e así mais outro mãdado da just.a

pelo qual consta pagarem se a P.º Domingues dois mil e oitenta rs. com as custas outro mãdado da just.ª pelo qual consta pagar se a M.el João sinquo mil duzentos e corenta rs. outra quitasão de como se pagarão a Ãt.º Bicudo como curador de seus sobrinhos f.os de V.te Bicudo de contia de mil e trezentos e vinte rs., outro mãdado da just.ª pelo qual consta pagar vinte mil quinhentos e corenta rs. que se pagarão a Joặo Pais curador de seu sobrinho f.º de André Frz' e de custas corenta rs., outro mãdado da just.ª por onde se pagarão Ã.to Bicudo como curador de seus sobrinhos o contia de dois mil sete sentos e sincoenta rs e de custas oitenta rs., outro mãdado da just.ª pelo qual consta pagar a Alvr.º Neto o mosso com custas tres mil e quinhentos e vinte rs., outra quitasão que deu P.º Leme de contia de sento e sesenta rs. de custas do Inventr.º o que tudo o dito juis mãdou fosse acostado a este Inventr.º p.ª constar como estava sendo cumprido e que os orfãos e o mais velho havia hido p.ª o Rio de Janr.º com sua lisensa e de seu padrasto aprender hú offisio de alfaiate e que os mais estavão em casa de sua may e que hú deles por nome G.º de idade pouquo mais ou menos de catorze años mãdou o dito juis ao curador o trouxesse perante ele p.ª o mãdar para hú offisio ou o que lhe melhor pareser por ter dele má informasão e não querer obedeser a seu curador nem a seu padrasto e que o outro e a menina são ainda m.to pequenos menina de sete anõs e o outro de quatro e que se sobera se sua may os quer alimentar a sua custa ou ver o que melhor lhe paresser p.ª o qual sera notificada a may e o padrasto dos ditos orfãos p.ª se o alugar..... deles e ade fazer e desta manr.ª ouve o dito lisensa por feita e o dito curador por desobriga-

do que no dito despacho atras consta e o asinarão aqui eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevy

Ant.º Teles **Dioguo Mendes**

E loguo eu escrivão acostei aqui os mãdados e quitasoins do que atras se faz mensão que são os seguintes eu sobre dito que o escrevy

e não renovou a fiansa por não ser chegado tempo de a reformar de que mãdou fazer esta declarasão eu Simão Borges Cerqr.ª t.ªm que o escrevy

Ant.º Telles

Recebi de .... cunhado de M.el Roiz' que D.s tem que morrendo em o sertão sinco mil rs. pa lhe fazer bem pella alma e por verdade lhe dei este por mim asinado oje 26 de junho de 612 a.s

O Vigr.º João Pimentel.

Dygo eu PeroLeme que heu resebi de Dioguo Mendes curador dos menores que ficarão de Manoel Roiz Gois quatro reales de custas que se fizerão no enventario do dito Manoel Roiz Gois e por ser verdade asima dito lhe dei esta quitasam pera sua guarda oge trinta e nove do mes de novembro de seis sentos e dezaseis anos os quais qutro reales resebi como escrivão que sou do ecleziastico

† Pero Leme Clement

Bernardo de quadros juis dos orfãos nesta vila de São Paulo por sua Mag.de m.do a qual quer ofisial de justisa que com este meu mandado requerão a Dioguo Mendes como curador dos orfãos filhos que fiquarão de Manoel Roiz' que loguo dê e pague Alvaro Neto o moso por lhes dever ho defunto pela coal divida foi o curador sitado pera aprezentasão de hú libelo do qual lhe foi dado vista he respondeu hera verdade dever ho dito defunto has ditas vinte varas de pano hao dito Alvaro Neto he loguo apareseo o dito Alvaro Neto perante mim he requereo que comdenase visto sua comfisão, lhe mandase pasar mandado he loguo por mim lhe foi dado juramento pera que le mandase..... tinha resebido algúa couza ....comfesou não reseber ....dar pasar ha prezente...............he com quitasão do dito..............mando lhe seja levado em conta comprido así hús he outros e as não ....dado nesta vila de São Paulo someu sinal somente aos dezasete dias do mes de dezembro da hera de mil e seis sentos he dezaseis anos Manoel da cunha escrivão de meo Cargo ho fez por meu mandado

† **Br.do de quadros**

Declaro que se fizerão de custas de hú libelo que haprezentou ho dito Alvaro Neto petisão de com duas sitasoins ho mandado trezentos e vinte rs.

Manoel da Cunha

Diguo eu Alvaro N.to o moso que estou paguo no conteudo deste mãdado de vinte varas de pano dalguodão de Dioguo Mendes como curador dos or-

fãos de Manoel Rodrigues Gois e por verdade me asino oje vinte quatro de dezembro de seis sentos e dezaseis anos

Alvaro N.to o moso

Resebi de João Pais curador dos filhos que ficarão de Manoel Roiz' Gois mil e tresentos e vinte reis quanto Manoel Roiz hera a dever no Emventario de V.te Bicudo que D.s tem a qual comtia recadei como curador dos filhos que fiquarão do dito V.te Bicudo e por ver.de lhe dei esta quitasão por mim feita e asinada oje 24 de junho de mil e seis sentos e dezaseis anos.

Ant.o Bicudo

Bernardo de quadros juis dos horfãos desta vila de Sam Paulo e seus termos este mãdado a João Paes escrivão da fazenda e horfãos de Manoel Roiz' Gois defunto devia e paguou a M.el João branquo rendr.o dos menores de Sua Mag.de a contia de sinquo mil e trezentos e corenta rs. em que está condenada a dita fazenda de Monte mór a saber mil e quatro centos e corenta rs. de hú.......que devia a Ant.o Raposo que não destes embarguos e a mais contia q' são tres mil e oitosentos rs. d.as entre embarguadas p.te mim q' tudo faz a dita soma de simquo mil e cento e corenta rs. e com este m.do e quitasão q' lhe levarão em conta de Monte mór ao dito curador cõ mais de custas quatro mil..........

.... dita vila sob meu sinal som.te em os oito dias do mes de novb.ro Belchior da Costa escrivão dos orfãos

m.or na dita vila o fes por meu mãdado anno do Nasim.to de Nosso Sr. Jesu Xpt.o de mil e seis sentos e quinze a.s

† **Br.do de quadros**

Com fesou M.el João estar paguo do curador João Paes do cumprim.to neste man.do eu Belchior da Costa o escrevy.

Manoel João

Bernardo de quadros juis dos horfãos m.or nesta villa de Sam paulo e seus termos.........mãdo a João Paes curador da fazenda de Monte mór dê e pague a P.o Domingues aqui morador a conthia de ....mil rs. q p.ante mim juis ficou a dever lhe o dito defunto do resto de hú gibão darmas q' lhe fez ....e por não lhe dever a dita cõtia liquida alem de quinhentos rs. q' já tinha resebido e provãdo q' fizera o dito gibão e tendo lhe paguo cõ o resto cõ sua quitasam se não levarã em cõta dada nesta, cõ meu sinal........em os tres dias do mes de outubro eu Belchior da Costa escrivão dos horfos o fez por meu mandado ano do nasim.to de Nosso Snõr Jezu Xpt.o de mil e seis sentos e quinze annos, pagou em dr.o em condenasão e justificasão e papel, oito mil rs.

Br.do de quadros

Resebeo	360
mais	500
mais	510

Diguo eu P.º Domingues q' he verdade q' sou paguo do cõteudo neste mandado do curador João Paes e por verdade lhe dei esta citasão oje tres de setembro de mil e seis sentos e dezaseis.

P.º Domingues

Bernardo de quadros juis dos orfãos nesta vila de Sam paulo e nos termos dela mandou João Paes curador dos orfãos filhos de Manoel Roiz' Gois defunto q' da fazenda de Monte mór dese paguase a Luiz Frz defunto ....a contia de seis mil e oito sentos rs. q' lhe consta dever a saber pr. hú conhesim.to sinquo mil reis e os mil e oito sentos rs. q' jurou pante mim dever lhe de foro a qual húa e outra divida o curador deixou..............custas q' deve lhe de foro....... q' ele vendeo ao dito defunto ....p.r meu mãdado cõ quitasão do dito Luiz Fernandes q' lhe levarão em conta ao dito curador de q' lhe mãdei pasar o prezente pr. mim asinado hoje vinte hú de outubro eu Belchior da Costa.......... Ãtonio ....Frz'.................... anno do Nasim.to de Nosso Snr Jezú Xpt.º de mil e seis sentos e quinze annos pagou de custas oito centos rs.

Br.do de quadros

Comfesou Luiz Frz' Salguado receber do curador João Paes o conteudo neste m.do eu Belchior da Costa escr.m o escrevy.

Luiz Frz' Salguado

Bernardo de quadros juis dos orfãos nesta vila de Sam paulo e seus termos da Cap.ta de São V.te

do Brasil — Aos que esta minha carta de sentensa for aprezentada e o conhesim.to dela com dr.to pertenser faso saber q' p.ante mim e em meu juizo apareceo em p.ca audiensia q' eu fazia aos feitos em os doze dias do mes de dezembro do anno atras apareceo Matias Lopes aqui m.or como p.te de Ãt.o bequdo .....q' lhe tinha sido........por esta minha audiencia a João Paes curador dos f.os de Manoel Roiz' Gois defunto q' prezente estava por ordem mãdar p.r hú conhesim.to q' loguo oferesia p.ante mim cujo teor he o seguinte IB B diguo eu Manoel Roiz q' he verdade q' eu devo ao Snõr Antonio bequdo dois pezos a metade em dr.o e a metade em terra de minha .... e gua.... vila de Sam Paulo diguo q' mandou ..... a hú mes e por ser verdade roguei a P.o Lopes q' este fizese en.... qual Guaspar Lopes feito oje vinte e sinquo dias do mes de janeiro de seis sentos e catorze annos de.......... M.el Roiz requerendo me condeno ao dito curador Ãt.o Paes em a dita contia mãdãdo lhe paguar o q' visto p.r mim pedir mãdãdo se o dito, v.to o requerim.to em como curador disse não ter embarguos pelo q' visto o conhesim.to tirose o resto e o curador p.r sitado em os des dias da hordenasão p.a paguar os quaes mando passados torne a apareçer o dito Matias Lopes pante mim em os nove dias do mes de janr.o deste prezente anno em audiensia q' em minhas pouzadas fazia e me fez relação q' os des dias herão passados e como o curador não fizera embarguos q' me pedia condenasão e v.to o requereren e com informasão cõ escrivão .... p.r me dar.............assí mãdei apreguar ao dito curador p.lo dito autor..................... embarguos e mãdei ir os autos concluzos q' se........satisfeito pronunciei a sentença seguinte B — B visto os au-

tos cõ conhesim.to apresentado por parte de Ãt.o Becudo contra a faz.da de M.el Roiz Gois defunto e aos des dias q' p.a paguar ouve cõ embarguos e lhe forão ao curador Joam Pais forão dados e não vir cõ couza porq'.....a dita faz.da ser relevada condeno..... dita fazenda e o dito defunto de paguar .... abono conhesim.to e os..........dado em Sam paulo dezaseis de janer.o seis sentos dezoito Br.do de quadros — a qual sentensa foi rubricada em minhas pousadas p.r mim em audiensia q' nesta fazia em os dezaseis dias do mes de janr.o deste prezente anno a rogo do curador João Paes e de Manoel Frz' pr... e mãdei q' se cumprise — pelo q' mando aos officiaes e ministros da just.a q' nesta minha carta de sentensa e cõ ella requeirão ao dito João Paes q' de monte mór dê e pague as ditas duas patacas no..... conhesim.to cõ mais ....no fim declaradas.......... requeiro a dar e paguar ou não quizer será penhorado em outros des dias .... defunto e não bastãdo.....Manoel Roiz e hús e outros..........rematados nos dias da hordenasão até ....outros paguos Dada nesta dita villa sob meu sinal em os nove dias do mes de março eu Belchior da Costa escrivão o fez por meu ma.do anno do Nasim.to de Nosso Sõr Jezú Xpt.o de mil e seis sentos e dezoito annos paguando..............e dos autos cento e trinta e tres q' soma duz.tos e v.te rs. Br.do de quadros

Valha sem selo ex- causa

quadros

........Curador....... o conteudo ....por assí pasar....... lhe dei esta quitasão.....da e por

verdade me asino aqui oje 24 de..........de mil e seis sentos e dezaseis anos

Ant.º Bicudo

Bernardo de quadros juis dos orfãos nesta vila de São Paulo por el-Rei Nosso Sõr etc. mãdo a qual quer ofisial de justisa a quem este meu mãdado aprezentado for que por ele requeirão a Di.º Mendes curador dos orfãos menores filhos que ficarão de Manoel Roiz' Gois que do dinheiro que em seu poder tiver dê e pague a Ãtonio Bicudo curador dos menores seus sobrinhos filhos que ficarão de Visente Bicudo a contia de quatro mil e sento e sincoenta rs. que tanto consta ficar devendo o defunto Manoel Roiz Gois ao defunto Visente Bicudo de fazenda que comprou em leilão que se fes por morte e falesim.to do dito Visente Bicudo a saber dois mil sete sentos e sincoenta de dous pares de serolas.............. e mais mil e oitenta rs............... brasso de polvora.....................e..... cabasso de manteiga ....e corenta mil e oitenta rs. do feitio deste mãdado que tudo vem a fazer a dita contia declarada como do Inventario que se fez por morte e falesimento do dito Visente Bicudo consta aquem é respeito e pagando a dita contia os ditos quatro mil sento e sincoenta rs. em dr.º de contado na soma das adisõis do dito Inventr.º por ter já pasado o tempo dos pagamentos com sua quitasão nas custas deste meu mãdado do dito Ãtonio Bicudo em como esta diguo em como resebeu a dita contia lhe seja levado em conta ao dito curador Di.º Mendes o que cumprirão hús escritos sem duvida nem embarguo que a ele seja posto dado nesta Vila de São Paulo

sob meu sinal somente em o derradr.º dia do mes e .....Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos nesta dita vila.......... Nosso Snõr a fez..............
o fez.......meu mandado de mil e seis sentos e dezaseis anõs pagou de feitio deste mandado oytenta rs. — declaro que somente seja requerido por dous mil setesentos e sincoenta rs. porquanto os demais pagou João Pais desta quantia e se dará a dito Ãt.º Bicudo quitasão e do feitio deste mãdado eu sobredito o escrevy

† **Br.do de quadros**

Confessou Ãtonio Bicudo curador de seus sobrinhos filhos que ficarão de seu irmão V.te Bicudo reseber de Di.º Mendes curador dos menores f.os que ficarão de M.el Roiz' Gois a contia de dous mil e seis sentos e sincoenta rs. que o dito defunto lhe ficou devendo como consta deste mãdado e o asinou aqui eu Simão Borges Cerqr.ª que este fis a seu roguo oje deradr.º de julho de seis sentos e dezaseis anõs

Simão Borges Cerqr.ª **Ant.º Bicudo**

Bernardo de quadros juis dos orfãos nesta Vila de São Paulo e seus termos por el-Rei Nosso Snõr etc. mãdo a qual quer ofisial de just.ª desta dita Vila aquem este meu mãdado aprezentado for que com ele requeirão a Di.º Mendes nesta vila m.or que ora de novo he feito curador dos orfãos filhos que ficarão de Manoel Roiz' Gois que D.s tem que de Monte mór da fazenda que ficou do dito defunto M.el Roiz dê e pague a João Pais curador de seus sobrinhos fihos que ficarão de André Frz' a contia de

vinte mil quinhentos e corenta rs. que tantos consta dever e ficar devendo aos orfãos filhos que ficarão do dito André Frz' conforme a húa quitasão sua que deu no Inventr.º do dito André Frz' a saber treze mil e quatro sentos e vinte rs. que o dito M.el Roiz' hera a dever de resto do Inventr.º que o dito defunto M.el Roiz' hera a dever a João .... e dez mil rs. que.................... que fazem a dita soma a qual .... tava he dos ditos orfãos filhos que ficarão do dito André Frz' que D.s tem como mais largamente consta pela quitasão que está no dito Inventr.º a fls — que me reporto e por tudo requerido e loguo dar e pagar não quizer mandase fasa penhora em qual quer fazenda que se achar ficar do dito defunto e na qual se fará em recusão na forma da ordenassão e pagando o dito curador como dito he com sua quitasão do dito João Pais nas custas deste meu mãdado de como a resebeo lhe serão levado em conta o seu tempo, cumprio assi e as mais assoins Dado nesta dita vila sob meu sinal somente em os dez dias do mes de setembro Simão Borges Cerqr.a escrivão de meu carguo o fez por meu mãdado de mil e seis sentos e dezaseis anõs pagou deste mãdado corenta rs.

Br.do de quadros

........cunteudo deste mandado de Di.º Mendes curador que fiquaram de Ma......... dos filhos de Manoel Roiz' e por esta..........quitasão por mim feita e..........de novembro de seis sentos.......

João Pais

Tenho satisfeito cõ ho.............. deste m.[do] mais do q' cabia, porq....... mil rs. q' da tersa do defunto tendo ....couberem se hão de dar des.... ....gent... e não de toda a faz.[da] e assi .... dahy p.[a] baixo conforme a tersa..........como se deve fazer daqui em diante en sendo a tersa pequena e despensa com a tersa p.[e] da tersa como em outros pres .... na prestação passada ordenar.............. S. Paullo ult.[o] de Dezbr.[o] de 619.

Administrador

Juis dos orfañs cumpra em seu regim.[to] e faça meter no Cofre os bens que se acharem conteudos no enventr.[o]. S. Paulo 27 de Julho de 620 anos.

Rebello

Em Correição tenho providos em outros inventarios S. Paullo ....de abril de 624

Frz'

INVENTARIO

DE

ISABEL FERNANDES

mulher de Belchior Fernandes

1619

Inventario que o juis dos orfãos Antonio Teles mandou fazer por morte e falesim.to de Isabel Frz' molher de Belchior Frz'

Ano do Nasim.to de Noso Snõr Jesus Xpt.o de mil e seis sentos he dezenove anos em os dezaseis dias do mes de Abril da sobre dita era na fazenda que ficou do dito defunto donde se chama..... termo de São paulo onde o juis dos orfãos Antonio Teles comygo escrivão para fazer enventario dos bens que se achou e fiquou da dita defunta para o qual juramt.o dos Santos evãgelhos sobre hú lyvro deles perante mi escrivão a Belxior Frz' he a João Paes he Baltezar Roiz' he a Diogo Mendes...............lhes desem o Inventario todo da faz.da que fiquou por morte da dita.......... fiquase ....eu Mauoel..................... escrivão dos orfãos por sua Mag.de ho escrevy.

Baltezar Rodrigues
Ant.o Telles

de Belchior † Frz'
João Paes
Dioguo

Termo dos avaliadores

Loguo o juis mandou aos avalyadores Belchior Ordas de Lyão he a M.el Godis Malafara que pelo

juramt.º de seus ofisios avalihe toda a fazenda que lhe foi mostrada por hú houtro he toda e qualquer fazenda que lhe for mostrada heles o prometerã fazer e se asinarão de que fis este termo eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos ho escrevy

Belchior Ordas de Lyão

M.el Godis Malafara

Em nome de D.s amem Saibão quantos esta sentensa de testam.to virem que no anno do Nasim.to de Noso Sõr Jesu Xpt.º de mil e seis sentos e dezanove anos aos onze dias do mes de março do dito ano estando eu Izabel Frz' doente em cama de doensa que D.s Noso Sõr me deu e per não saber o dia nem a ora em que ei de sahir deste mundo mandei fazer a presente sendolhe o testam.to pera descarguo de minha cõsiensia, primeiramente encomendo minha alma a D.s q' a remio cõ o seu presioso sangue e tomo por avogada a virgem Nossa Sr.a e aos bem aventurados apostolos São Pedro e São Paulo e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceo pera q' me alcancem perdão de meus pecados.

Declaro q' sendo o senhor D.s servido de me levar pera si mando q' meu Corpo seja enterrado na igreja de Nossa Sra. do Carmo e lhe deixo a esmola ordinaria // E así o R.do padre Vigr.º acompanhará o meu Corpo até a dita Igreja e se lhe dará a esmola acostumada // E asim peço ao Provedor e irmãos da Santa Mizericordia acompanhe meu Corpo. E lhe deixo de esmola sinquo tostoìs — Sendo q' ao dia de meu falesim.to se me diga húa missa cantada // e húa missa rezada a Virgem Nossa Sra. do Rozario e

outra ao anjo de minha guarda as quaes dirá o R.do padre Vigr.o.

E asi mais me dirão o R.dos padres de Nossa Sra. do Monte do Carmo hua missa rezada a virgem Nossa Sra. e se lhe pagará a esmola acostumada.

Declaro q' fui casada cõ M.el Roiz' Gois meu primr.o marido q' ambos tivemos tres filhos machos a saber Baltezar Roiz Gois G.lo Roiz' Gois e André e asim mais húa filha p.r nome Maria os quaes são meus erdeiros.

E así mais declaro q' fui segunda vez casada cõ meu marido Belchior Frz' do qual matrimonio tivemos húa fi....... pr. nome Domingas a qual he minha........................

Declaro q' da minha faz.da do q' couber a minha tersa..... legados e o restante da dita minha tersa deixo a minha filha Maria // deixo ao dito meu marido Belchior Frz' por meu testamenteiro e lhe peço faça por minha alma o que eu pella sua fizera — declaro q hú servo nosso pr. nome Luiza tem hú filho pr. nome Alberto........diz ser filho de Jorge Cardoso o qual mando se.......dito seu pai pagando a criação delle aos meus erdeiros.

Este não vio o dito seu pai esteve cõ meus filhos // declaro q' temos os serviços seguintes Bras Elena molher cõ os filhos Bastião cõ sua molher e hú filho // Thomé cõ hú filho e duas filhas // Teca/ e Luiza // Rufina, Marqueza — Antonia os quaes são serviços forros e mando q' he verdade a meus filhos e lhe dê bom tratam.to // e así mais tenho hú pedaso de terra em boi, ha escretura dellas está na mão

de Di.º Mendes curador de meus filhos de meu pr.º marido — Mando q' se acabem de pagar as dividas de meu pr.º marido M.el Roiz' Gois e o q' se achar liquido se parta pr. meus erdeiros. E así mais tenho criação de porquos e rossas e fato de meu vestir e ferramentas e outras meudezas q' tudo declarará meu marido Belchior Frz' pr. seu juram.to e así mais temos hús chãos na villa cõ carta delles e dou ao meu marido Belchior Frz' os quaes chãos forão dados pelos ofisiaes da Camara.

E por aqui ei o meu testam.to pr. feito e acabado restando outros testam.tos que até aqui tenho feito. ....este quero e mando q' se cumpra e guarde pr. ser aminha ultima e derradeira vontade e peso as just.as así eclesiasticas e seculares e tudo lhe dê ....cõprim.to devido e roguei a Calixto da Mota este fizese e asinase pr. mi o escrivão................ destas Luiz Delgado — Bastião Roiz'

.....Dias e André de burgos todos m.res nesta villa de São Paulo q' asinão / asino pela testadora a seu rogo

Calixto da Mota
Andre de burguos

Luiz Delguado
Bastião Roiz

Cumprase o testam.to como nele se contém 16 março de 1619.

Pimentel

Cumprasse este testam.to como
nelle se cõtem Sam Pauulo 16
de março de 1619

Ant.º Telles

Orfãos

Balthazar Roiz do primeiro marido de idade de dezaseis anos pouquo mais ou menos G.lo Roiz' do primeiro marido de idade de diguo de quinze anos pouquo mais ou menos.

M.os

húa menina M.a do primeiro marido de idade de nove anos pouquo mais ou menos

hú menino do primeiro marido de idade por nome André de idade de sinquo anos pouquo mais ou menos.

húa menina f.a do segundo marido de idade de dous anos por nome Domingas.

E loguo o juis mãdou acostar o testam.to e eu escrivão hacostei que he tal como, de que fis este termo eu Manoel da Cunha hescrivão dos horfãos ho escrevi.

Avaliasão do saldo

hú manto de sarge usado foi avaliado em coatro cruzados. . . . . . . 1$600

húa saia de baeta uzada foi avaliada em mil rs. . . . . 1$000

húa saia de pano rocho uzada foi avaliada em tres mil rs. . . . . 3$000

hú corpinho de damasquo vermelho

húa barra de veludo azul foi avaliado em oito sentos rs. $800

houtro corpinho uzado de setim escuro espartilhado foi avaliado en seis sentos e corenta rs. $640

houtro de berbotina listado de amarelo foi avaliado em trezentos rs. . . . $300

hú gibão de molher do mesmo pano éra forrado de pano de algodão fino listado en oito sentos rs. $800

hú calsado de molher foi avaliado en seis sentos e corenta rs. $640

hús xinelos de cortisa de molher forão avaliados en dozentos rs. $200

humas toalhas de meza dalgodão cõ seus desfiados a roda forão avaliadas em trezentos he vinte rs. $320

húa toalha de mãos dalgodão cõ os mesmos desfiados foi avaliada en sento e sesenta rs. $160

hos guardanapos dalgodão avaliados en sento e vinte todos. $120

hú cobertor uzado foi avaliado en dois mil reis. . . . . 2$000

....

forão avaliados a meo estão todos .... en quinhentos e sinquo rs.

dois pratos destanho hú grande e outro pequeno forão avaliados em coatro sentos e oit.ta rs. $480

húa caicha uzada cõ sua fechadura foi avaliada em sete sentos rs. $700

huma caichinha pequena uzada digo duas forão avaliadas em quinhentos rs. ambas . $500

hus lirios diguo tres ramos de cores avaliados todos tres em dois mil rs. . . . 2$000

dois deles muito uzados.........ditos

húa malinha de....... pequena avaliada em seis rs. 006

hú par.......de molher e húa colher que se pezara na vila ho que pezarão dois mil rs. 2$000

húa colher de prata que pezou coatro.......

hú manteo de molher com sua renda avaliada em trezentos e vinte rs. . . . $320

Ferramentas

seis enchadas uzadas avaliadas cada húa a sento e sesenta rs. que são novesentos e sesenta rs. $960

hú machado de cabo alto e outro de olho redondo avaliados ambos em coatro sentos rs. ambos $400

dois fusos velhos avaliados ambos en doze vinteis $240

húa enxó de mão avaliada em dozentos e corenta rs. $240

Criasão

Coatro galinhas e hú galo tudo avaliados en coatro sentos rs. $400

milho

Cuatro mãos de milho avaliadas en quinhentos rs. $500

Porquos

Coatro cabesas de porquos entre pequenas e grandes a quinhentos rs. cada hu soma coatro mil rs. . . . . 4$000

tres porquos tamanhos que podem ter sete arrobas a quinh.tos rs arroba soma tres mil e quinhentos rs. . . . . . . 3$500

triguo

hú pouquo de triguo em palha que pode dar hús oito alqueires a dozentos rs. o alqueire

manteiga

dois cabasos de manteiga maior outro mais pequenos avaliados ambos em coatro sentos e corenta rs. $440

hu cadiado avaliado em sem rs. . . $100

hú taicho de cobre que tem diguo dez arrateis avaliado em oito pezos que são dois mil e quinhentos e sesenta rs. . . . 2$560

húa rossa pequena com seu..... avaliada em seis mil rs. . . . . . . 6$000

Aos dezasete dias do mes de abril do ano de mil e seis sentos he dezanove anos se avaliarão as cousas seguintes de que fis este termo, Manoel da Cunha escrivão dos orfãos ho escrevy.

Rossas

húa rossa representa de des mezes foi avaliada en seis mil reis. . . . . 6$000

houtra rossa representa pequena de tres mezes avaliada em dous mil rs. . . . 2$000

houtra rossa que pasa de hú ano que está apegada cõ a de Diogo Mendes he a de Balthezar Glz' foi avaliada en oito mil rs. . . 8$000

Gente forra

Bras carijó com sua molher por nome Vitoria tãbem carijó com hú filho por nome Inasio e duas filhas húa por nome Felisia outra Lucresia.

Tomé carijó com sua molher por nome Caterina tãobem carijó com duas filhas húa por nome Felipa outra por nome Rita he hú filho por nome Tomé.

Bastião com sua molher por nome Andreza carijó a negra e ho marido teminyno com hú filho por nome Baltezar.

Luiza da nasão topihahem solteira, Marqueza teminynó he húa menina por nome Pulisena

Clara carijó solteira.

Antonya carijó solteira

Rofina que está presa por mandado da justisa.

dividas que deve ho viuvo

ha Gaspar barreto se deve coatro mil e sento e vinte rs. em dr.º. . . . . 4$120

ha Luiz Dalbarnós se devem doze pezos pagos em fazenda que são tres mil e oito sentos e corenta rs. . . . . . 3$840

mais ao dito Luis dalbarnos se deve mil e oito sentos rs. em fazenda de picote (1) que lhe deve. . . . . 1$800

mais ao mesmo Luiz dalbarnos de pano de linho em fazenda se deve dois mil e quinhentos e sesenta rs. . . . . . 2$560

mais ao dito Luis dalbarnos se deve de saquos hua pataqua em fazenda , , . $320

fazenda

mais se deve a Cornelio darzão dous mil e dozentos e corenta rs. em dr.º. . . . 2$240

mais se deve a Antonio Pinto dous mil rs. em fazenda. . . . . . . 2$000

mais mil e oito sentos rs. se deve digo mil e seis sentos a Luiz Salgado em fazenda. 1$600

mais se deve a Luiz Dalbanos sete cruzados em fazenda . . . . . .

a João Clemente tres pezos se devem em dr.º.

mais a João Pais se deve mil e novesentos he vinte rs. em fazenda . . . . 1$920

mais se deve a Antonio Raposo coatro pezos e meo a metade em dr.º outra a metade em fazenda. . . . . . .

hu porquo sevado que o defunto tinha vendido en coatro pezos . . . .

(1) **Picote** (pikóte) — panno grosseiro de lan de cabra; burel/F. Hesp. Picote.

Termo de como os erdeiros ouverão por ben de entregar ho orfão Baltezar ao Baltezar Glz' o moso

Aos vinte dias do mes de abril do ano de mil e seis sentos he dezanove anos nesta vila de São Paulo .. digo foi publiquada q' aos feitos epartes fazia o juis dos orfãos Antonio Teles ante ele apareseo o Procurador dos orfãos Diogo Mendes he João Paes he Baltezar Glz' o moso he Baltezar.... he por eles todos juntos foi dito que estava bem a dita menina por nome Maria por ser de idade de nove anos pouquo mais ou menos he o menino por nome André de idade de sete anos pouquo mais ou menos p.ª ser entregue a Baltezar Glz' o moso por ser cazado cõ hua tia sua hirmã da mai dos orfãos por ser molher nobre onrada p.ª os sustentar he olhar por eles hraté terem idade p.ª se lhe darem estado de vida ho que visto pelo dito juis houve por bem de os ter em sua caza aprazim.to dos asinados ..... de que mandarão fazer este termo donde asinarão aqui todos cõ ho juis de que fis este termo eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos ho escrevy.

Ant.º Telles

João Pais **de Baltezar Glz' o moso**

Dioguo Mendes

Termo de noteficação feita a D.os de Gois

Aos vinte dias do mes de abril do ano de mil e seis sentos he dezanove anos nesta vila de São Paulo eu escrivão a requerim.to do curador Diogo Mendes e a requerimento do defunto diguo do marido da defunta o escrevi notifiquei ao dito D.os de

Gois p.ª que ele trouxese a sua Carta de chão p.ª eles se detreminaren con os seus que tem junto ao dito D.os de Gois he pelo dito D.os de Gois foi dito que ele veria cõ a sua Carta a segunda fr.ª que são vinte e dois dias destemes he como ho notefiquei por este termo. Eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos ho escrevi.

Manoel da Cunha

Aos vinte e sete dias do mes de abril do anõ de mil seis sentos he dezanove anõs nesta vila de São Paulo nas pouzadas do juis dos orfãos Antonio Telles he M.el Lopes ante ele apareseo Belxior Frz' e Dioguo Mendes curador dos orfãos he pelo dito Diogo Mendes foi dito he requerido .... que ele vinha com hu mãdado de custa de contia de sinquo mil e quinhentos rs. que se devião e se devem aos orfãos desta fazenda por morte e falesim.to de seu pay pelo que pedia a sua molher mandase acostar declaro que o dito juis mandou que se declarase haqui a dita contia e loguo o dito mandado na mão do dito curador p.ª ho acostar ao enventario do dito pay dos orfãos que se fes por sua morte hasim mais acostou diguo declarou mais hua escritura feita pelo t.am Simão Borges de Serqueira de terras que estão em Boihi de quinhentas brasas he asi mais hua data de terras nesta vila de chão dada pela Sesmaria feita pelo t.am que foi Antonyo Roiz' he cõsertada com o t.am que foi Belchior da Costa e cõ posedada por autoridade justisa hoque en como ho asi mandou fis este termo donde asinou aqui. Eu Manoel da Cunha escrivão dos horfãos ho escrevy.

Ant.o Telles

Partilha que fes o juis dos orfãos D.os Teles neste Inventr.o

Achouse emportar a fazenda botada neste Inventr.o sesenta e sete mil e sesenta rs. conforme aos termos das avaliasõis . . .67$060

dividas

achouse aver dividas que neste inventr.o estão botadas trinta e dois mil e coatro sentos e sincoenta rs. . . . . . 32$450

que tirados sesenta e sete mil e setenta rs. ficão p.a se partir entre o Viuvo e os orfãos trinta e quatro mil e seis sentos e vinte rs. .34$620

que partidos pelo meo cabem ao dito viuvo Belchior Frz' a sua parte dezasete mil trezentos e dez rs. . . . . 17$310

outra tanta comtia cabe aos orfãos que são outros dezasete mil trezentos dez rs. . 17$310

e desta comtia tirada a tersa p.a legados q' se conta sinquo mil sete sentos e sesenta rs. 5$760

ficão liquidos p.a os sinquo orfãos mil e quinhentos e corenta rs. . . . . 1$540

a cada hu dos ditos orfãos dous mil trezentos e oito rs. . . . . . 2$308

Desta manr.a ouve o dito juis as duas partilhas por feitas e acabadas entre o dito Viuvo Belchior Frz' e os orfãos com a declarasão que desta contia de Monte mór se am de tirar os gastos dos ofisiaes p.a o qual effeito mandou ele dito juis fosse contado este Inventr.o de que foi feito este termo asinado pelo

dito Belchior Frz' e pelo curador dos orfãos do primr.º marido Di.º Mendes eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que esta escrevi por não estar prezente o escrivão dele por ter hido fora........o escrevi.

Dioguo Mendes **Ant.º Telles**

asinado a rogo † de Belchior

Mel. Malafara

....

Do escrivão

Autuam.to de enventr.º e da rasa sento e corenta e quatro rs. $144
de termos sesenta e tres . . . $063
de mandados doze rs. . . . . 0$12
duma notificação corenta rs. . . . 0$40
papel vinte e quatro rs. . . . $024
de dous dias e meo que andarão p.ª fazer enventr.º quinhentos rs. ao dito escrivão dous tostõis por dia . . . . .

Sellario do juis
P.ª o escrivão

dous dias que gastou do auto do enventr.º e das partilhas mil rs. . . . . . 1$000

dos avaliadores

aos avaliadores que guastarão e de suas avaliasõis a ambos de dous mil e trezentos rs. 2$300
das contas sincoenta rs. . . . $050

soma todos tres mil e sesenta e trinta e tres rs. . . . . 3$633

Contado por mim contador

M.el G. Malafara

Termo que requereo Diogo Mendes ao juis dos orfãos Antonio Teles

Aos coatro dias do mes de maio do ano de mil e seis sentos he dezanove annos nesta vila de São Paulo nas pousadas do juis dos orfãos Antonio Teles em audiensia pubriqua que ele fazia em suas pousadas ante ele apareseo Dioguo Mendes curador que he dos filhos que fiquarão de M.el Roiz he por ele foi dito he requerido ao dito juis que sua merse mandase notefiquar a Belchior Frz' p.a que ele trouxese a gente forra que está lansada neste inventario haté a sexta fr.a p.a se por....... he os orfãos p.a se poren os orfãos ha donde amde estar he levarem seu quinhão p.a se servirem o que visto pelo dito juis mandou a mim escrivão notefiquase ao dito Belchior Frz' p.a que até a prx.a outra .... trouxese a gente forra a esta vila .... com os orfãos e de como a....... que fis este termo eu......... Melo......... escrivão dos orfãos por Sua Mag.de ho escrevi.

Termo de notifiquasão feita a Belchior Frz'

Loguo no mesmo dia mes e ano asima e atras escrito eu escrivão notefiquei a Belchior Frz' p.a que trouxese a gente forra até pr.a outra vinda da sexta que

vem p.ª se partyrem con os orfãos he de como o notefiquei este termo eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos q' o fis por sua Mag.de ho escrevi.

Manoel da Cunha

Termo de venda

Aos sinquo dias do mes de maio do anõ de mil e seis sentos he dezanove anos nesta vila de São Paulo eu escrivão com ho juis dos orfãos Antonio Teles fomos a prasa da vila ao pé do pelourinho de

....

fis este termo eu Manoel da Cunha, escrivão dos orfãos ho escrevi.

Termo de como o juis dos orfãos Ant.º Teles veo a prassa p.ª fazer vender a fazenda dos orfãos

Despois disto em os vinte e hú do mes de maio do dito anõ de mil seis sentos e dezanove anõs nesta dita vila na prassa pubrica dela o juiz dos orfãos Ant.º Teles veo a prassa p.ª mãdar vender a fazenda deste Inventr.º que toca a parte dos orfãos p.ª fazer em boa condisão de que mãdou fazer este termo eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que este termo fis por estar ausente o escrivão deste inventr.º M.el Cunha escr.m o sobre dito que o escrevi.

Arrematasão da Rosa

Foi arrematada a Rossa que está no Capão

p..............a Di.º Mendes adonde está hú sipoal de Bernardo de quadros aqui m.or por não aver quem nele mais lansasse em seis mil e cem rs. pagos em dr.º de contado doje a dous anõs em pas e salvo p.ª os orfãos fiador e prinsipal pagador Paulo da Silva aqui m.or que o curador asseitou e o assinou aqui eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos o escrevi.

Br.do de quadros **Paulo da Silva**
Ant.º Teles **Dioguo**

Termo de como o juis entregou esta fazenda deste Inventr.º a Belchior Frz'

Aos vinte e hú dias do mes de mayo do prezente anõ de mil e seis sentos e dezanove anõs nesta dita vila na prasa p.ca dela ....o viuvo Belchior frz' foi dito ao .... entregasse sua merse a fazenda........................ a esta prasa p.ª .... orfãos que ele se obrigava a dar.............. que por ele juis dos orfãos p.ª mãdar entregar, dar conta de hú............... p.ª se não vender ou deve ficar ele quer e está por tudo e que outro si porquanto esta fazenda tinha vindo a prassa por algúas.......... sem se poder vender que ele dito juis e ....lisensa p.ª ele a possa vender pelos pressos que bem lhe paresser não sendo menos da valiasão senão em o mais que puder ser a pessoa ou pessoas que lhe paresser que se possa ter dele bom arrendam.to da dita fazenda e vendendo algúa o.....fazer por termo neste Inventr.º em que fiquem obrigados os compradores e de qualquer manr.ª ele dito Belchior Frz' ficou obrigado a tudo a sa-

tisfasão sob pena de o pagar de sua raza.... do que os orfãos não perquão nada dos ditos beins de tudo o que dito lhe dava............... por prinsipal pagador a Baltazar Glz' que a tudo se obrigou por sua.............. bem de que tudo o dito curador ......Di.º Mendes..........contente o asinou

....

na forma que o dito he e o asinarão aqui eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que esta o escrevi por estar aosente o escrivão deste Inventr.º

Ant.º Telles **Baltezar Glz' o Velho**
Dioguo Mendes **De Belchior † Frz'**

Confesou Dioguo Mendes curador neste enventario perante mim escrivão estar paguo e satisfeito de Bernardo de qudros da cõtia de seis mil e sem reis que era a dever neste enventario de húa Rossa de mantim.to que comprou e por verdade asinou aqui comiguo o escrivão e dou p.r quite e livre de todo p.ª todo sempre ao dito Bernardo de quadros dos ditos seis mil e sem reis oie vinte de janeiro de seis sentos e vinte e sinquo anõs.

Dioguo Mendes **P.º Leme**

Partilhas das pessas que ficarão da defunta Isabel Frz' molher de Belchior Frz' as quaes partio Asenso Ribr.º e Baltazar Glz' por juram.to que lhe deu o juis.

Pr.ªmente se achou averem des pessas grãdes do gentio da terra. Coube a parte dos orfãos f.os que

ficarão de M.el Roiz' Gois e de sua molher as pessas seguintes a saber Tomé com sua molher Caterina com tres crianças a saber duas femeas e hú macho a saber a mais velha por nome Felipa de idade de sete anos e outra por nome Julia de idade de quatro anõs pouquo mais ou menos e hú menino por nome Tomé de peito.

hú moso por nome Bastião com sua molher Andreza com hú filho por nome Baltazar.

húa mosa tupiaoen por nome Luiza com hú menino de peito f.º de Branquo.

outra mosa por nome Berta.

húa negra teminyno por nome marqueza com sua filha por nome Policena de idade de quatro ou sinquo anõs, a qual jente aqui declarada entregou ele dito juis ao curador dos ditos orfãos Di.º Mendes p.ª delas dar conta todas as vezes que as forem pedidas as quaes lhe ouve por livres como livres e forras que são e com elas.......... dito p.ª alimentar os orfãos e lhes dar bom..........

E loguo a parte do Viuvo Belchior Frz' as pessas a saber hú negro por nome Bras com sua molher Vitoria com hú filho por nome Inasio de idade de nove anõs e outra filha por nome Felipa de idade de sinquo ou seis años e outra por nome Lucresia de idade tres a quatro años e hú menino de peito por nome............ e húa negra mosa carijó por nome Ãtonia que era a filha do dito Belchior Frz' os quais todos ficarão entregues ao dito Belchior Frz' p.ª que olhase por elas todas e tratasse como forras e livres que são pagando lhes seus servissos como

Sua Mag.de manda e desta manr.a ouve as ditas partilhas por feitas eu Simão Borges Cerqr.a escrivão o escrevy.

Ant.o Telles **† Asenço Ribr.o**
† De Belchior Frz **Dioguo Mendes**
† Baltezar Glz' o velho

Termo de noteficasão feita a Belxior Frz'

Aos tres dias do mes de agosto do ano de mil e seis sentos he dezanove años nesta vila de São Paulo eu escrivão notefiquei a Belxior Frz' por mãdado do Juis dos orfãos Antonio Telles p.a que dese outra fiansa por que a que tinha dado hera em coanto este dava outra he mais hestava embarasado com outro Inventario he pelo dito Belchior Frz' me foi dito que sí, que hele daria outra fiansa he de como ho notefiquei fis este termo eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Mag.de ho escrevi.

Manoel da Cunha

Requerim.to que fes Dioguo Mendes ao juis dos orfãos Antonio Telles

Aos vinte e nove dias do mes de outubro de .... prezente de mil e seis sentos he .... anõs nesta villa de São Paulo em audiensia publiqua que aos feitos e partes fazia o juis dos orfãos Antonio Telles ante elle apareseo o curador Dioguo Mendes he por elle foi dito he requerido ao dito juis que helle tinha hua sertidão do Capitão mór e ouvidor G.lo Correa de Sá en como elle dito curador

Diogo Mendes estava entrege de húa negra carijó por nome tetecola ha coal lhe foi entrege a elle p.ª cobrir a parte dos orfãos he pella dita negra fogir p.ª caza do dito Capitão he dizer que não queria servir os orfãos elle dito curador con consentim.to do juis dos orfãos Antonio Telles consentir que se trocasen a dita india tetecolla por duas que deu o capitão por ella convên a saber húa mosa carijó dos papatos he hú rapaz de nove ou dez anõs do gentio p.ª.... de que o dito curador está entrege das ditas duas pessas que se derão pella dita india que serão p.ª os orfãos pello que o dito juis ho avia per desobrigado da dita india visto não aver venda nhúa nem contrato hele ficou obrigado o dito curador das ditas pessas que resebeo ahi....... nomeados pello que o dito juis lhe..............................

Sertifico eu Capitão mór he ouvidor G.lo Correa de Saa fidalguo da Caza de sua Mag.de em como he verdade q' Dioguo Mendes curador dos orfãos filhos q' ficarão de M.el Roiz' me deu húa mosa do gentio da terra por nome tecla cõ cosentim.to do sr. juis dos orfãos Antonio Telles e em troqua della dei ao dito curador pera os ditos orfãos dois servisos hú rapaz e húa raparigua do gentio da terra de nação carijó dos patos he o dito curador aseitou p.r ter o proveito dos orfãos pella dita tecla sempre andar fugida e ser m.to dezinquieta e por asim passar na verdade dei esta sertidão ao dito curador pera sua guarda, por mim assinada oje o derradeiro dia do mes de setembro de mil e seis sentos e dezanove anos.

Ant o Telles **G.lo Correa de Saa**

Sendo cazo q' ora .... q' ....
aos orfams desapareça por este
me obrigo dar outro a Diogo
Mendes oje primeiro de outubro
de 1619 a.s

G. Correa de Saa

.... he passada pelo capitão mór e ouvidor G.lo Correa de Saa e assinada pello dito capitão ha coal sertidão he tal como nella se contén he de como ho dito juis mãdou acostar a dita sertidão he mãdou fazer este termo de declarasão fis este termo donde se asinou aqui com ho dito curador eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos por el Rey noso Sõr ho escrevi.

† **Dioguo Mendes** **Ant.o Telles**

Loguo eu escrivão acostei este enventario ha sertidão do Capitão-mór e ouvidor G.lo Correa de Sá comforme ao mãdado do juis dos orfãos Antonio Telles ha coal sertidão he tal como nella se contén de que fis este termo eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Mag.de ho escrevi.

Requerim.to que fes João Clemente ao juis dos orfãos Antonio Telles

Aos vinte e nove dias do mes de outubro do anõ prezente de mil e seis sentos he..............
nesta villa de .... Audiensia publiqua que aos feitos e partes fazia o juis dos orfãos Antonio Telles em suas pousadas ante elle

apareseo João Clemente he por ele foi dito he requerido ao dito Juis que Belxior Frz' lhe hera a dever tres pezos e meio como consta deste enventario dever lhe tres pezos he de foro mais meio pezo e meio pello que requeria a sua merse lhe mãdase pasar mãdado dos ditos tres pezos e meio ho que visto pello dito juis por lhe constar do enventario dever o dito Belxior Frz' ao dito João Clemente tres pezos he lhe dizer serem tres pezos e meio lhe devia a m.to dos Santos Evangelhos e sobre hú livro delles perante my escrivão ao dito João Clemente p.a que declarase se hera verdade dever lhe mais o dito Belxior Frz' meo pezo ho que elle jurou ser verdade dever lhe ho dito meio pezo he mãdou o dito juis lhe pasase mãdado dos ditos tres pezos e meio ao dito João Clemente he de como ho así mãdou fis este termo eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos por elle Juis dos orfãos ho escrevi.

....
....

Do tesoureiro da S.ta misericordia

Resebi eu Belchior Frz' f.o de Bras Gonsalves o velho quinhentos rs. do acompanham.to q' fes a Santa Misericordia q' deixou a defunta Isabel Frz' sua molher q' foi de que elle ficou por testamenteiro e por verdade os reseber lhe dei esta quitasão oje 2 de janeiro de 620 anos

M.el Esteves

.....como procurador do R.do P.e João Pimentel q' o dito P.e me dise q' dese quitasão a Dioguo

Mendes de mil e sem rs. q' lhe pagou pela defunta Izabel Frz' de misas q' lhe dise e por verdade lhe dei esta quitasão para descarguo oje 6 de julho de 1619 a.s

G.o Madr.a

Certifico eu P.e Manoel Vás que he verdade que eu sou paguo e satisfeito de mil rs. que me deu Belchior Frz' pello acompanhamento de sua mulher defunta ao Carmo e por ser paguo e me ser pedida esta Certidão lhe dei por mim feita e asinada, hoje 27 de maio de 1619 annos.

O P.e Manoel Vás

Digo eu Frei Manoel dos Reis prezidente do Convento de Nossa Snra. do Carmo desta vila de S. Paulo que he verdade q' eu resebi dois mil rs. de Cornelio Darzam por conta de Belchior Frz' os quais são de húa sepultura q' lhe demos p.a jazigo do corpo de sua molher por passar asim na verdade lhe dei esta por mim feita e asinada, oje 21 de setemptro de 1619.

† Frei M.el dos Reis prezidente

Antonio Telles juis dos orfãos nesta vila de São Paullo por el-rei Noso Snõr he p.a mãdar a qual quer ofisial de justisa a quem este meu mãdado for aprezentado sendo primeiro por mim asinado que com elle requeirão a Belxior Frz' testamenteiro de sua molher que he Izabel Frz' defunta, que do Monte mór da fazenda dê e pague a contya de tres mil e

sento e trinta he tres rs., que tãtos se deven aos ofisiais que fizerão o enventario da dita defunta he com quitasão dos ofisiais mãdo lhe seja levado em conta comprido ho asim ho não fasais. Dado em esta vila de São Paulo sob meu sinal nesta aos sete dias do mes de agosto eu Manoel da Cunha escrivão dos orfãos ho fes por meu mãdado de mil e seis sentos he dezanove anos escrivão ho escrevi.

Ant.o Telles

dos ofisiais dos orfãos a saber........he avalidores ho ter conservado neste mãdado pelo que lhe damos esta quitasão feita por mim escrivão oje sete de agosto de seis sentos he dezanove annos.

Ant.o Telles **Manoel da Cunha**
M.el Guodis Malafara

Belchior Ordas de Leão

Aos dous dias do mes de janeiro de ano prezente de mil e seis sentos he vinte anos nesta villa de São Paullo nas pousadas do Juiz dos orfãos Antonio Telles ante elle apareseo o Curador deste enventario Diogo Mendes he por elle foi dito he requerido ao dito juis que sua Merse lhe mãdase acostar neste enventario húas quitasoins ha saber húa do padre Vigario feita por G.lo Madeira outra do padre M.el Vas outra do tezoureiro da Misericordia M.el Esteves outra dos padres de Nossa Sra. do Carmo ha mãdado da justisa ho que visto pelo dito juis mandase acostar hú a este enventario de que fis este termo Monoel da Cunha escrivão dos orfãos ho escrevi.

Requerim.to que fes Dioguo Mendes como curador dos orfãos filhos que fiquarão de Isabel Roiz Gois ao juis dos orfãos Antonio Telles

Aos vinte e dous dias do mes de janeiro do ano prezente de mil e seis sentos he vinte anos nesta dita villa nas pouzadas do juis dos orfãos Ãt.o Telles perante o dito juis apareseo Dioguo Mendes curador dos orfãos filhos que ficarão de M.el Roiz' Gois he por elle lhe foi dito he lhe requerya a Sua Merse o desobrigase de hú negro que morreo que coubera a parte dos ditos orfãos por nome Tomé por falleser de doensa que D.s Noso Sõr lhe dera ho coal hera cazado com húa vyuva carijó com duas criansas hua de peito he outra de tres anos por coanto elle dito curador p.a enventariar os bens dos ditos orfãos he por não morrer como morreo sua may, por serem pesas mortais helle dito curador herdara a Migel Garsia tyo dos ditos orfãos por respeito de o dito Migel Garsia fazer esmolla aos ditos orfãos húa....... de hús....... que visto ....as coais vallen dozentos rs. p.a que por outras tantas que hera a metade devem treze..........he a Cornelio seu cunhado devia doze mil rs. em dr.o os coais..... derão o dito Migel Garsia aos ditos seus sobrinhos p.a seu remedio com que lhes fes esmolla he doou húa, visto não terem outro remedio por que asim o encomenda sua Mag.de aos curadores que pertendão aqui.....bens de rais p.a os orfãos p.a lhes venderem ho que tudo fizera com zello proveito dos ditos orfãos porque com as ditas terras fiquarão mais remediados he que allen disso lhe fizera mais esmolla de hú asinado que o pai dos ditos orfãos M.el Roiz'

Gois que D.s tem devia ao dito Migel Carsia em dr.o
cunhado seu he querendo o curador esta boa cõsi-
ensia que o dito Migell Garsia fizerão aos ditos orfãos
seus sobrinhos elle dito curador p.a lhe gratifiquar al-
gua couza por esta boa obra que fez aos ditos orfãos
lhe dera a dita india e por elle nos ma.....ser con-
tente de querer vir estar com elle como livre forra que
he pello que lhe requeiro..............fizese este
termo ....

....

aquellas terras que poderão ser e são dozentas e sin-
quoenta brasas he que por Sua Merse mandou se
botar em enventario a dita escritura he acostar a qui-
tasão do dito conhesim.to dos..............a este
enventario que deu o dito Migel Garsia o que visto
pello dito juis he pello dito curador como prosedia
ho bem dos orfãos visto a india querer estar com o
dito Migel Garsia por sua livre vontade houve por
bem e o dito curador Dyogo Mendes o ouve por
desobriguado do dito negro morto he da dita india
Caterina e visto serem pessas mortais que morrendo
fiquão os orfãos sem nada e de tudo mãdou fazer
este termo he desobriguação do dito Curador antes
lhe agradesia m.to o dito juis.........de o ter pel-
lo bem dos orfãos e que se fizese mensão da escri-
tura que o dito Miguel Grasia fizese aos ditos orfãos
he cõtar por onde o dito Miguel Garsia os pegara
he que tudo fiquão na mão do dito curador a qual
.......escritura he feito pello t.am dos mortos de que
fis este termo Manoel da Cunha escrivão dos orfãos
por elle escrivão ho escrevi.

Dioguo Mendes **Ant.o Telles**

....

.....aprezentei nesta villa de São Paulo.......
p.ª se me mandar pagar de sua fazenda do qual satisfeito dese p.ª todo o sempre e por ser verdade dei quitasão asinada per min e rogei a Gaspar Gomes q' vista ....fizese e asinase como testemunha feita.....
dezembro de 1619 a.s.

Gaspar Gomes **Miguel Garsia † Demora**

.... o Curador D.º Mendes que he .. orfãos que ficarão de Manoel Roiz Gois por mandado do juis dos orfãos Ant.º Teles a contia de quinhentos corenta reis e por se pasar na verdade pasei esta quitasão oje 5 de outubro de 620 annos.

Luiz Chaves

Termo de contas que tomou o juis dos dos orfãos João Brito Cassão ao curador Dioguo Mendes

Aos dous dias do mes de junho do ano prezente de mil e seis sentos he vinte e dois anos nesta dita villa nas pousadas do juis dos orfãos João de Brito Cassão hestando hahy o curador Dioguo Mendes pello dito juis lhe foi tomado conta da maneira seguinte p.ª se saber ho que lhe guarda somente se achar a cada orfão he feito as ditas contas os ha caberem liquido a cada orfão oito mil e trezentos rs. de suas legitimas de pay e may dos coais orfãos hestão aver legados p.ª Baltazer Roiz he G.lo Frz' he o quinhão dos dois orfãos que fiquar fiquão cõ hú leguados do curador Dioguo Mendes he desta maneira houve o dito juis estas contas por sertas e aca-

badas dando se asi manda..... Manoel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevy.

Dioguo Mendes **João de Brito Cassão**

Termo dos.......................

Aos onze dias do mes de junho do ano prezente de mil e seis sentos he vinte e dois anos nesta villa nas pouzadas do juis dos orfãos João de Brito Cassão donde eu escrivão estando elle avaliador e provedor André Lopes he o curador dos orfãos Dioguo Mendes he pelo dito juis foi mandado ao dito André Lopes fizese por vistos de.......... que prezente estava forem ....neste enventario hos coais se fizerão da maneira seguinte estando mais de prezente G.lo Frz' e Baltazar Rois hos coais são..... .....pella coal rezão ho dito juis mandou fizesse as partilhas p.a dar a cada hú o que for seu, de que fis este termo Manoel da Cunha escrivão dos horfãos ho escrevi.

João de Brito Cassão
Dioguo Mendes **Baltezar Roiz Gois**

........fizerão este.......da maneira seguinte coube a orfã por nome M.a e ao orfão André a gente seguinte.

Luzia com dois filhos hú macho de idade de coatro anõs p.a sinquo por nome Alberto e Mariana de idade tres anos.

hùa mosa por nome Ellena soltera he húa raparigua por nome Felipa de idade de dez anõs.

Pulisena de idade de sete anõs pouquo mais ou menos estas são as que couberão aos orfãos os coais fiquão em poder do Curador Dioguo Mendes.

Coube aos maiores por estarem já a mansipados as pesas seguintes:

hú moso por nome Bastião com sua molher Andrea e hú menino digo menina de peito por nome M.ª.

húa negra por nome Marqueza com húa creansa de peito por nome Guilherme de·········· as coais pesas o dito juis lhe ouve por entregues p.ª se lhe .....ser servirem delles elles se derão por entregues dellas e o dito curador dos orfãos he o dito juiz ouve estas por vistas·········· declaradas dando se ....aqui eu escrivão Manoel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Dioguo Mendes **João de Brito Cassão**

devese ao escrivão deste enventario......... ....termos.......................... e mais delles gentios..........Agosto de 1624

João de Brito Cassão

Pagou o Curador Dioguo Mendes da fazenda dos orfãos que tem a metade das custas que se fizerão nas partilhas e contas que lhe tomarão coatro sentos rs. que visto coube a parte dos ditos orfãos que fiqua esta declarasão se fes p.ª..........ao dito curador coanto de...............como do.... dos

dois orfãos que tem em seu poder Manoel da Cunha escrivão dos orfãos ho escrevi.

V.to em Correição S. Paulo 11 de abril de 624.

Frz'

Termo do Curador dos orfãos

Aos vinte e seis dias do mes de fevereiro do año prezente de mil e seis sentos e vinte sete anos nesta vila de São Paulo nas pouzadas donde mora o juis dos orfãos João de Brito Cassão ahi foi dado o juramento dos Santos evangelhos sobre hú libro deles a Bernardo de quadros......... fose curador dos orfãos do enventario dos filhos que ficarão de M.el Roiz Gois que he .... foi..... e o dito juis lhe encarregou sob carguo do dito juram.to que olhase bem e verdadeiramente aos ditos diguo aos ditos orfãos procurando por elles em seu ensino e fazenda como tinha de obriguasão o qual prometeo fazer tudo como D.s lhe dese a entender o qual o dito juis deu e fes curador a requerim.to do curador velho Dioguo Mendes p.r ter mandado outra condisão e de tudo fis este termo como parese P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Brito **Br.do de quadros**

Contas que deo o curador velho Di.º Mendes ao Curador Bernardo de quadros

Achouse carreguar sobre o Curador Di.º Mendes oito mil e trezentos rs. que ficarão devendo ao orfão André ....levou lhe o juis dos orfãos em conta ....de custas feitas...............

mais sento e sesenta rs.................... e tres vintens das custas do juiz e os termos escritos até aqui que tudo monta os ditos sento e sesenta rs. fica devendo liquido sete mil e nove sentos e sessenta rs. que entreguava diguo loguo entregou ao dito curador Bernardo de quadros e elle se deu p.r emtregue da dita contia de sete mil e nove sentos e sesenta rs. e deu p.r quite e livre ao dito curador Dioguo Mendes doje p.a todo sempre cõ declarasão que ficam aos orfãos duas pesas da terra e leva a Polisena em poder de Alvaro Roiz Cunha e do dito orfão p.a que sirvão ao dito orfão e por estar prezente o dito Alvaro Roiz se obriguou a dar conta das ditas duas pesas cada vez que lhe for pedida e se asinarão aqui todos P.º Leme o escrivão dos orfãos o escrevi.

Br.do de quadros **Brito**
Alvaro Roys

André Frz Gois m.or nesta villa de São Paulo q' visto elle ser maior estar mansipado lhe mande pasar m.do p.a se lhe entregar sua legitima q' lhe coube p.r morte de seu pay M.el Roiz Gois e de sua may Isabel Frz defuntos pello q' ....
....así mande ao escrivão pasar o dito m.do a

pessoa em cujo poder estiver a dita sua legitima entregar e provendo.......

Pase o escrivão dito cõ estar no enventario S. Paulo 31 de janeiro 632 a.s

Mello

Francisquo de Melo Coutinho juis ordinario e dos orfãos desta Vila de S. Paulo e seu termo q' por esta.................... sendo por my asinado e em virtude dele requeiro.........................
.....................loguo...........................
....
sua eransa que o dito Bernardo de Coadros resebeo assí como curador do dito André Frz Gois estando ....pela dita contia e loguo paguar não que por sua pobreza.................... bens....... que tem bastando a dita contia e não bastando o seu tirase e outros serão vendidos e arrematados na prasa na forma da ordenasão até que realm.te seja paguo o dito André Frz Gois de sua erãsa que está em poder do dito Bernardo de quadros curador......... compri o asi.........e asim mais seja requerido a Alvaro.......... que loguo de e entregue ao dito André Gois duas mosas que lhe.................. dito André Frz que tudo..........nesta vila de São Paulo...

........anno de mil e seis sentos e trinta e dois annos.

Francisquo de Mello

Resevi a somma deste mandado sete patacas de Bernardo de quadros.

André Frz Gois

Aos seis dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta villa de São Paulo eu escrivão requeri a Bernardo de quadros pello resto de......... p.ª paguar ou nomear penhores

....

que estava prestes p.ª pagar.............. que nas custas que esas fosem a parte dez pataquas .... deve .... en Santos que .... de mais alli tinha p.ª pagar e sem .... por hua resposta ouve por requerido Manoel da Cunha escrivão dos orfãos que fiz e ho escrevi.

Manoel da Cunha

Confesou André Frz' Gois conteudo no mandado atras estar paguo e satisfeito de Br.do de quadros de todo o cõteudo nelle e o dava p.r quite e livre deste dia p.ª todo o sempre e p.r verdade pagou a my t.am Calixto da Mota .... este fizese....... nesta villa de São Paulo oie sinquo.......de mil e seis sentos e trinta e dois anos.

....

INDICE

INDICE ONOMASTICO